

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001165+9

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

SAMUEL SOUZA NETO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.612

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*****3.600,00	*****7.200,00	*****6.200,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****00	*****00	*****
ANOS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.
*****00	*****00	*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURODORA.

EMITIDO EM

31/05/89

Flavio Leon Dina

ASSINATURA



TÍTULO ELEITORAL

Circunscrição

N.º 140.684
INSCRIÇÃOVarzelândia
MUNICÍPIO O DISTRITO

2.ª ZONA

NOME Samuel Sousa Neto

01/05/1959

Conceição do Araguaia/PA

Solteiro

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Belciano Francisco Dourado Juliana Sousa Dourado

FILIAÇÃO

Estudante

Cabo Grande

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 1.ª Nona

) SECÇÃO

Assinatura do Eleitor

EM 9 3 978
T.S. 2.º TÍTULO MOD. 4

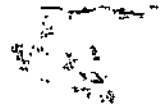
JUIZ ELEITORAL

VOTO:

Em <u>15</u> / <u>11</u> / 19 <u>32</u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u>15</u> / <u>11</u> / 19 <u>32</u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>	Em <u> </u> / <u> </u> / 19 <u> </u>
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

770045



IDENTITY IDENTIFIED

SECRETARIA DE INTERIORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEFIÇÃO

19-2-1959

DATA DO NASCIMENTO

NACIONALIDADE

1-1-1959

Eutimio Gomes Dourado

Relatório de Serviço Dourado

SARNEY, JOSÉ, 1970

126 835

ROSSO
N.º PUBLICA
DE CACAO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
SAMUEL SOUZA NETO	DIRETOR ADM. FINANCEIRA	03.08.84	S/nº

ASSUNTO:

SOLICITAÇÃO (FAZ)

aguardar

Venho através desta solicitar dos bons ofícios de V.Sª., no sentido de autorizar um adiantamento no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cincoenta Mil Cruzeiros) do meu salário a fim de ser descontado no Mês Setembro/84.

Tal solicitação prende-se ao fato de necessitar desse dinheiro no momento para fazer face a despesas de hospital com o nascimento da minha filha.

Sendo só para o momento, antecipo os meus melhores agradeci-
mentos.

Atenciosamente

Nelson
arguente

~~SAMUEL SOUZA NETO~~

Funcionário da Cia lotado no Seplan

121.200.000
Set. out.

ENVIADO POR:
Samuel Souza Neto

DESTINADA A:
Benedito de França Barreto

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	S E A P	DATA	29.07.91
PARA	CHEFE DA DRH DA SEC. FAZENDA	N.º DA C. I.	385/91
ASSUNTO	Cominicação (Faz)		
Atráves do presente, encaminhamos a V.Sa., o comunica- do de Férias do Servidor SAMUEL SOUZA NETO, período 90/91, marcada para Julho/91, à partir de 22.07.91 à 09.08.91.			
RECEBI EM <u>01/08/91</u> NSA/SEFAZ <i>Verônica</i> Dora Lúcia de Campos Maciel Meloni <u>Secretária.</u>		Atenciosamente, <i>Odete</i> Odete Pinheiro da Silva Chefe do Setor - CODEMAT -	
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
ODETE PINHEIRO DA SILVA	MRIA L. SALURTIANO	EM	

22

3 4 5 6

14

15 16 17

3 4 5 6 7 8 9 10

11 12 13 14 15

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

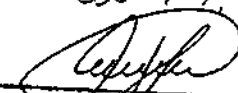
DE	S E A P	DATA	29.07.91
PARA	CHEFE DA DRH DA SEC. FAZENDA	N.º DA C. I.	385/91
ASSUNTO	Cominicação (Faz)		
Atráves do presente, encaminhamos a V.Sa., o comunica- do de Férias do Servidor SAMUEL SOUZA NETO, período 90/91, marcada para Julho/91, à partir de 22.07.91 à 09.08.91. Atenciosamente, <i>Odete Pinheiro da Silva</i> Odete Pinheiro da Silva Chefe do Setor - CODEMAT -			
ENVIADO POR	ODETE PINHEIRO DA SILVA	DESTINADO A	MRIA L. SALURTIANO
		RECEBIDA EM	

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200

201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300

**CODEMA**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	Diretor Administrativo Financeiro	DATA	09/07/87
PARA	Sector de Administração de Pessoal	Nº DA C.I.	158.237/87
ASSUNTO	Solicitação (FAZ)		
Solicito providências no sentido de suspender o Aviso Prévio do servidor SAMUEL SOUZA NETO, até posterior deliberação da Diretoria Colegiada. Atenciosamente;  Benedito H. de Carvalho Neto Diretor Adm. Financeiro — CODEMAT — <i>Segue-se no posto do servidor.</i> Esc 9-7-87  Tabajara Pereira Maciel Chefe d. Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA EM	
Benedito Henrique C. Neto	Tabajara Pereira Maciel		

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Em 10/7/87

DEPARTAMENTO

ADMINISTRAÇÃO GERAL

50

SECRETARIA

SECRETARIA

PARA

Setor de Adm. Salarial

Manoela da Costa Marques

Chefe do Setor de Adm. Salarial

CODENMAT

Para providenciar pagamento dos meses maio, junho e julho/87. Sendo que o mês de julho/87 corresponde a férias, período 86/87.

Setor de Adm. de Pessoal
Para arquivar na pasta do servidor.

Segue em anexo ficha financeira.

Em 10/7/87

Devolver para a Divisão.

Em 09/7/87

Nilton de Arruda Dinto

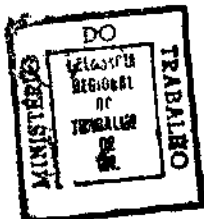
Ch. da Divisão de Administração Geral

CODENMAT

Nilton de Arruda Dinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODENMAT

DESTINADO A

ENVIADO POR



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADONº de Ordem 1.530Nome do Empregado: 1 SAMUEL SOUZA NETO

Residência: _____

Telefone: 361-3377

Côr PARDA
Cabelo PRETO
Barba NÃO
Bigode NÃO
Olhos CAST. ESCURO
Altura _____
Peso _____

Idade 27 anos. Data do nascimento 21/05/59 lugar
do nascimento CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRAFiliação | Pai FELICIANO F. DOURADO Nacionalid. BRASILEIRA| Mãe EULINA SOUZA DOURADO Nacionalid. BRASILEIRABeneficiários: ESPÔSA E FILHOSNº da Cart. Prof. 90.641 Série 547ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO { Cad. Nº _____ Série _____

MILITAR { Categoria _____

{ Certificado _____

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

Motorista

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjug. _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 30 de Março de 1.983 Cargo que ocupa AG.ADM.NÍVEL-11Remuneração 82.659,00 (Oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 08 às 18 com intervalo de 02(horas) hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 30 de março de 1983

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Folgar Direto

Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.05.83	AG. ADM. N-11	em - - - - -	Cr\$92.578,00
01.01.83	" " "	em - - - - -	Cr\$143.496 por Mês
01.01.84	" "	em - - - - -	Cr\$250.831,00 "
01.07.84	" " "	em - - - - -	Cr\$422.399,00 "
01.01.85	" "	em - - - - -	Cr\$739.198,00 "
01.07.85	" "	em - - - - -	Cr\$1.332,774 por "
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL N-11	em - - - - -	Cr\$2.523,608 "
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO "	em - - - - -	Cr\$2.495,99 por "
01.05.86	REAJUSTE N-11 FÉRIAS GOZADAS		3.120,00 "

de 09 - 07 - 84	a 08 - 08 - 84	referente ao periodo de 30 - 03 - 83	a 30 - 03 - 84
de 15 - 07 - 85	a 13 - 08 - 85	referente ao periodo de 30 - 03 - 84	a 30 - 03 - 85
de 01 - 07 - 86	a 30 - 07 - 86	referente ao periodo de 30 - 03 - 85	a 30 - 03 - 86
de - - -	a - - -	referente ao periodo de 30 - 03 - 86	a 30 - 03 - 87
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

« TÊRMO DE ENCERRAMENTO »



1530

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME SAMUEL SOUZA NETO							
DATA NASCIMENTO 21.05.59		NACIONALIDADE BRASILEIRO					
NATURALIDADE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIS		PROFISSÃO AGENTE ADMINISTRATIVO					
ENDEREÇO							
PAI FELICIANO FRANCISCO DOURADO			ESTADO CIVIL				
MÃE EULINA SOUZA DOURADO			CASADO				
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG Nº 126.833	DATA 10 / 12 / 79	SÉRIE					
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT							
CART. PROF. Nº 90.641	SÉRIE 547	DATA EXP.					
CART. DE RESERVISTA Nº 269 601	CATEGORIA M	REG. MILITAR 9ª					
TÍTULO Nº 140.684	ZONA 1ª	SEÇÃO 9ª	ESTADO MT				
CPF Nº 206.927.061-00		PASEP Nº 108.617.454.66					
4 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO 30.03.83		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 30 / 03 / 88					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR	
				1º.11.88	REAJUSTE SALARIAL N,13 Res.29/88	92. 599,00	
				1º.12.88	REAJ. SAL. N. 13, RES. 30/88	96.671,00	
				1º.12.88	Reajuste Salarial N-13 Res. 01/89	121.854,00	
				1º.01.89	Reajuste Salarial N-13 Res. 03/89	153,59	
				1º.03.89	Reajuste Salarial N-13 Res. 05/89	238,67	
				01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES. 011/89m	326,68	
				1º.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.15/89	434,63	
				1º.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.15/89	542,57	
				01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.20/89	958,72	
				01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.21/89	1.368,68	
				01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.25/89	1.977,20	
				01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.29/89	2.764,09	
				01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.30/89	3.882,08	
				01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.01/90	5.958,73	
				01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.03/90	9.302,17	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 Res.04/90	16.072,28	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.06/90	16.072,28	
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.07/90	20.893,96	
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.10/90	25.072,75	
				01.06.90	Reajuste Salarial N-13 Res.12/90	28.833,66	
				01.08.90	Reajuste Salarial N-13 Res.18/90	29.987,01	
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-13 RES.19/90	32.293,01	
					Conf.Oficio nº 0119/DPPF-RH de 11 de Fevereiro/93,ref.ao Conv.Codemat		
					SEFAZ, ref. aut. do Senhor Governador ao pagamento de Horas extras.		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 1º.08.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 45.498,00 de acordo com a Res.22/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 57.658,00 Nivel-13 conforme Res.23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 73.069,00 Nivel-13 conforme Res.26/88.

Conforme Processo 3.128/89, o servidor retorna à Companhia em 30.08.89, o mesmo ficará à disposição da Casa Civil.

O referido servidor se encontrava à disposição da Secretaria do Meio Ambiente.

Em atendimento ao Ofício 1.364/89-SCCC, datado em 19.09.89, o servidor ficará à disposição da Casa Civil, a partir desta data, conforme Ofício 001286, anexo ao Processo nº 3.353/89.

O servidor retorna a esta Cia, pois o mesmo prestava serviços na Casa Civil, conforme Ofício SCCC/328/90, anexo ao Processo 1.136/90.

Atendendo a solicitação contida no Ofício 66/90 DP/NSA, datado em 10.04.90, a Companhia está colocando o servidor à disposição da Secretaria da Justiça, a partir de 25.04.90, Ofício anexo ao Processo 1.136/90. Ofício 000310.

Conforme Processo 2.927/90 faz retornar da Secretaria de Justiça o servidor. A partir de 02.08.90.

Conforme ofício anexo ao mesmo processo o servidor fica à disposição do GPC, com onus para a Codemat a partir de 03.09.90.

Conforme Processo nº 3.474/90, o servidor ficará à disposição do GPC com ônus, conforme Of. 000662 data do em 03.09.90.

Conforme solicitação contida no Proc.nº4.036/90 de 25.09.90 seu pedido de Licença Premio foi Deferido devendo entrar em período de gozo a partir de 04.02.91 Até 01.04.91.

Conforme Resolução 011/91 - foram revogadas as resoluções nºs:01,02,03/91 a partir de 01.05.91 foi criado a Lei 8.178 de 01.03.91.

Conf.Resolução 24/91 de 01.08.91-N 13 passou a perceber ao salario de R\$ 117.100,00

Conforme Resolução 26/91 de 01.09.91- N 13 foi reajustado, para R\$ 135.900,00

Conforme Resolução 31/91 de 01.11.91- N 13 foi reajustado para R\$ 135.900,00 a partir de 01.12.91- N 13 passou a R\$ 164.900,00

Conforme Resolução 03/92 de 01.01.92 N-13 passou a perceber ao salario de R\$ 257.500,00

Conforme Resolução 14/92- de 25.05.92 N-13 passou a perceber ao salario de R\$ 618.000,00

O servidor encontra-se à disposição da Secretaria de Fazenda, conforme Convênio firmado entre a Codemat/Sefaz nº 001/92.

De acordo com a Resolução nº 001/92/CAD/SEFAZ, publicada no DOE de 09.12.92, página 06, o servidor sofreu a pena de REPREENSÃO, nos termos do Art. 154, Inciso I da Lei Complementar nº 04 de 15 de Outubro de 1.990.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/09

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Conforme Autorização do Sr. Governador em Processo nº 3.505/93 a partir do Mês de Outubro/93 o servidor percebeu 50 horas extras na folha de pagamento.

- Conf. Processo nº 3.891/93 de 16.12.93 o servidor recebeu 50% de horas Extras a partir do mês de Dezembro/93.

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor N-13, passa a perceber salário no valor de R\$ 131.825,00

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor passa a perceber salário no valor de R\$ 171.702,00-N-13

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor passa a perceber a partir de 1º/04/94 a URV, no valor de 259,75-URV.

Em conformidade com o disposto na LEI Nº 8.880 de 27.05.94 o salário foram fixado em "REAL" a partir de 01.07.94 com o valor constante da Res. Nº 09/94.

Conf. Res. Nº 09/94 de 01.07.94 a servidora passou a perceber o salário em R\$ 271,14 N-13.

Conf. Res. Nº 10/94 de 01.08.94 o servidor passou a perceber o salário em R\$ 280,34.

-Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor passa a ser Enquadrado ap, grupo ocupacional Serviços Gerais e Auxiliares N- 26 percebendo o salário no valor de R\$ 359,00

-Conf. Res. 14/94 de 01.11.94, o servidor passa a perceber o salário no valor de R\$ 382,95 de anexo I

-Conforme Processo nº 611 /95 de 30.03.95 - foi solicitado através da SEFAZ, o pagamento de 60:00 horas extras a favor do servidor e sendo indevido pela Diretoria tendo em vista o Artº do Decreto do Governador onde proíbe a realização de horas extras.

A partir de 01.03.95, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das Normas e Diretrizes Salariais instituídas pela Res. nº 11/94, passando para o N-27 "A" Tabela I, percebendo salário de R\$ 423,20.

*** A partir de 01.03.96, foi promovido na forma dos itens 5.4 e 9.13 das normas e diretrizes salariais instituídas pela Resolução nº 11/94 passando para o N.-28-A TAB-I percebendo o salário de R\$ 434,70.

-A partir de 30.06.96, o servidor foi demitido da Cia., conforme fotocópia da Rescisão arquivada na sua pasta.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado conforme autorização do Sr. Governador em Processo nº 1.689/83, percebendo o salário de R\$ 82.659.

A partir de 01.05.83, passou a perceber o salário de R\$ 92.578, de acordo com a res. 06/83.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário, de R\$ 143.496, de acordo com a res. 09/83.

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 250.831, conf. res. 27/83.

A partir de 01.01.84 passou a perceber o salário de R\$ 422.399 conf. res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário, de R\$ 739.198, conf. res. 21/84, nível 11.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 1.332.774 de acordo com a resolução 11/85.

A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$...

A partir de 1º.01.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.523.608, de acordo com a resolução de nº 01/86.

A partir de 1º.03.86 passou a perceber o salário de R\$ 2.495,99, de acordo com a resolução de nº 05/86. Que converte de Cruzeiro para Cruzado.

A partir de 1º.04.86 passou a perceber o salário de R\$ 3.120,00, de acordo com a resolução de nº 07/86.

- A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de R\$ 3.744,00, conforme resolução de nº 01/87.

- A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de R\$ 5.242,00, conforme resolução nº 02/87.

A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de R\$ 6.290,00 conforme Res. 03/87

- A partir de 01.05.87 passou a perceber o salário de R\$ 7.548,00 conf. res. 14/87.

- A partir de 01.06.87 passou a perceber o salário de R\$ 9.058,00 conf. res. 16/87.

A Partir de 1º.09.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 9.892,00, conforme Res. 30/87.

A Partir de 1º.10.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 10.513,00, conforme Res. 33/87.

A Partir de 1º.11.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 11.648,00, conforme Res. 35/87.

A Partir de 1º.12.87, Passou a Perceber o Salário de R\$ 12.723,00, conforme Res. 37/87.

A Partir de 1º.01.88, Passou a perceber o Salário de R\$ 13.892,00, conforme Res. 01/88.

A Partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de R\$ 15.169,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, Foi Reclasseificado para O Nível-13, conforme Autorização da DIAF. em CI Nº: 032/88. Passando a Perceber o Salário de R\$ 21.118,00, com Base na Res. 09/88.

Retorna a esta CIA, o servidor que se encontrava à disposição da PROSOL- Progr. Abastec. Popular-PAP, e o mesmo ficará à disposição da Secretaria do Meio Ambiente com ônus para a CODEMAT, conforme Processo 1.184 e 1.185, a partir de 02.05.88.

A partir de 1º.06.88, passou a perceber o salário de R\$ 30.145,00 Nível 13, conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de R\$ 37.034,00 Nível 13, conforme resolução nº 21/88,.

C U R R I C U L U M V I T A E

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome: SAMUEL SOUZA NETO

Nacionalidade: Brasileira

Natural de: Conceição do Araguaia - PA

Nascido a: 21 de Maio de 1.959

Filho de: Feliciano Francisco Dourado (+) e Eulina Souza Dourado

Estado Civil: Casado

Nome da Esposa: Ireni Soares de Arruda Souza

II - DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade nº 126.833 - SSP - Cuiabá-MT - 10/12/79

Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC) nº 206.927.061/00

Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 90.641 Série 547 - 17/12/82 2ª

Alistamento Militar nº 269.601

Título Eleitoral nº 140.684 - Várzea Grande-MT - 1ª Zona

Carteira de Saúde nº 7775 - 16/03/83

Código de PIS nº 108.617.454.66

III - ESCOLARIDADE

2º Grau completo - na Escola de 1º Grau José Fragelli - em São Félix do Araguaia - MT - em 1.976.

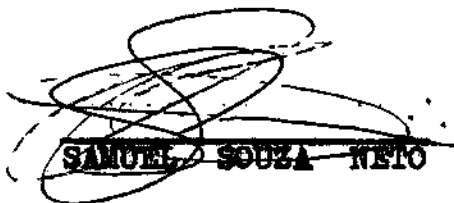
OUTROS CURSOS - Auxiliar de Escritório - Datilógrafo - Administração de Empresas - 2º ano.

IV - SERVIÇOS PRESTADOS

- Lojas Riachuelo - 21/09/78 a 17/07/79. Balconista

- Sereníssima Grande Loja do Estado de Mato Grosso - 18/07/79. Sec. Executivo

- Fundação Educacional Júlio S. Müller - 01º/12/80 a 17/01/83 Aux. Administ.


SAMUEL SOUZA NETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

Nilza Maria Barros Maciel Cor
Escrivente Juramentado

Felício Carlos Lemos dos San
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 60-A

FOLHA n. 237Vº

TÉRMO n. 78.8º

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrado uma criança do sexo Feminino nascida no dia 31 de Julho del. 98.
15:05 horas no Hospital Geral-nesta Capital=MT.

com o nome de LAYZA CHRISTIAN DE ARRUDA SOUZA

Mlh a do cidadão *Samuel Souza Neto *.

e de D. Irene Soares de Arruda Souza ...

Registrado 03 de Setembro de 19 8.

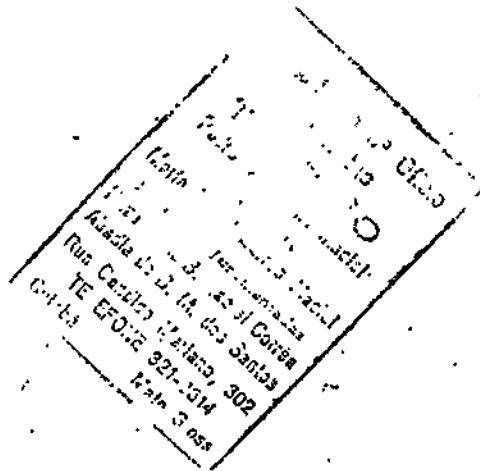
Obs. Declarante: O Pai.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 03 de Setembro de 19 8

[Assinatura]
Oficial de Registro Civil

Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada
Cuiabá, 03 de Setembro de 1988



VEIGA

RECONHECER
NO

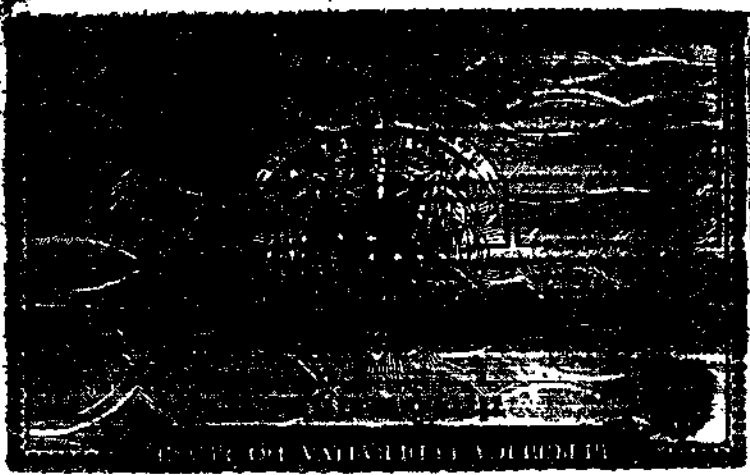
TABELIONATO

Rua Libero Baduró, 263 - Loja 8 - 8. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponca Fe.

Av. Rio Branco, 114 - 3º Andar - Rio



VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MENSAGEM DIGITAL DO ELEITOR

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSPEÇÃO DE SAÚDE

5) Dias 28 e 29 JAN 93 - Das 07:00 às 11:00 Hs, e

Das 13:00 às 17:00 Hs

- TESTE DE ABILIDADE FÍSICA - TAF.

6) O Exame Psicotécnico será realizado conforme as datas abaixo:

- Dias 01 e 02 FEV 92 - Das 07:00 às 11:00 Hs, e

Das 13:00 às 17:00 Hs

- C.F.A.P. - Cuiabá-MT;

- Dia 03 FEV 92 - Apartir das 13:00 Hs

- 3ª CIRM - Rosário Costa-MT

- Dia 05 FEV 92 - Apartir das 13:00 Hs

- 6ª CIRM - Cáceres-MT;

- Dia 08 FEV 92 - Apartir das 13:00 Hs

- 2ª CIRM - Barra do Garças-MT;

- Dia 10 FEV 92 - Apartir das 13:00 Hs

- 5ª CIRM - Rondonópolis-MT.

9. DO CURSO

a. O CFSa-PI/92 terá início no dia 19/2/93, com término previsto para o dia 21/11/92.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O Resultado Final do Exame Seletivo Público para o CFSa-

PI/92, estará à disposição dos candidatos a partir das 16:00 hs, do dia 15/FEV 93, nas respectivas locais de inscrição.

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 1.992.

DIVAL PINTO MARTINS CORREA - CEL PM

Diretor do Ensino da FET

DE ACORDO

JOSÉ CARLOS DIAS DE CAMPOS - CEL PM

Comandante Geral da FET

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 363/DPPF/CPIRF/SEFAZ/92

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso

Resolução nº 001/92/GAD/SEFAZ.

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração da Secretaria de Fazenda-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 168, Inciso III da Lei Complementar nº 04 de 15 de Outubro de 1.990, e.

CONSIDERANDO o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Comissão de Sindicância instituída pela Ordem de Serviço nº 031/DAA/CAD/SEFAZ/92 da Coordenadoria de Administração desta Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os servidores Leondis Batista de Paula e Samuel Souza Neto, do Convênio CEPROMAT-SEFAZ e CODEMAT-SEFAZ, respectivamente, lotados na Divisão de Comunicação desta Secretaria de Fazenda, não mantiveram conduta compatível com a moralidade administrativa, de acordo com o que dispõe o Inciso IX do Artigo nº 143 da Lei Complementar nº 04 de 15 de Outubro de 1990,

RESOLVE:

I — Nos termos do Artigo 154, Inciso I da Lei Complementar nº 04 de 15 de Outubro de 1.990, aplicar aos servidores Leondis Batista de Paula e Samuel Souza Neto a penalidade de **REPREENSÃO**, em razão da infração cometida.

II — Determinar a anotação na Ficha funcional dos servidores a penalidade aplicada.

Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de novembro de 1992.

Iracema Ribeiro Borges

Coordenadora de Administração

RESOLUÇÃO Nº 085/92 — C.G.A.T.

O Coordenador Geral de Administração Tributária no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 029/91 — CIPF — da Coordenadoria de Inspeção e Produtividade Fiscal, para apurar o extravio de documentos fiscais, Nota Fiscal de Produtor 1.406.742 — 1.406.500 — 1.406.820 à 1.406.821 — 1.668.467 à 1.668.500 — 1.600.792 — 1.600.665 à 1.600.667 e 1.699.880; Nota Fiscal Avulsa nº 0.654.801 e

de cada turno no "Relógio Ponto", a partir de 10.12.92.

Parágrafo único — O disposto no "caput" não se aplica aos servidores que ocupam cargos de Direção e Assessoramento Superiores — DAS.

Art. 2º — A partir da data fixada no "caput" do Art. anterior, nenhum servidor poderá se apresentar para o trabalho sem portar o Crachá de Identificação, que deverá ser usado na parte frontal do tórax, de forma visível.

Art. 3º — São turnos de trabalho:

I — para os servidores que devam cumprir 06 (seis) horas diárias:

a) das 07 às 13 horas; ou

b) das 12 às 18 horas;

II — para os servidores que devam cumprir dois expedientes, ou seja, 08 (oito) horas diárias:

a) das 08 às 12 horas; e

b) das 14 às 18 horas.

Parágrafo 1º — Quando em cumprimento de horas extras autorizadas, o servidor deverá registrar o Crachá de Identificação após o expediente normal de trabalho, na forma indicada no Art. 4º, Inciso III.

§ 2º — A inobservância do disposto no parágrafo anterior implicará o não pagamento de hora extra.

§ 3º — Não serão computadas as horas extras não autorizadas pelo Secretário de Estado de Fazenda e/ou pelo Governador do Estado.

§ 4º — Os servidores integrantes do grupo TAF, quando designados para desempenhar atividades de natureza técnico-tributária e administrativa, ficam dispensados da observância dos termos inicial e final de cada turno, respeitada a carga horária fixada.

Art. 4º — Para acessar ao Sistema de Controle de Ponto, o servidor deverá, introduzir o Crachá de Identificação e acionar a tecla específica, para cada registro, como segue:

I — período matutino:

a) tecla F—1 — para entrada;

b) tecla F—2 — para saída;

II — período vespertino:

a) tecla F—3 — para entrada;

b) tecla F—4 — para saída;

III — horas extras:

a) tecla F—5 — para entrada;

b) tecla F—6 — para saída.

Art. 5º — O CEPROMAT emitirá mensalmente,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso
COMARCA DE Quilabá
MUNICÍPIO DE Santo Antônio da Leverger
DISTRITO DE Sede

Rdy Elcydo de Moraes
Oficial Privativo do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 2.086-x-x-158-x-x-x do livro nº 02
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 11 de setembro
de 1982 foi feito o casamento de SAMUEL SOUZA NEIRO e IRENE SOARES DE
ARRUDA

contraído perante o Juiz Antonio Rodrigues Pontoura
e as testemunhas Constante do termo

Ele, nascido em Conceição de Araguaia-PA
no dia 21 de maio de 1959
profissão Auxiliar de Escritório, domiciliado
em Varzea Grande-Mato Grosso, filho de
Feliciano Francisco Góes e dona Eulina Souza Góes

Ela, nascida em Fazendinha, Distrito de Quilabá-Comarca de Quilabá-Mt.
no dia 14 de setembro de 1963
profissão, das domésticas, domiciliada
Varzea Grande-Mato Grosso, filha de
Eldio Soares de Arruda e dona Marie Severina de Arruda

a qual passou assinar-se IRENE SOARES DE ARRUDA SOUZA
Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180º Nos 1, 2 e 4
do Código Civil Brasileiro. Observações

O referido e verdade e dou fe
Santo Antônio da Leverger 11 de setembro de 1982

M. Moraes
OFICIAL

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL
COMARCA DE QUILABÁ
Cra 517/82

CERTIDÃO DE CASAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
DISTRITO DE CUIABÁ

Adv. Estado de Mato Grosso
do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o nº 2.086-X-X à fls. 158, -X-X-X do livro nº 02

de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 11 de setembro

de 1982, foi feito o casamento de SAMUEL SCUZA NETO e IRENE SOARES DE

ARRUDA

contraído perante o Juiz Antonio Rodrigues Fentoura

e as testemunhas Consta do termo

Ele, nascido em Conceição de Araguaia-PA

aos 21 de maio de 1959

profissão Auxiliar de Escritório

em Varzea Grande-Mato Grosso

filho de

Feliciano Francisco Dourado e dona Eulina Souza Dourado

Ela, nascida em Fazenda, Distrito de Guia-Comarca de Cuiabá-MT

aos 14 de setembro de 1957

profissão Lides domésticas

Varzea Grande-Mato Grosso

filha de

Egídio Soares de Arruda e dona Maria Severina de Arruda

a qual passou assinar-se IRENE SOARES DE ARRUDA SOUZA

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Nos 1, 2 e 4

do Código Civil Brasileiro. - Observações:

ao 2º. artigo

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

de 1966

Recebido em
20.01.94
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Ofício
Mário L. ...
Mário L. ...
Mário L. ...
Mário L. ...
Mário L. ...
Mário L. ...
Mário L. ...
Mário L. ...
Mário L. ...
Mário L. ...

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto .

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

LIVRO n. 87-A.....

FOLHA n. 046.....

TÉRMO n. 109.525

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino..... nascida no dia 15 de Julho..... de 1.987 às 21:38 horas no Hospital Geral nesta Capital - MT

com o nome de SAMUEL LAYTON DE ARRUDA SOUZA

filho do cidadão Samuel Souza Neto

e de D^a. Irene Soares de Arruda Souza

sendo seus avós paternos Feliciano Francisco Dourado

e Eulina Souza Dourado

e Maternos Egidio Soares de Arruda

e Maria Severina de Arruda

Registrado 02 de Setembro..... de 19 87.

Obs.: Declarante, o Pai

O referido é verdade e dou fé.

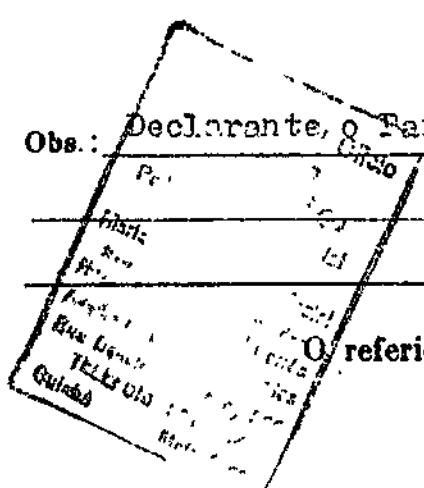
Cuiabá, 02 de Setembro..... de 1.

Oficial do Registro Civil
Maria Isabel Barros Maciel
Tabelião Substituto do 3º Ofício
Cuiabá Mato Grosso

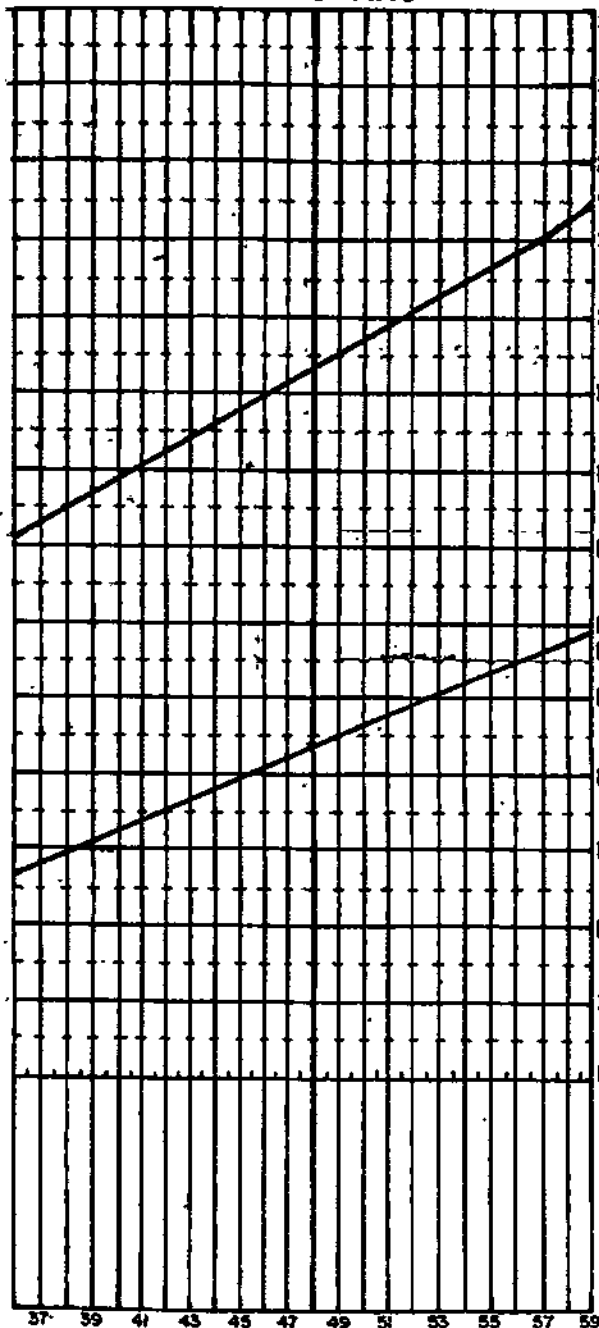
VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIÃO
Rua Libero Baduró, 283 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRM
Tabelião Genérico Fone Fo.
Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RTO



5⁰-ANO



INAN-Ministério da Saúde

Cartão da Criança

UNIDADE SANT'ARNA

NOME Samuel Souza Filho

Nº MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
		15/07/87

NOME DA MÃE
Lilene Soares A. Souza

NOME DO PAI Saimon Saimon Neto

ENDEREÇO *Cobas Alberto Conello*

LOCAL DE REFERÊNCIA Vauze Grande

AGENDAMENTO

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA				OUTRAS VACINAS	
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	SCG	ANTISÓRAMPO	TOX. TETÂNICA	Antipolio
DATA RUBRICA C.V. P.V.	1º DOSE	30-08-88	30-08-88	30-08-88	30-08-88
DATA RUBRICA C.V. P.V.	2º DOSE	30-08-88	30-08-88	30-08-88	30-08-88
DATA RUBRICA C.V. P.V.	3º DOSE	30-08-88	30-08-88	30-08-88	30-08-88
DATA RUBRICA C.V. P.V.	REFORÇO	30-08-88	30-08-88	30-08-88	30-08-88

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido. (Lei nº 6.259, de 30/10/73)



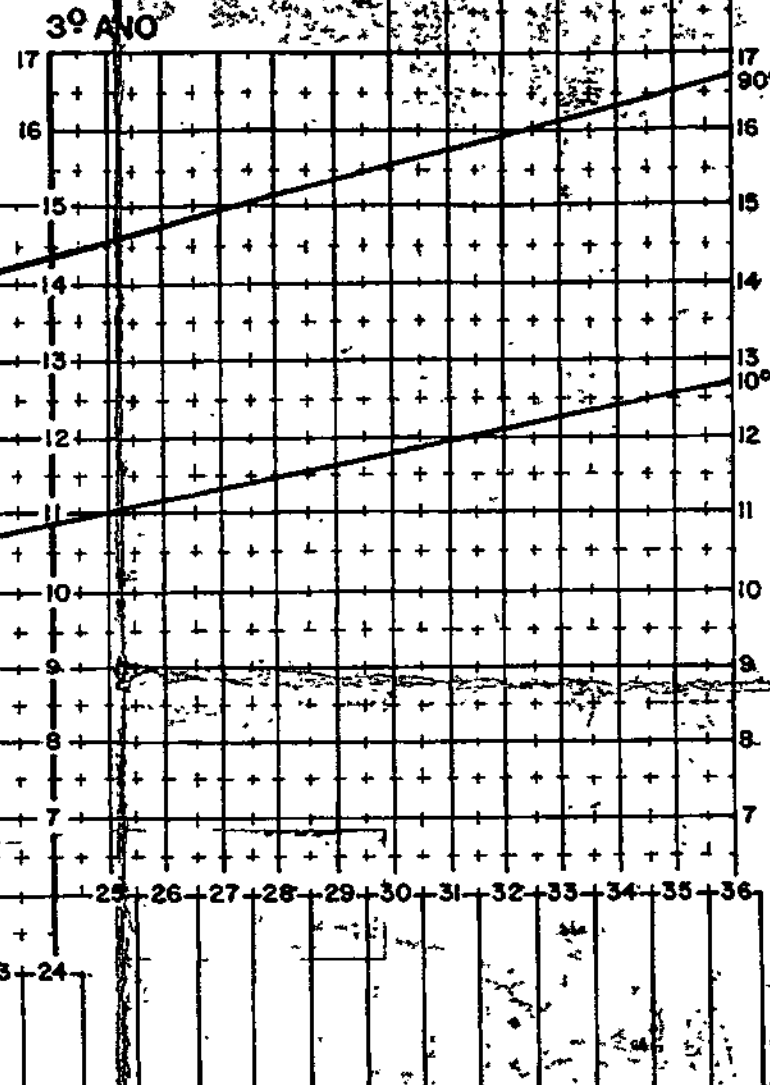
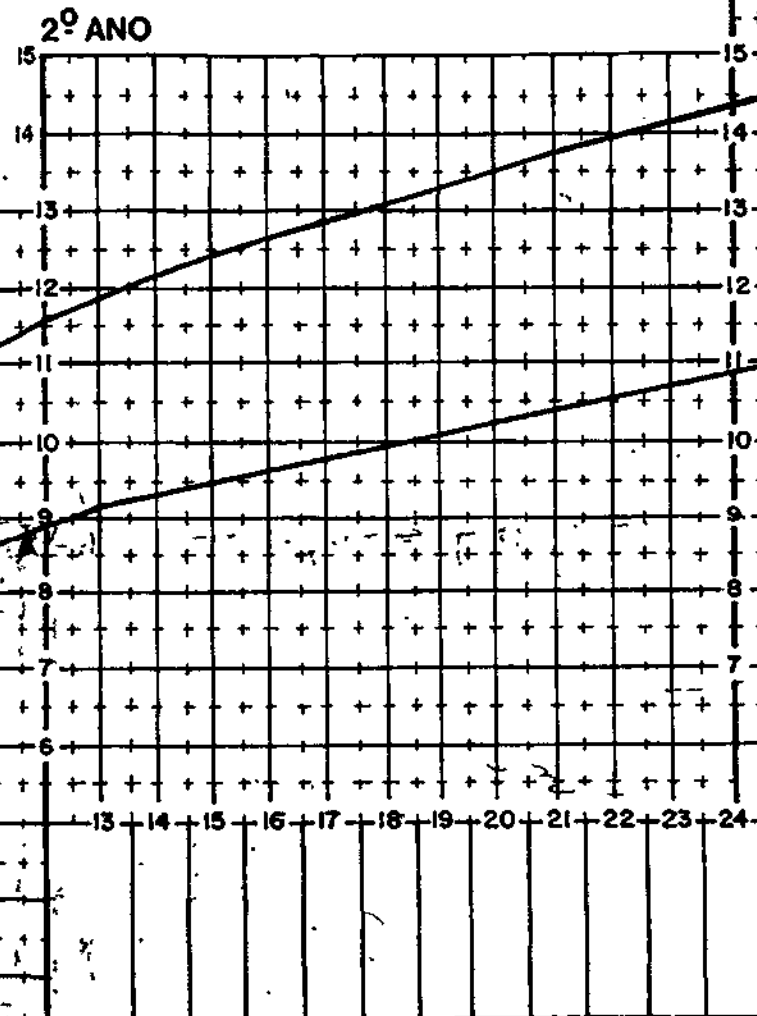
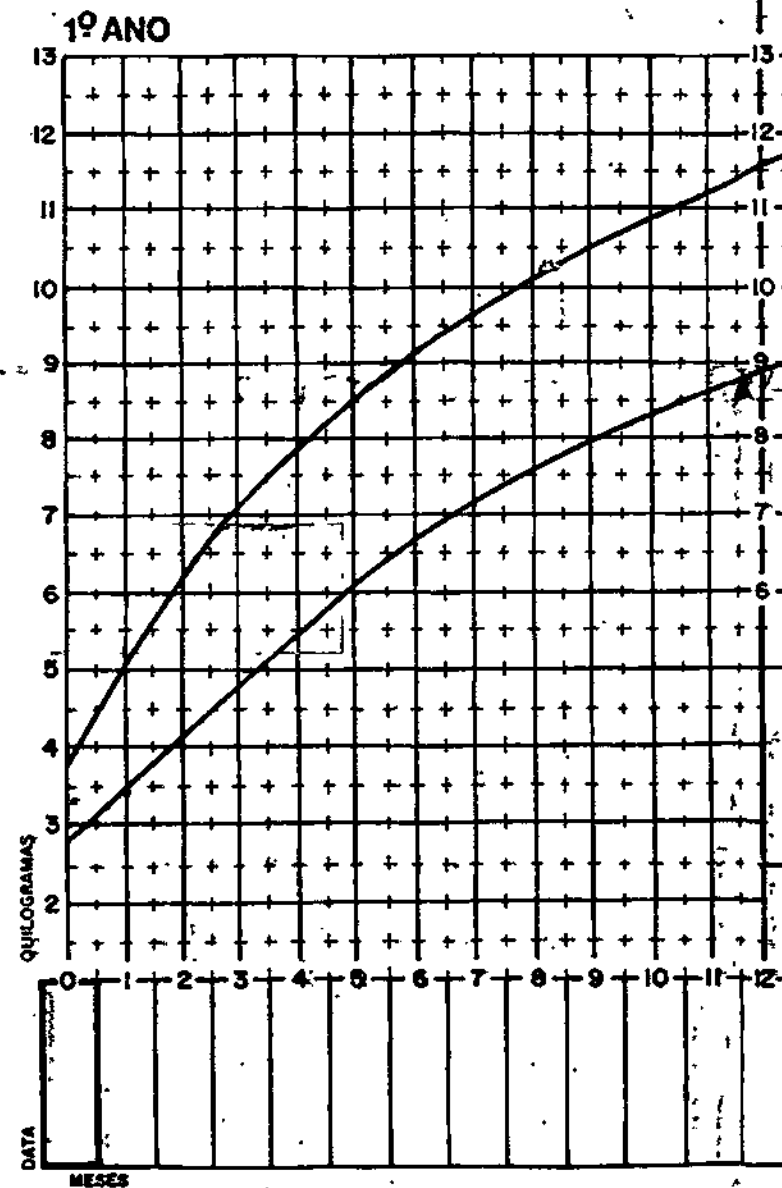
NOME

PESO AO NASCER



O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUÇA
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarreia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave

BOM

SINAL
DE PERIGOGRANDE
PERIGO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Samuel Souza Neto

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

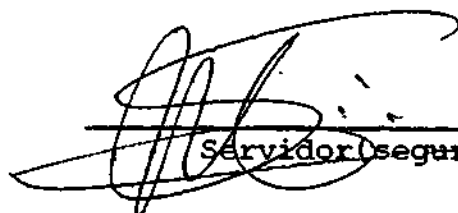
BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	Samuel Layton de Almeida Souza	15.07.87

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que-deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá,


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. n° MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA:

NOME DO SEGURADO: Samuel Souza Neto

CARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

Souza Cristian A. de Souza31.07.84

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM; (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 02.06.87Samuel Souza Neto
Servidor



Handwritten text, possibly a signature or initials, located in the upper right quadrant of the page.

Small handwritten mark or signature in the middle right area.



Horizontal line of text or a signature at the bottom left of the page.

VALE COMO ATESTADO DE VACINAÇÃO
GUARDE-A COM CUIDADO
EXIGIDA PARA RENOVAÇÃO DO
SALÁRIO-FAMÍLIA (Lei n.º 6259 de 30/10/1975)

A DEFESA DA SAÚDE DE UMA CRIANÇA
É RESPONSABILIDADE DOS PAIS
E DOS QUE A TÊM SOB SUA GUARDA

A VACINAÇÃO É UM IMPORTANTE
MEIO DE DEFESA. É OBRIGATÓRIA.
(Art. 29 do Programa Nac. de Imunizações)

CABE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE
PROVER OS MEIOS E ESTAR
VIGILANTE

CADERNETA DE VACINAÇÕES

NOME:

Paula Cristina J. de Souza

DATA DO NASCIMENTO:

31-07-84

NOME DOS PAIS:

Samuel S. Neto e
Irene S. de J. Souza

ENDEREÇO:

CPA 2 W C. Casa 6

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

		VACINAS OBRIGATORIAS NO			1.º ANO DE VIDA					
DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.B.	ANTI-VARICELA	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO	DUPLA	OUTRAS
1.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	8/10/84	8/10/84	8/10/84	8/10/84		9 meses			
2.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	14/11/84	14/11/84							
3.º	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15/12/84	15/12/84							
REFORÇO	DATA RUBRICA C.V. P.V.	15-4-86	15-4-86							

BANCO CIDADÊ DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

SAMUEL SOUZA NETO

Nº DA CONTA NO RGTS.

16.0515.01645.42

FOLHA

1

CNPJ - INSC. ESTADUAL

CART. TRABALHO

UN. TRAB.

DATA ADMISSÃO

DATA OPÇÃO

OT. OPÇÃO RETA

547/090641

00000

30/03/83

30/03/83

CUIABA

Nº DA MAT. NA EMP.

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA

DTAFAST-CODIGO

OPTANTE

3

CNPJ - INSC. ESTADUAL

CGC - CPF INSCRIÇÃO NO IAPAS

CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT

003.474.053/0001-32

CUIABA

CEP

CIDADE

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA

78.000

CUIABA

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTORICO	VALOR
31/12/83	SALDO ANTERIOR	0,00
30/03/84	DEPOSITO FEV/84	20.067,00
30/04/84	DEPOSITO MAR/84	20.066,00
31/05/84	DEPOSITO ABR/84	20.066,00
29/06/84	DEPOSITO MAI/84	20.066,00
02/07/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3047380)	6.115,18
31/07/84	DEPOSITO JUN/84	30.099,00
31/08/84	DEPOSITO JUL/84	21.725,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - DEPOSITOS	117.969,00
27/09/84	TRANSFERENCIA A CREDITO - JCM	106.099,25
28/09/84	DEPOSITO AGO/84	33.792,00
01/10/84	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3580880)	111.167,66
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	
	JUROS E CORR.MONETARIA	
	TOTAL	





BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		POLINA
SAMUEL SOUZA NETO		16.0515.01645.42		1
Nº DO P.I.S./PASEP/C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	547/090641	00000	30/03/83	30/03/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DT. AFAST. COORDCL
CUIABÁ			OPANTE	3
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO		CEP	CIDADE	UF
PALACIO PAIAGUAS CPA		78.000	CUIABÁ	MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/85	SALDO ANTERIOR	2.880.622,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.063.335,00
28/02/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3292000)	1.298.350,00
28/02/86	CONVERSAO P/ CRUZADOS - DL-2284	7,00-
03/03/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0099690)	39,32
30/05/86	DEPOSITO ABR/86	106,62
02/06/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0258820)	139,46
31/07/86	DEPOSITO JUN/86	199,67
31/07/86	JCM RECOLHIDOS	2,84
01/09/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0497800)	275,17
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	472,37
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	1.433,77	6.477,75
	JUROS E CORR.MONETÁRIA	
	5.043,98	



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

INFORMAÇÕES GERAIS



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01645.42		FOLHA 1
Nº DO R.S.P.A.S.E.R./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. OPÇÃO RETR.
	547/090641	00000	30/03/83	30/03/83	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DTAFAST.CÓDIGO	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PRAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	6.005,38
01/12/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,0786570)	472,37
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	3.304,14
29/05/87	DEPOSITO MAR/87	3.972,82
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	2.586,45
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	7.069,68
01/09/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3857790)	9.031,41
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	782,61
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	908,32
20/10/87	DEPOSITO SET/87	876,26
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3336970)	10.825,88
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 7.973,78	JUROS E CORR.MONETÁRIA 37.861,54
		TOTAL 45.835,32

MOVIMENTAÇÃO / 1987 - DOCUMENTO MICROFILMADO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

**EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
 DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

BancoCidade

Associação de Bancos
Banco Nacional
de Fomento - BNF

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SAHUEL SOUZA NETO		Nº DA CONTA 16.0515-01645.42		FOLHA 1	
Nº DO P.A.S.E.P.C.F.S. 108.617.454.68	CARTÃO DE TRABALHO 547/090641	UNID. TRABALHADA 00000	DATA ADMISSÃO 30/03/83	DATA QUITAÇÃO 30/03/83	CLASSIFICAÇÃO DE PESSOAL
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	Nº MATRÍCULA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	TAXA 3	DATA DE APOSTURA 12/83	
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMATA		C.C.E.C.P.T. INSCRIÇÃO MT 4 P.A.S. 003:474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP. 78.000	CIDADE + CUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	INSTRUMENTO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	35.009,44
01/12/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,333697)	10.825,88
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.308,36
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.099,27
01/03/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5804580)	26.605,48
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	1.099,28
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	638,09
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.200,26
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	696,70
01/06/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,6420200)	48.054,19
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	1.310,60
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	841,44
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

Banco CidadeAssociação de
Bancos Nacionais
do Brasil - SBCB**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPLEADO SAMUEL SOUZA NETO			Nº DA CONTA NO F.G.T.S. 16.0515.01645.42			FOLHA 2	
Nº DO P.A.S. (P.A.S. P.P.) 108.617.454.66		CARTERA DE TRABALHO 547/090641	INDICADOR 00000	DATA ADRESSÃO 30/03/83	DATA OPÇÃO 30/03/83	DATA OPÇÃO (NOME)	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA GUIABA		Nº MATRÍCULA EMPRESA		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3	DATA AFASTAMENTO - CDS
NOME DA EMPRESA CIA DES. ESTADO MT. - CODEMAT				C.C.E.C.P.P. (ASSOCIAÇÃO N.º 1 A.P.A.S.) 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA				CEP 78.000	CIDADE GUIABA	UF MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	2.652,76
01/09/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8023780)	101.530,46
31/08/88	DEPOSITO JUL/88	1.400,61
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	238.453,89
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	18.044,92	472.726,71
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	454.681,79	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de Paris

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO			Nº DA CONTA NO F.O.T.S. 16.0515.01645.42			FOLHA 2	
Nº DO P.L.P.A.S.E.P./C.P.R.		CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	OT. OPÇÃO RETR.	
		547/090641	00000	30/03/83	30/03/83		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA			Nº DA MATR. NA EMP.		SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DEFAST. CÓDIGO
					OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT				C.C.C./C.F.F. ANSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S. 003.474.053/0001-32			
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA				CEP	CIDADE	UF	
				78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	106.622,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,2796290)	546.662,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	106.622,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3833220)	1.063.335,00
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	JUROS E CORR. MONETÁRIA
	1.127.488,00	2.816.469,00
		TOTAL
		3.943.957,00

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Banco Nacional de Paris

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985

B 4



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DE FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO		Nº DA CONTA NO F.G.T.S.		FOINHA
SAMUEL SOUZA NETO		16.0515.01645.42		1
Nº DO P.L.S.P.A.S./C.P.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO
	547/090641	00000	30/03/83	30/03/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE TAFAST. CÓDIGO	
CUIABA		OPTANTE	3	
NOME DA EMPRESA		C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
CIA DES. ES. MATO GROSSO CODEMAT		003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO	CEP	CIDADE	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA	78.000	CUIABA	MT	

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/12/84	SALDO ANTERIOR	608.605,00
02/01/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3776970)	191.580,00
28/02/85	DEPOSITO JAN/85	67.584,00
29/03/85	DEPOSITO FEV/85	59.136,00
01/04/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,4989280)	327.218,00
30/04/85	DEPOSITO MAR/85	59.135,00
31/05/85	REGULARIZACAO A CREDITO - DEPOSITO	59.136,00
31/05/85	DEPOSITO ABR/85	59.136,00
28/06/85	DEPOSITO MAI/85	59.136,00
01/07/85	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,357120)	454.292,00
31/07/85	DEPOSITO JUN/85	59.136,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	106.622,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO REFERENTE AO ANO DE 1.985



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

NOME DO EMPREGADO			Nº DA CONTA NO FGTS	
SAMUEL SOUZA NETO			16.0515.01645.42	
Nº DO PIS/PASEP/CPF	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA QUITAÇÃO
547/090641	00000		30/03/83	30/03/83
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA		Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA DE ATUALIZAÇÃO
CUIABÁ			OPTANTE	3
NOME DA EMPRESA			C.G.C./C.F.F./INSCRIÇÃO NO IAPAS	
CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT			003.474.053/0001-32	
ENDEREÇO			CEP	CIDADE
PALACIO PAIAGUAS CPA			78.000	CUIABÁ MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
31/10/84	DEPOSITO SET/84	33.791,00
30/11/84	DEPOSITO OUT/84	33.791,00
28/12/84	DEPOSITO NOV/84	33.791,00
31/12/84	ELIMINACAO DE CENTAVOS- DL-7.214/84	0,29-
02/01/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3776970)	191.580,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 385.223,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 414.962,00
	TOTAL	800.185,00



BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S.A.

EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

BancoCidade

Associação de
Banco Nacional
de Minas - BNP

Extrato de 1 ano
de 1º de Janeiro
de 1983

Nome do Empregado		Nº do Contrato	
SAMUEL SOUZA NETO		16.0515.01645.42	
Nº do RG	Cartão de Trabalho	Unidade	Em Anos
108.617.454.66	547/090641	000000	30/03/83
Assinatura do Empregado		Assinatura do Banco	
CUIABA		OPTANTE	
Código de Empresa		Código de Curso	
000000000		3	
Código de Estado de NT-CODEMAT		003.474.053/0001-32	
Código de Empresa		Código de Curso	
PALACIO PAIAGUAS CPA		78000 CUIABA	

Conta	Saldo Anterior	Saldo
01/12/80	SALDO ANTERIOR	234.272,82
01/12/80	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	238.453,89
16/01/83	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	4,92-
16/01/83	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	4,92
16/01/83	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/83	6,71-
16/01/83	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	472.720,00-
16/01/83	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	472,72
01/03/83	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	415,56
01/06/83	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	419,82
01/09/83	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0544870)	1.431,70
01/11/83	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	2.411,52
01/12/83	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	2.151,64
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.938,36

Deposito	Juros e Correção Monetária	Total
10,04	11.223,30	11.241,34

BancoCidade

Atestado de
Autenticação
do Ponto - BDI

Estado de Conta
do Fundo de Garantia
do Trabalho de Serviço

Nome do Empregado		Nº da Conta no FGTS		1	
SAMUEL SOUZA NETO		16.0515.01645.42			
Nº do Ponto	Cod. de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Opção	Di. Opção Res.
100.617.454.66	547/090641	00000	30/03/83	30/03/83	
Apresentação		Situação da Conta		Terc. Di. Atual. Cont.	
CUIABA		OPTANTE		3 15/10/90 D	
Nome da Empresa		CCE ON Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT		003.474.053/0001-32			
Trabalho		CEP	Cidade	UF	
PALACIO PRAIAS CPA		78000	CUIABA	MT	

Movimentação de Conta

Data	Descrição	Saldo
02/01/90	SALDO ANTERIOR	7.302,96
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	3.930,38
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5649500)	6.350,80
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,7320610)	12.870,52
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8477450)	25.831,35
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0024660)	138,84
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0563980)	3.183,15
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,0988030)	5.891,03
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1106320)	7.240,06
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1085270)	7.896,76
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,1312830)	10.589,27
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	10,04
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	91.231,08

Saldo da Conta

Debitos	Juros e Correção Monetária	Total
0,00	0,00	0,00

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

221

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466		CARTeira DE TRABALHO 90641-547		ADMISSÃO 30/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLDCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
04/03/87	SALDO ANTERIOR	276,89
01/06/87	JCM CREDITADOS 0,510075	141,23
	JCM CREDITADOS 0,722732	302,18
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS 249,60		
JUROS E CORR. MONETÁRIA 470,70		
TOTAL		720,30

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

221

NOME DO EMPREGADO SAUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTeira DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DD 6 P C PAL PAIAGUÁS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	193,98
01/01/90	JCM CREDITADOS	104,61
01/02/90	JCM CREDITADOS	168,68
01/03/90	JCM CREDITADOS	342,07
01/04/90	JCM CREDITADOS	686,11
01/05/90	JCM CREDITADOS	3,68
01/06/90	JCM CREDITADOS	84,54
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,24	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.583,43
		TOTAL 1.583,67

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

221

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTERA DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	720,30
01/09/87	JCM CREDITADOS 0,385779	277,87
01/12/87	JCM CREDITADOS 0,333697	333,08
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 249,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 1.081,65
		TOTAL 1.331,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

426

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTeira DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	11.440.686,04
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	189.406,42
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	203.307,48
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	2.681.887,69
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	203.307,48
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	4.643.231,04
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	317.885,01
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	4.713.645,05
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	820.159,11
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	6.378.968,94
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	954.079,16
	SALDO A TRANSPORTAR	32.546.563,42
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.** 221
1-7

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466		CARTeira DE TRABALHO 90641-547		ADMISSÃO 30/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLCCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	0,00
29/08/86	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /86	249,60
29/08/86	JCM RECOLHIDOS	7,10
01/12/86	JCM CREDITADOS 0,078657	20,19
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS		
		249,60
JUROS E CORR. MONETÁRIA		
		27,29
TOTAL		276,89

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

427

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22	MATRICULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTeira DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	32.546.563,42
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	9.124.884,70
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-3.422.722,88
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-38.248.725,24
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.**

234

AG.

1-7

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO			Nº CONTA FGTS 695-22	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PS/PASEP/CPF 10861745466	CARTeira DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	262.397,61
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	5.281,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	27.759,87
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	5.281,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	5.723,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	33.679,25
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	44.999,80
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	69.904,17
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	105.616,92
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	169.532,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	21.584,28	730.175,34
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	708.591,06	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

229

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTeira DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	730.175,34
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	200.915,77
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	231.046,53
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	283.542,98
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	406.727,78
24/04/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	24.308,00
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	341.962,12
15/05/92	DEPOSITO EM ATRASO ABRIL /92	24.308,00
05/06/92	DEPOSITO MAIO /92	58.339,00
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	500.798,32
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 128.539,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 2.673.584,56
		TOTAL 2.802.123,84

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

221

NOME DO EMPREGADO SAUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466		CARTEIRA DE TRABALHO 90641-547		ADMISSÃO 30/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	SALDO ANTERIOR	3.454,77
01/12/88	JCM CREDITADOS 0,802378	2.772,03
	JCM CREDITADOS 1,017847	6.337,92

SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 249,60	JUROS E CORR. MONETÁRIA 12.315,12	TOTAL 12.564,72
----------------	----------------------------	---	---------------------------

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

221

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO			Nº CONTA FGTS 695-22		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PS/PASEP/CPF 10861745466		CARTERA DE TRABALHO 90641-547		ADMISSÃO 30/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA		CODIGO	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		708-60	3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF.			
BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS		99999	
CPA		78000 CUIABA	- MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

[illegible]

CHÈQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

**AG. EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

221

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO	Nº CONTA FGTS 695-22	MATRÍCULA	FOLHA 1
---	--------------------------------	-----------	-------------------

Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTeira DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
--	--	-----------------------------	---	-------------------------------------

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE	OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
---	--------------------------	------------------	-------------------------------------	---------------------------------

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
---	-------------------------	--

ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	12,56
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	11,04
	JCM CREDITADOS 0,472621	11,15
SALDO DA CONTA		
DEPÓSITOS 0,24		
JUROS E CORR. MONETÁRIA 34,51		
TOTAL		34,75

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

221

NOME DO EMPREGADO SAHUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22		MATRÍCULA		FOLHA 1					
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466		CARTeira DE TRABALHO 90641-547		ADMISSÃO 30/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT						CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/03/89	SALDO ANTERIOR	34,75
01/06/89	JCM CREDITADOS 0,879083	11,04
	JCM CREDITADOS 0,472621	11,15
SALDO DA CONTA		TOTAL
DEPÓSITOS 0,24		JUROS E CORR. MONETÁRIA 193,74
		193,98

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

BEMAT

AG.

EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

417

NOME DO EMPREGADO SAUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTeira DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SACQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.802.123,84
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	116.678,00
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	597.278,30
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	776.269,62
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	116.678,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	107.779,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	1.147.151,48
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	1.541.440,57
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	132.451,97
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	1.664.378,65
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	132.451,97
	SALDO A TRANSPORTAR	9.134.681,40
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
	TOTAL *****	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

418

AG. 1-7

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO			Nº CONTA FGTS 695-22		MATRÍCULA		FOLHA 2				
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466		CARTEIRA DE TRABALHO 90641-547		ADMISSÃO 30/03/83		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 30/03/83		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
10/12/92	SALDO TRANSPORTADO JCM CREDITADOS 0,252445	9.134.681,40 2.306.004,64
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 734.578,22	JUROS E CORR. MONETÁRIA 10.706.107,82
		TOTAL 11.440.686,04

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

221

NOME DO EMPREGADO SAUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22	MATRICULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTERA DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	1.583,67
SALDO DA CONTA.	DEPÓSITOS 18,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 106.759,67
		TOTAL 106.777,95

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
ANIZADE, ... NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

221

NOME DO EMPREGADO SAMUEL SOUZA NETO		Nº CONTA FGTS 695-22		MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 10861745466	CARTeira DE TRABALHO 90641-547	ADMISSÃO 30/03/83	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 30/03/83	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132	
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT					

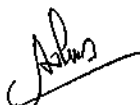
MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
02/01/91	SALDO ANTERIOR	124.852,89
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,196844	24.576,54
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,205064	30.642,59
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,072638	13.080,07
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,087675	16.934,60
21/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	19.325,03
03/06/91	DEPÓSITO EM ATRASO MARCO /91 5.281,00	21.729,49
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	5.975,40
	JCM CREDITADOS 0,023303	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 5.299,28	JUROS E CORR. MONETÁRIA 257.098,33
		TOTAL 262.397,61

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGÓCIOS E BASES PROFUNDAS.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

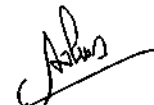
CIA VG		CIA APC			
MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		C.G.C.:			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000067-1	001952	000000	.001	000	01/10/86
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRICULA	DATA NASCIMENTO	
SAMUEL SOUZA NETO			0000000000	21/05/59	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****80.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (SE) SEGURO(S) SER(A)M PAGOE(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

*** SUC: 159 ***

COD. MAT. 12305-6

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG		CIA APC			
C.G.C.:		MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411			
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002056-1	000000	000159	001	000	01/10/16
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS				C3474653/0201-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
SAMUEL SOUZA NETO			0000000000	21/05/59	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE	MORTE		INV. PERMAN. ATÉ		
*****0,00	*****160.000,00		*****160.000,00		
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS		
*****0,00	*****20,00		*****0,00		
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE (DI) SEGUROS (DI) BÊNÇÃO (DI) PAGOS (DI) ADIS (DI) BENEFICIÁRIOS (DI) INDICADOS (DI) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

BancoCidadeAssociado ao
Banque Nationale
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO

SAMUEL SOUZA NETO

Nº DA CONTA NO F.G.T.S.

16.0515.01645.42

FOLHA

1

DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.

CARTEIRA DE TRABALHO

547/090641

UNID. TRABALHO

00000

DATA ADMISSÃO

30/03/83

DATA OPÇÃO

30/03/83

DATA OPÇÃO RETROATIVA

INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA

CUIABA

Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO - CÓDIGO

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	6.477,75
02/03/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,5100750)	3.304,14
29/05/87	DEPÓSITO MAR/87	3.972,82
29/05/87	JCM RECOLHIDOS	2.586,45
01/06/87	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,7227320)	7.069,68
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	5.406,59	18.004,25
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	23.410,84

**ANTES DE APLICAR VERIFIQUE AS TAXAS DO BANCCIDADE. SOMOS
ESPECIALISTAS EM REALIZAR BONS NEGOCIOS P/ NOSSOS CLIENTES**

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197619

APÓLICES Nº:

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

(05) PROPONENTE

SAMUEL SOUZA NETO

(06) DATA NASCIMENTO

21.05.59

(07) CPF

206.927.061

D.V.

00

(08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

30.03.83

(09) Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZS 1.977,20

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

(10) PLANO

(11) CUSTO MENSAL TOTAL

(12) RETROATIVO

(13) INÍCIO VIGÊNCIA

(14) C. COM.

(15) ANGARIADOR

(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

(17) PROPONENTE

(18) DATA NASCIMENTO

(19) CPF

D.V.

(20) SEC.

(21) Cód. OCUPAÇÃO

(22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197619

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

CODEMAT

(05) PROPONENTE

SAMUEL SOUZA NETO

(06) DATA NASCIMENTO

21.05.59

(07) CPF

206.927.061

D.V.

00

(08) SEC.

DATA ADM. EMPRESA

30.03.83

(09) Cód. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

NCZ\$ 1.977,20

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

(10) PLANO

(11) CUSTO MENSAL TOTAL

(12) RETROATIVO (13) INÍCIO VIGÊNCIA

(14) C. COM.

(15) ANGARIADOR

(16) Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

Nº PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

(17) PROPONENTE

(18) DATA NASCIMENTO

(19) CPF

D.V.

(20) SEC.

(21) Cód. OCUPAÇÃO

(22) Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESAO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

QUESTIONÁRIO A SER RESPONDIDO PELO PROPONENTE

RESPONDA DE PRÓPRIO PUNHO AS PERGUNTAS A SEGUIR, ESCRREVENDO POR EXTENSO AS RESPOSTAS "SIM" OU "NÃO" E AS EXPLICAÇÕES, QUANDO FOR O CASO:

	SEG. PRINC.	CÔNJUGE	SEGURADO PRINCIPAL	CÔNJUGE
1 - CONSIDERA-SE ATUALMENTE EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE?	(60)	(61)	EM CASO NEGATIVO, INDIQUE O MOTIVO:	
2 - PRÁTICA PARA-QUEDISMO, VÔO LIVRE OU EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL A BORDO DE AERONAVES DE QUAISQUER CARACTERÍSTICAS?			EM CASO AFIRMATIVO, ESPECIFIQUE:	
3 - TEM DEFICIÊNCIA DE ÓRGÃOS, MEMBROS OU SENTIDOS?			QUAIS E EM QUE PORCENTAGENS?	
4 - SOFRE ATUALMENTE OU SOFREU NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS DE ALGUMA MOLÉSTIA QUE O TENHA OBRIGADO A CONSULTAR MÉDICOS, HOSPITALIZAR-SE OU AUSENTAR-SE DE SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO?			QUANDO? INDIQUE AS MOLÉSTIAS E OUTROS DETALHES:	
5 - ENCONTRA-SE ATUALMENTE EM PLENA ATIVIDADE DE TRABALHO?			EM CASO NEGATIVO, ESPECIFIQUE O MOTIVO:	
6 - JÁ TEVE ALGUMA PROPOSTA DE SEGURO DE VIDA OU ACIDENTES PESSOAIS RECUSADA POR QUALQUER SEGURADORA?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	
7 - JÁ RECEBEU INDENIZAÇÃO POR INVALIDEZ?			EM CASO AFIRMATIVO, INDIQUE A ÉPOCA E A SEGURADORA:	

	SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
OUTROS SEGUROS				(62)	(63)			
SEG. PRINC.				(64)	(65)			
CÔNJ.								

	SEGURADORAS	APÓLICE Nºs	VENCIMENTOS	MORTE ACIDENTAL	INVALIDEZ	A.M.D.S.	D.H.	D.I.T.
OUTROS SEGUROS				(62)	(63)			
SEG. PRINC.				(64)	(65)			
CÔNJ.								

PELO PRESENTE, AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO (E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO) CONTRATADA(S) PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) REFERIDA(S) APÓLICE(S), DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO(S) CONTRATO(S) SER(EM) ENCAMINHADO(S) DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS, ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO ORA OUTORGADOS NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI PROPOSTO, NO DECORRER DE SUA VIGÊNCIA, E NEM A REDUZIR MINHA(S) IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S), SEM MEU EXPRESSO CONSENTIMENTO, ENQUANTO O PAGAMENTO DO(S) PRÊMIO(S) CORRER SOB MINHA RESPONSABILIDADE, ESTANDO CIENTE, CONTUDO, DE QUE A(S) APÓLICE(S) PODERÁ(ÃO) DEIXAR DE SER(EM) RENOVADA(S) EM SEUS ANIVERSÁRIOS POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

DECLARO QUE NADA OMITI EM RELAÇÃO AO MEU ESTADO DE SAÚDE, E/OU DE MEU CÔNJUGE, TENDO PRESTADO INFORMAÇÕES COMPLETAS E VERÍDICAS, CONCORDO EM QUE AS DECLARAÇÕES QUE PRESTEI PASSEM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE SEGURO A SER CELEBRADO COM A SEGURADORA, FICANDO A MESMA AUTORIZADA A UTILIZÁ-LAS EM QUALQUER ÉPOCA, NO AMPARO E NA DEFESA DE SEUS DIREITOS, SEM QUE TAL AUTORIZAÇÃO IMPLIQUE OFENSA AO SIGILO PROFISSIONAL.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E COMPLETAS, CIENTE COMO ESTOU DE QUE, DE ACORDO COM O ART. 1.444 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, SE TIVER OMITIDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO PERDEREI O DIREITO AO VALOR DO SEGURO.

LOCAL

DATA

ASSINATURA PROPONENTE PRINCIPAL

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

2	EMPRESA	3	CÓDIGO
4	Cia. Desenv. Estado de Mato Grosso		
5	DISTRITO, BAIRRO	6	MUNICÍPIO
	Palácio Paqueta C.P.A.	7	UF
	Cuiabá		MT

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

LOUANÁ - CEP 78.000 - MT

8	BANCO	10	MUNICÍPIO	11	UF
	Banco Cidade de São Paulo		Cuiabá		MT
9	AGÊNCIA				
	Cuiabá				

12	EMPREGADO	13	CARTEIRA DE TRABALHO	14	NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP	15	IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
	Samuel Souza Neto						
			NÚMERO SÉRIE				
			90.641 347		108.617.454-66		

16	DATA DE NASCIMENTO	17	DATA DE ADMISSÃO
	21/05/59		30/03/87
18	DATA DE OPÇÃO	19	DATA DE AFASTAMENTO
	30/03/83		19/06/87

20	CÓDIGO DE AFASTAMENTO
	B C E

21	DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
	COMPETÊNCIA	VALOR - C\$
22	MES ANO	23
24	MES ANO	25
	TOTAL	26

28	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA
	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
	Ernani Adriano de Almeida Camargo
	Penafite Henrique de Carvalho Neto
	Diretor Presidente
	Diretor Adm. Financeiro

29 DATA DA EMISSÃO

06/07/87

30	IDENTIFICAÇÃO DO SACADOR
	CÓDIGO
	CÓDIGO POR EXTENSO
	01 Zero Hum
	Samuel Souza Neto

32	VALOR AUTORIZADO				
1	PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA	2	TOTAL	3	FRACÇÃO DE / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
4	IMPORTÂNCIA DE C\$				
	LIMITADA AO SALDO DA CONTA.				

33	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
	EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA CEF
	1 2 3 4 5

34	DATA DA AUTORIZAÇÃO
	06/07/87

35	CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA
	Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
	Ernani Adriano de Almeida Camargo
	Penafite Henrique de Carvalho Neto
	Diretor Presidente
	Diretor Adm. Financeiro

36	CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO
----	--

37	CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
----	---

38	VALOR DO SAQUE
39	DEPÓSITOS C\$
40	JCM C\$
41	TOTAL DO SAQUE C\$

42	IMPRESSÃO DIGITAL
----	-------------------

43	TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44	ASSINATURA DO SACADOR

45	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
----	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SAMUEL SOUZA NETO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 90.641 547,00, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

(denominação da empresa)

situ Palacio Paiaguas CPA

(endereço)

Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 30 de março de 1.983

(local e data)

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Av. Getúlio Vargas

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Vilento Arruda Pinto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B OD EF É R I A S

R

E

C

E

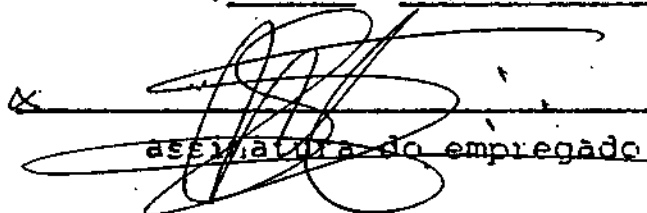
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Políti
co Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/
importância bruta no valor de CZ\$- 50.381,27 -
(CINQUENTA MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E VINTE E SEZE CEN
TAVOS.),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT. 05 de junho de 1.990.

X 
assinatura do empregado

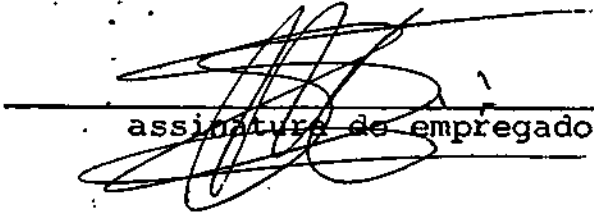
NOME: SAMUEL SOUZA NETOCÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 660

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 40.341,52

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 40.341,52 (QUARENTA MIL, TREZEN-
TOS E QUARENTA E UM CRUZADOS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS x.x.x.x) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 05 de Julho de 1.98

assinatura do empregadoNOME:- SAMUEL SOUZA NETO.CHEQUE Nº 439 376 BANCO BEMAT S/A - Ag. Alencastro



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

K E C I E O

.D F.

F F I A S

R
E
C
E
P

[illegible]

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1.989

assinatura do empregado

NOME: SAMUEL SOUZA NETO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO:

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Palácio Palaguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

*Comunicado
2º grau completo 83***AVISO DE CRÉDITO** N.ºNOME: SAHUEL SOUZA NETO N-11
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO LOTADO: G.P.C.*31 05 83
30.03.83**1 2m*Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no
Banco do Estado de Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente
ao mês de MAIO de 19 83 conforme discriminação abaixo:*Original*

Salário	cr\$ 92.578,00
Gratificação	cr\$
Transferência	cr\$
Horas Extras	cr\$
Insalubridade	cr\$
Dif. Salário	cr\$
Férias	cr\$
Diárias	cr\$
Salário Família	cr\$
TOTAL BRUTO	cr\$ 92.578,00
Ipemat	cr\$ 8.100,57
Aspemat	cr\$
Contribuição Sindical	cr\$ 2.755,00
Boa Vista Seguros	cr\$ 1.536,00
Bemal Consignações	cr\$
Adiantamento Salarial	cr\$
A. A. CODEMAT	cr\$ 1.224,00
Imposto de Renda	cr\$
Antecip. de Proventos	cr\$
Amortamento A. A. C.	cr\$
RENTEDOR A RECEBER	cr\$ 78.962,43

*53 08
33 09 83
30 03 83
23 05 =
2000*

DESCONTOS

AVISO

Assinado por: _____

*CSY**204 323*

130 — 7.296,01

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SAMUEL SOUZA NETO	Data da Emissão: 30 / 03 / 83	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 13	Cód.
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matricula N.º
				Lotação: SEC. MEIO AMBIENTE	N. Dep. Econ. Sal. Família	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		5958,73	9302,13	16072,28	20893,96	25072,75	28833,66	28833,66	00	32293,01	34259,65	35281,94	52937,5	57913,75	
Representações									00						
Horas Extras											15948,00	131619,6		3943,66	
Insalubridade											4185,16	67787,2	476786		
Diferença Salário															
Diárias D.U.I.R.F.							189,00			143,00					
Férias						28582,94									
Adicional 14 %		2505	116,26	2250,12	2225,13	3510,19	4036,72	4036,72	688,00	4521,03	4796,35	4940,24	8107,92	8107,92	
						9527,65			1867,42						
Abono Pec.															
AJ Custo												455,00	900,00	1228,00	
13.º Salário									14092,60						
Salário Família		64,00	100,00	182,31	182,31	183,71	192,89	192,89	312,53	302,81	331,26	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		6737,88	10518,65	18505,11	24000,00	66877,24	322197,23	33063,27	34874,83	37889,85	54540,42	60587,81	71231,37	69737,14	
IAPAS		667,39	1041,84	1832,24	2381,90	3474,94	2732,97	3287,03	448,18	3681,40	4804,57	5339,26	6602,56		
Contribuição Sindical						835,75									
Seg Boa Vista		11,22	26,70	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	133,50	133,50	178,00	-	
Capemi Consignação															
Capemi Seguros *		3488	186,00	3106,2	3560,0	458,00	4720,0	499,00	499,00	→	1212,00	756,00	860,00		
Imposto de Renda		-	-	-	-	164,00	441,00	143,00	-	-	1203,00	455,00	900,00	1228,00	
ASPEMAT						DEV - IRRF		173,00		-	266,17	455,00	900,00	1228,00	2849,14
Anulação de Provent.														14092,60	
D.B./A.S.C.										1.000,00					
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		5958	9302	16072	20893	25072	28833	28833	29987	32293	34259	35281	52913		
Sindicato Codemai		2879	4651	8036	10146	125,36	199,16	144,16	* 149,93	161,46	141,29	17643	28956		
Pambauha no 100		558	9302	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Ch. Transposto		23390	35252	55810	96000	1056,00	960,00		1730,00	1520,00					
Mr. J. Neto		235000	200000	320000	580000	6000,00	8600,00	3000,00			18000,00	1200000	2000000		
Dr. José Reis			39558	42693		1095,60	1587,50								
Ordovício Servu					1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1.000,00	1.000,00	1800,00	295416		
Luminais								5394,16	4875,00	5340,76	6083,48	6217,52	8068,60		
Docto Soluira												477500	2726,0		
TOTAL DE DESCONT.		249534	424058	660457	1084689	16495,97	16720,06	13821,28	9.037,58	13112,15	36850,49	3210558	4315161	18320,60	
LÍQUIDO A RECEBER		424264	6278,07	1190154	1315591	50381,27	1673521	19241,99	15.837,23	24147,40	38399,99	2382226	2801336	54116,58	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C/P 12

Ficha Financeira

A partir de 01/01/85 01.07.85	Venc. padrão 739.198 1.332.774	Gratíf.	Outros	Nome. SAMUEL SOUZA NETO	Data da admissão 30 / 03 / 83	Grupo Nº								
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 11	Matrícula N.º								
Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$ 01	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01												
				Lotação. G.P.C.										

ESPECIFICAÇÕES	Jan.	Fev.	Març.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	13.º Sal.	TOTAL
Salário	739.198	739.198	739.198	739.198	739.198	739.198	593.576	1.332.774	1.332.774	1.332.774	1.332.774	1.332.774		
Gratificação														
Representação														
Horas Extras														
Insalubridade														
Dif. Salário														
Diárias														
Férias						4.000								
Adicional														
Transferência														
SUB-TOTAL														
Aj. Custo														
13.º Salário													1.332.774	
Salário Família	8.328	5.328	5.328	8.328	16.656	16.656	-	16.656	16.656	16.656	20.000	30.000		
TOTAL DOS PROVENTOS	747.526	747.526	747.526	747.526	755.854	755.854	593.576	1.349.430	1.349.430	1.349.430	1.362.774			
IAPAS	64.680	64.680	64.680	64.680	62.832	62.832	50.454	116.618	116.618	116.618	113.286	113.286		
Contribuição Sindical			24.640											
Seg. Boa Vista	3.120	3.120	3.120	3.120	3.120	3.120	-	3.120	3.120	3.120	3.120	3.120		
Pensão Alimentícia														
SUB-TOTAL														
Imposto de Renda														
Aspemat														
Anulação de Proventos														
FASC														
Adiant. Salarial														
A.S. Codemat	8.328	5.328	8.328	8.328	16.656	16.656	-	9.996	9.996	9.996	9.996	9.996		
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESC														
LIQ. A RECEBER	671.398	671.398	671.398	671.398	671.398	671.398	543.122	1.219.696	1.219.696	1.219.696	1.236.372			

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SAMUEL SOUZA NETO		DATA DA ADMISSÃO 30/03/83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	6610
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 13	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 21 989		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 02	
				LOTAÇÃO: SEC. MEIO AMBIENTE		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		151,85	153,59	238,67	238,67	326,68	326,68	00	958,72	1368,68	1977,20	2764,09	3882,08	3882,08	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			34,93				107,96	215,89							
DIÁRIAS															
FÉRIAS						365,89									
ADICIONAL	12/0	15,19	15,36	28,64	28,64	39,21	52,16	25,90	115,05	164,24	237,22	331,69	465,84	465,84	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO. PEC.			30,00			121,97		80,59							
AV. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA						2,34	2,34	7,17	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTAL DOS PROVENT.		167,04	233,86	267,31	267,31	856,09	489,13	329,87	1083,41	1545,38	2233,55	3123,65	4383,86	4347,92	
IMP. APAS		15,03	21,09	24,05	24,05	64,87	43,20	19,39	96,63	153,29	221,44	301,57	434,79		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				7,95											
SEG. BOA VISTA		2,34	2,34	2,34	2,34	9,40	4,70		8,16	10,20	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		2,99	2,99	2,99	4,89	9,78	5,76		4,91	10,20	13,19	14,93	24,63		
IMPOSTO DE RENDA						1,00			19,00	23,00	45,00	67,00	92,00	92,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		1,51	1,53	2,38	2,38	6,52	3,26		9,58	13,68	19,77	27,64	38,82		
Val. em											9,88	13,82	19,43		
Multas												72,00	112,00		
Cambauha Pro-Dito													830,00		
TOTAL DOS DESCONT.													38,82		
LÍQUIDO A RECEBER												519,18		92,00	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SAMUEL SOUZA NETO	DATA DA EMISSÃO: 30/03/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 13	COD. 1011
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 02	MATRÍCULA Nº
				LOTAÇÃO: G. P. C. Sec. P. Ambiente	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 01	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		13.892,00	15.169,00	17.625,00	21.118,00	21.118,00	30.145,00		45.498,00	57.658,00	43.069,00	92.599,00	96.671,00	96.671,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE*															
DIFERENÇA SALÁRIO					3.772,00			17.507,60							25,19
DIÁRIAS															
FERIAS						23.229,80									
ADICIONAL 10/0		1.111,36	12.13,52	1.410,00	2.114,80	2.111,80	3.014,50		4.549,80	5.765,80	7.306,90	9.259,90	9.667,10	9.667,10	2,52
ABONO PEC.									0,93	6,35	7,83	0,53	0,52	4,90	
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA			180,00	212,40		295,90									
TOTAL DOS PROVENT.		15.156,36	16.562,52	19.247,40	27.001,80	46.755,50	33.159,50	47.507,60	50.048,73		80.383,33	101.859,43	106.338,88	106.340,00	
IAPAS		1.312,79	1.433,47	1.614,16	2.430,16	2.005,22	2.901,46	1.488,15	3.915,96	6.549,58	1.233,83	8.812,65	9.304,58		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				587,50											
SEG BOA VISTA		106,80	296,80	343,68	411,80	823,60	587,82		887,21	975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS		551,40	551,40	551,40	551,40	1.102,80	551,40		551,40	1.512,00	1.512,00	1.512,00	1.512,00		
IMPOSTO DE RENDA															
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		104,19	113,76	132,18	211,18	422,36	301,44		454,98	576,58	730,69	925,99	966,71		
Pro. Sol. 74							3.915,96		3.915,96	3.915,96	3.915,96	3.915,96			
Dividend. mis. anterior										0,93	6,35	7,83	0,53		
TOTAL DE DESCONT.			2.394,43	3.228,92	3.604,54	6.413,98					14.433,33				

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENG. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SAMUEL SOUZA NETO		DATA DA ADMISSÃO 30 / 03 / 83	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	MATRÍCULA Nº
	5.744,00			CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 11		
01.02.87	5.242,00			EXERCÍCIO: 1987		N. DEP. ECON. IMP. RENDA	Cr\$ 02
01.04.87	6.211,00			LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	Cr\$ 01

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO			5.242,00	5.242,00	6.290,00	7.548,00	9.058,00	9.058,00	9.058,00	9.892,00	10.513,00	11.648,00	12.723,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS	03														
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO															
DIÁRIAS															
FÉRIAS															
ADICIONAL	8%		314,52	419,36	503,20	603,84	1.449,28		724,64	811,36	841,04	931,84	1.017,84		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO, PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA			48,24	68,40	68,40	82,08	192,00		98,50		106,80	108,00	127,50		
TOTAL DOS PROVENT.			5.604,76	5.729,76	6.861,80	8.233,92	10.462,28		9.781,14	11.051,86	11.462,04	16.462,44	13.868,34		
IAPAS			500,09	480,08	594,41	713,28	1.311,96		853,98	850,90	1.021,84	1.491,90	1.236,68		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				174,73											
SEG. BOA VISTA	50		71,20	71,20	106,80	106,80	106,80		106,80	106,80	106,80	106,80	106,80		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS	58														
IMPOSTO DE RENDA			162,00	59,00	124,00	223,54	255,60			551,40	551,40	551,40	551,40		
ASPEMAT											119,00	573,00	336,00		
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			39,31	39,31	48,14	66,11	135,86		67,93	67,93	18,84	87,26	95,42		
TOTAL DOS DESCONT.									1.030,31		1.813,90				

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SAMUEL SOUZA NETO	Data da Emissão: 30 / 03 / 83	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>6</td><td>0</td></tr></table>				6	6	0
			6	6	0							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 13	Matricula N.º						
				Exercício: 1991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03							
				Lotação: SEC. MEIO AMBIENTE	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02							

ESPECIFICAÇÕES	COD.	IAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		57.913,75	57.913,75	57.913,75	57.913,75	58.000,00	58.000,00	00	96.700,00	117.100,00	135.900,00	135.900,00	164.900,00	164.900,00	
Representações								5.600,00							
Horas Extras								Antec. Sal. 8148	8222	18.800,00		29.000,00			
Insalubridade								Abono F.C.I. 8148	20.400,00						
Diferença Salário															
Abono															
Rérias															
Adicional		8.107,93	8.107,93	8.107,93	8.107,93	13.538,00	13.538,00		13.538,00	19.026,00	19.026,00	23.026,00	26.384,00	23.086,00	
Abono Const.															
Abono Pec.															
A) Custo															
13.º Salário															
Salário Família		616,28	794,77	850,00	850,00	850,00	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		66.634,96	66.816,45	69.720,85	66.871,68	111.089,00	258.381,00	6.759,00	132.447,08	157.026,00	155.346,00	188.406,00	242.047,74	187.986,00	
IAPAS		6.602,16	6.602,16	6.602,16	6.602,16	7.153,80	18.177,60		11.023,80	13.943,34	13.943,34	16.918,74	21.337,76		
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista		178,00	178,00	178,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		1.003,00	1.198,00	1.440,00	1.440,00	1.821,00	1.821,00		2.391,00	2.678,00	3.120,00	3.747,00	4.874,00		
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		579,13	579,13	579,13	579,13	580,00	580,00	580,00	967,00	1.171,00	1.359,00	1.359,00	1.649,00		
Odonto Service		3.042,78	3.486,42	2.333,28	2.954,16										
Unimul		9.633,12	11.579,96	11.579,96	10.840,00	10.840,00	12.986,32	13.549,22	17.331,72	17.331,72	22.532,00	27.724,00	41.336,00		
Satelite		17.484,00		3.647,00	30.597,80		5.850,00	6.683,00			8.991,00	18.122,00	13.497,00		
Mulatas		20.000,00	24.000,00												
Val. Transporte															
Ticks Alimentação															
Sindicato		289,56	289,56	289,56	289,56	870,00	580,00	580,00	967,00	1.171,00	1.359,00	1.359,00	1.649,00		
Cont. Exp. SINDP															
TOTAL DE DESCONT.		58.811,75	47.913,23	54.179,54	73.302,81	42.344,80	70.276,55	23.372,22	73.373,84	58.867,06	74.884,34	100.249,74	159.662,76	16.918,74	
LÍQUIDO A RECEBER		7.823,21	18.903,22	15.541,31	6.431,13	68.743,20	188.104,45	16.613,22	59.073,24	98.158,94	80.461,66	87.656,26	82.384,98	171.067,26	

C O D E M A T

N O M E: Samuel Souza Nito

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1416.139,00	
5.2 - 13º Salário	107.622,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..	1523.761,00	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		105.452,39
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		2.455,00
T O T A L		Cr\$ 107.907,39

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		13.884,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		54.917,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$ 68.801,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$

FIGHTER

Nome: SAMUEL SOUZA NETO

Profissão:

Cargo: Agente Administrativo

Exercício: 1.983

Lotação: Gabinete de Planejamento

Al partir de	Vanc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
30.03.83	82.658,00		
01.05.83	92.578,-		

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER					72.819,	78.922,43	79.125,18	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários					82.659,	92.578,	89.492,02	
Gratificações							1 F	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Dif. Percentual					2.755,			
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS						92.578,00	89.492,02	
Consignações	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.					7.474,	8.100,57	7.606,82	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical					2.755,	2.755,00		
Seguros					1.536,00	1.536,00	1.536,00	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT					230,00	1.045,	1.045,00	
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES					12.595,	13.615,57	10.366,82	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
Dep.
Matrícula Nº

Data da Admissão:
Classe:
Nível: 11
N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

Nome: Samuel Souza Neto
Profissão:
Cargo: Engenheiro Civil
Exercício: 1983
Lotação: G. 1. (12)

A partir de: 010783
Venc. Pagão: 143.496
Gratificação: 0
Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
127.874, - 127.874, - 111.524 103.444 127.277 - 113.497 99159								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
Salários		143.496,00	143.496	143.496	143.496	143.496	133.930	
Gratificações								
Representação							27	
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	9/12							107.622, -
TOTAL DOS PROVENTOS		143.496	143.496	143.496	143.496	143.496	133.930	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	8,25	12.556	12.556	12.556	12.655	12.197	11.384	84631
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		1.536	1.536	1.536	1.536	1.536	1.596	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						13.733		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	17.880	25.660	25.26	2.513	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

**CODEMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

(34)

1530

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SAMUEL SOUZA NETO		Data da Emissão: 30 / 03 / 83		Grupo Nº	
				Profissão:		Classe:		Ser	
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)		Nível: 1X 16 (F.F)		Cód. 6 6 0	
				Exercício: 1 992		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03		Matrícula Nº	
				Lotação: SEFAZ		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 02			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	164900,00	257500,00	257500,00	257500,00	257500,00	618000,00	00	618000,00	1403093,00	1403093,00	2006429,00	2153681,00	2.541.343,50	
Diferença Salário															
Férias	12						489840,00								
Adicional 18%	35	41200,00	41200,00	46350,00	46350,00	111240,00	111240,00		111240,00	2595567,4	2595567,4	36156,32	387662,58		
Abono (1/3 - Const.)	08							449080,00							
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
13º Salário	04	92600,00				305000,00		618000,00	618000,00						
Salário Família	46	7386,11	7386,11	7386,11	7386,11	17014,76	17014,76	17014,76	17014,76	9561,72	9561,72	9561,72	9561,72		
TOTAL DOS PROVENT.		306086,11	306086,11	311236,11	311236,11	46234,76	145497,76	108404,76	136495,76	1665911,46	1665911,46	2377412,04	2550253,0	2.541.343,50	
IAPAS	78	26883,00	26883,00	27346,50	27346,50	65631,60	131263,20	-	65631,60	149008,48	149008,48	213082,22	254134,35	254.134,35	
Contribuição Sindical	71					12154,00									
Seguros	66	4900,00	4900,00	4900,00	4900,00	4900,00	9800,00	-	4900,00	10500,00	19500,00	28500,00	19500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros	69	8008,00	8008,00	8008,00	8008,00	8008,00	36348,00	22046,00	22046,00	21248,00	42025,00	42025,00	52951,00		
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.	65							228000,00			136000,00				
A.S. CODEMAT	89	164900	257500	257500	257500	257500	1236000	-	618000	1403093	1403093	2006424	2153681		
SINDICATO	72	164900	257500	257500	257500	257500	1236000	-	618000	1403093	1403093	2006424	2153681		
Unimmed	62	51512,00	61816,00	77332,00	94400,00	121660,00	369216,00	51800,00	221424,00	359280,00	450512,00	572226,00	690454,00		
Chave de Cálculo	94	39000,00	59000,00	59000,00	44000,00	80000,00									
Doação Sotivild	98	24392,00	22130,00	19426,00											
Contrib. Adm. Mun.	97	3000,00													
TOTAL DE DESCONTO		160993,00	187887,00	201222,50	216804,50	2291503,60	541344,20	95846,00	392361,60	544048,33	825164,33	895961,70	1060129,7	2541343,5	
QUIDO A RECEBER		145093,11	118199,11	110013,61	94431,61	448751,6	90444,56	988948,76	971893,36	1091113,13	840044,33	1481180,34	1490422,33	902.900,25	



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

Matrícula no I.N.P.S.

EMPRESA.

..CODE MAT.

ENDERÊÇO

PALACIO PAIAGUAS

CRA.

CULIABA

MI

N.º do I.N.P.S.

ENDEREÇO

Nome do Empregado.

SAMUEL SOUZANEIRO

Nome do Empregado.....SARAI.....
Data da Emissão na Empresa 30/03/83

N.º do I.N.P.S. _____
Data da cessação da relação de emprego 30/06 P.6

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656.
de 01 de 85 Cr\$ 30.000
de 01 de 85 Cr\$ 40.000

Alterado em 09 de 09 de 1986 Cr\$ 40,00

Alterado em 09 de 01

OBSERVAÇÕES:

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão / /19.....

Alterado em	03	de	1987	Cr\$	68,40
Alterado em	01	de	1987	Cr\$	82,08
Alterado em	01	de	1987	Cr\$	98,50

Alterado em 01 de		VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR	
A partir de 01 de	set	de 19 87	Cr\$ 103,11
A partir de 01 de	out	de 19 87	Cr\$ 108,50
A partir de 01 de	dez.	de 19 87	Cr\$ 122,50
A partir de 01 de	jan.	de 19 88	Cr\$ 153,00
A partir de 01 de	fev.	de 19 88	Cr\$ 180,00
A partir de 01 de	março	de 19 88	Cr\$ 212,40

01/06/88 - 345,20

01/07/88 - 418,80

01/08/88 - 523,20

01/09/88 - 635,30

01/10/88 - 787,80

01/11/88 - 1.023,15

01/12/88 - 1.279,75

01-Jan-89 - 1.593,80

01/02/89 - 1.826,83

01/03/89 - 1.826,83

01/05/89 - 1.826,84

01/07/89 - 1.826,84

01.08.89 - 1.826,84

01.09.89 - 1.826,84

01.10.89 - 1.826,84

01.11.89 - 1.826,84

01.12.89 - 1.826,84

01.01.90 - 1.826,84

01.02.90 - 1.826,84

01.03.90 - 1.826,84

04.90 - 1.826,84

05.90 - 1.826,84

06.90 - 1.826,84

07.90 - 1.826,84

08.90 - 1.826,84

09.90 - 1.826,84

10.90 - 1.826,84

11.90 - 1.826,84

12.90 - 1.826,84

01.01.91 - 636,48

01.02.91 - 494,77

01.03.91 - 494,77

01.04.91 - 494,77

01.05.91 - 494,77

01.06.91 - 494,77

01.07.91 - 494,77

01.08.91 - 494,77

01.09.91 - 494,77

01.10.91 - 494,77

01.11.91 - 494,77

01.12.91 - 494,77

01.01.92 - 494,77

01.02.92 - 494,77

01.03.92 - 494,77

01.04.92 - 494,77

01.05.92 - 494,77

01.06.92 - 494,77

01.07.92 - 494,77

01.08.92 - 494,77

01.09.92 - 494,77

01.10.92 - 494,77

01.11.92 - 494,77

01.12.92 - 494,77

01.01.93 - 494,77

01.02.93 - 494,77

01.03.93 - 494,77

01.04.93 - 494,77

01.05.93 - 494,77

01.06.93 - 494,77

01.07.93 - 494,77

01.08.93 - 494,77

01.09.93 - 494,77

01.10.93 - 494,77

Reodificação Termo de Resp.

1º sem-88

2º sem-88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SAMUEL SOUZA NETO		DATA DA ADMISSÃO: 30/03/83	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP.	
10/01/86	2.523,608			CARGO: AG ADM	E C C I V I L	NÍVEL: 11	MATRÍCULA Nº
10/03/86	2.495,99			EXERCÍCIO: 1986		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8	C2
			N	LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8	01

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO	2.523,608	2.523,608			3.120,00	3.120,00		3.120,00						
GRATIFICAÇÃO					✓ 3'									
REPRESENTAÇÃO					Y:									
HORAS EXTRAS														
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO														
DIÁRIAS														
FÉRIAS					3.120,00									
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA														
SUB-TOTAL														
AV. CUSTO														
13º SALÁRIO														
SALÁRIO-FAMÍLIA	30,000	30,000			80,40	40,20		40,20						
TOTAL DOS PROVENTOS	2.553,608	2.553,608				3.160,20		3.160,20						
IAPAS	220,815	220,815			546,00	273,00		273,00						
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL														
SEG. BOA VISTA	3.120	3.120	3.12		6,24	3,12	3,12	3,12	58,23	58,23	58,23			
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA														
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
FASC														
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT	18.928	18.928	-		46,80	23,40		23,40						
D.B. / A.S.C.														
TOTAL DE DESCONTOS														
LÍQUIDO A RECEBER	2.310,745	2.310,745			599,04	2.860,68		2.860,68						

OBSERVAÇÕES:

DEZ/85 (incluído no exercício de 1985)

SALÁRIO — 1.332.774

SAL. FAM — 30.000

BRUTO 1.362.774

IAPAS 113.286

SEGUROS 3.120

H.S.C. 9.995

CI 170/86

LÍQUIDO: 1.236.373



GOV. DO

GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: SAMUEL SOUZA NETO	Data da Emissão 30/03/83	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO (I)	Nível: 16 (F.F)	1530
				Exercício: 1.993	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 04 98
				Lotação: SEFAZ	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 03 98
						Matrícula Nº

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário		3.367,42	4.572,69	6.854,01											
Diferença Salário															
Férias															
Adicional 18%		606,33	823,08	1.370,80											
Abono (1/3 - Const)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
hora 60h	*		4.856,25	3.703,16	*	*	*	*	*		40h				
DEU junimed			58.128,00												
13º Salário															
Salário Família		23.064,10	23.064,10	31.521,70											
TOTAL DOS PROVENT.		3.995,62	10.333,18	11.957,51											
IAPAS		357,62	1.025,19	1.192,59											
Contribuição Sindical															
Seguros *		45.000,00	45.000,00	45.000,00											
Capeml Consignação															
Capeml Seguros *		65.924,00		164.827,00	Cancelado										
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A S C.															
A. S. CODEMAT *		33.674,26	45.726,98	68.540,17											
SINDICATO *		33.674,26	45.726,98	68.540,17											
Unimed		327.460,00	1.129.060,00	1.454.792,00											
TOTAL DE DESCONTO		1.468,83	10.290,72	25.299,29											
LÍQUIDO A RECEBER		2.533,79	18.042,46	16.958,22											

Ofício nº 0119 / DPPF-RH / SEFAZ / 93 - Coordenador Geral de Administração Tributária Coordenador de Pessoal. Conf. Autorização do S. Coordenador nº Ofício 037 / DAA / CAD / SEFAZ / 93 - Pagamento de 40 h. Extra p/ mês de Jan / 93 maio / 93, sendo pago a 1ª Ref. a Jan / 93 em Fev / 93, pois o Ofício chegou atrasado.

* Paperi cancelado em Fev / 93, conforme Ofício 491 / 93.

* Ofício nº 0368 / DPPF / CPPF / SEFAZ / 93 - Secretária de Fazenda autoriza 40 hs. mensais nos meses de Abril / Maio / Junho / 93.

* Processo nº 2.815 / 93 - Autorização p/ pagamento de 40 Horas Extras em Julho / 93,

* Processo nº 3.018 / 93 - Requer Pagamento de 40 Horas Extras em Agosto / 93.

* Ofício nº 986 / DP / CPPF / SEFAZ / 93 - autoriza pagamento de 40 hs Extra em outubro / 93.

* Processo nº 3.505 / 93 - solicita pagamento de 40 hs. Extras (diurnas) p/ a servidora conf. of. nº 1.033 / 93

* Processo nº 3.891 / 93 - of. 1.169 / D. P. P. F / SEFAZ / 93 - solicita Hora Extra (40) conf. of. nº 1.241 / 93 / CAD / SEFAZ /

* Processo nº 172 / 94 - solicita pagamento de 40 hs. Extras, autorizada pelo Governador p/ pagamento em Jan / 94

* Processo nº 213 / 94 e Protocolo 643 / 94 - solicita 40 H. Extras referente ao mês de Fev / 94, sendo pago na Folha de Pagamento de março / 94.

* Processo 636 / 94 e Protocolo 1263 / 94 - solicita 40 H. Extras ref. ao mês abril / 94 conforme ofício 0261 / 94. - O mesmo foi pago na Folha Pgtº de abril / 94.

* Processo 1546 / 94 e Protocolo 820 / 94 - solicita 40 H. Extras ref. ao mês maio / 94 conforme of. 389 / 94 - A mesma foi incluída na Folha de Pgtº do mês de junho / 94.

* Processo 1767 / 94 e Protocolo 979 / 94 - solicita 40 H. Extras ref. ao mês junho / 94 conf. of. 0413 / 94 - A mesma foi incluída na Folha de Pgtº do mês de junho / 94.

* Processo 2025 / 94 e Protocolo 1125 / 94 - solicita 40 H. Extras ref. ao mês de julho / 94 conf. of. 483 / 94. - A mesma foi paga julho / 94.

* Processo 1360 / 94 e Protocolo 2346 / 94 - solicita 40 H. Extras ref. ao mês Agosto / 94 conf. of. 549 / 94 - A mesma foi paga em Agosto / 94

* Processo 1650 / 94 e Protocolo 2793 / 94 - solicita 40 H. Extras ref. ao mês setembro / 94. conf. of. 0661 / 94 - A mesma foi paga em Set / 94.

* Processo nº 1.897 / 94 - of. nº 718 / 94 - solicita 40 H. Extras, conf. of. nº 718 / DP / CPPF / SEFAZ / 94 - autorizada pelo Governador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

Samuel Souza Neto

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

50/01/0	4,039,380	.00		.00
13.º 1	422,399	.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
TOTAL	4,461,779	.00		.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	959,493	.00	3.º	1,016,366	.00
2.º	1,003,324	.00	4.º	1,684,596	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

Impostos	349,020	.00
Seg.	93,952	.00
A.A.C.	55,862	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	428,834	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

S. F. M. P. P. P.	21,515	.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL		.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SAMUEL SOUZA NETO PROFISSÃO: CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO: 1 991 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Subj. (4)																														
DATA DA EMISSÃO: 30 / 03 / 83 CLASSE: NÍVEL: 13				GRUPO Nº SER COD. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>4</td><td>6</td> </tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>0</td><td>0</td> </tr> </table>																			4	6									0	0
								4	6																									
								0	0																									
N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$ 03 N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$ 02				MATRÍCULA Nº																														

[illegible]

OBSERVAÇÕES

Plant. der. Pov em junho ref. ao S. Neg. m. alt. / alt 6.431, '31

na instalação de Bore 502 junho 91 ref. ao estado de ger. e julho 91 (16.63, 22)

Dif. de Solos em. Dez/91 referente a observação para a mesma data março/91

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 30.03.83

Classe:

Nível: II

N. Dep. Econ. Imp. Renda 021 Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família 01 Cr\$

Nome: SAMUEL SOUSA NETO

Profissão:

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Exercício: 1.984

Lotação: G.P.C.

A partir de 01/07/84

Venc. Padrão 422.399,-

Gratificação 0

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								
LIQUIDO A RECEBER		156.985,-	378.709,-	378.709	378.709,-	388.234	383.375-	422.399-
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS 12/12
Salários		171.568,-	422.399,-	422.399	422.399-	422.399	422.399	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família					*	13.187-	8.328	
Ajuda de Custo								
13º Salário								422.399-
TOTAL DOS PROVENTOS		171.568,-	422.399,-	422.399	422.399	435.586	430.727	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	825	14.593	36.959,-	36.959-	36.959-	35.904-	35.904	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros			1.872-	1.872	1.872	3.120.	3.120	
SUB-TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT			4.859,-	4.851	4.859	8.328	8.328	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

Of. nº 000505

Cuiabá, 03 de Maio de 1.988

Exmº Sr.

Dr. DIOCLEDES DE FIGUEIREDO

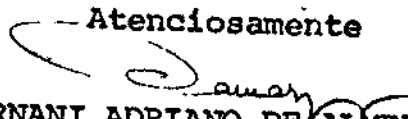
MM. Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Senhor Juiz

Através do presente estamos reiterando o ofício nº 000451, datado de 22 de Abril de 1.988 solicitando o retorno dos servidores desta Cia., que se encontram a disposição desse Cartório, conforme fotocópia em anexo.

Na certeza de contarmos com Vossa compreensão, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente



CODEMAT

000310

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 25 de abril de 1.990

Exm^o Sr.

ARQUIMEDES BORGES MONTEIRO

MD. Secretário de Justiça.

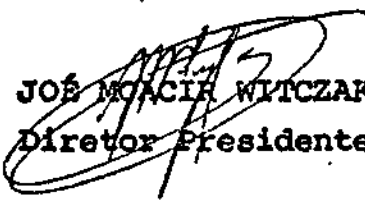
Senhor Secretário,

Atendendo a solicitação contida no ofício nº 66/90 DP/NSA, datado em 16 de abril p.passado, estamos colocando a disposição dessa Secretaria, o servidor SAMUEL SOUZA NETO, com ônus para o órgão de origem a partir desta data.

Solicitamos outrossim, que seja encaminhado ao Setor de Pessoal desta companhia, o Atestado de Frequência do referido servidor, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JOE MONACIA WITCZAK
Diretor Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL

COD	5.641/93
Protocolo Nº	5.641/93
Processo Nº	-
Data	27/04/93
Serviço de Protocolo	

Ofício nº 0368/DPPF/CPFF/SEFAZ/93

Cuiabá-Mt., 23 de abril de 1993

ILMº. SR

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

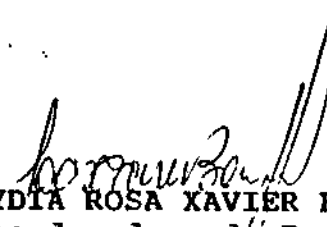
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

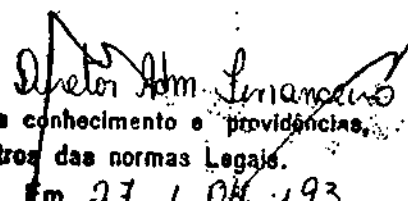
N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 0248/DAA/CAD/SEFAZ/93, datado de 05.ABR.93, de interesse dos servidores EULALIA AGUIRRE e AMUEL SONIZA NETO, do Convênio CODEMAT/SEFAZ, para as devidas providências no que se refere ao pagamento de 40:00 (Quarenta) Horas Extras Mensal, conforme Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com efeito exclusivo para os meses de Abril, Maio e Junho do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal


Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.
Em 27 / 04 / 93
Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

316-A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO Nº 248/DAA/CAD/SEFAZ/93.

Cuiabá, 05 de abril de 1.993.

Handwritten notes and signatures:
- "140" in a circle
- "P. J. Santos" (signature)
- "14/04/93" (date)

Senhor Secretário,

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de 1º de abril de 1.993.

- LÚCIO EUSTÁQUIO DA SILVA - CEPROMAT
- ANTONIO RICARDINO M. CUNHA - CEPROMAT
- ELYDIO JOSÉ MERIGHI - CEPROMAT
- OTACILIO TIAGO DOS SANTOS - CEPROMAT
- *SAMUEL SOUZA NETO - CODEMAT
- ROBERTO MODESTO DA COSTA - CEPROMAT
- CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE - CEPROMAT
- *EULALIA AGUIRRE - CODEMAT
- AURELIO ROBERTO B. BASTOS - CEPROMAT
- LEONIS BATISTA DE PAULA - CEPROMAT
- ROBERT DA SILVA COSTA - CEPROMAT
- MARCOS LEOCÁDIO ROSA - CEPROMAT

Handwritten notes:
- "40 (Anexo)"
- "no Anexo" (crossed out)
- "14/04/93" (date)

Cont.

Handwritten signature and date:
- "Américo Jamilo Rodonello"
- "14/04/93"



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXM^o. SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

N E S T A

LS.

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: Samuel Souza Neto
CARGO: Ag. Administrativo NÍVEL: 11 VALOR: R\$ 143.496,00
ÓRGÃO/UNIDADE G.P.C. DATA DE ADMISSÃO: 20/03/83

230983
1 - Tempo de Serviço: Anos: 09m 22d Pontos: --
2 - Escolaridade: Grau: 2º Grau Pontos: 03
3 - Experiência: -- Pontos: --
4 - Complexidade das Tarefas: -- Pontos: 03
5 - Dedicação: 1/aval. outro órgão Pontos: --

RESULTADO: () Total de Pontos: 06

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
ao Nível -- Valor: R\$ --

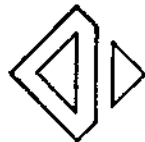
Quer - ter direito art. 4 - 2 anos

Guiabá --

VISTO:

COMISSÃO

116

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE D I A F.	DATA 25/03/88
PARA S E A P	N.º DA C.I. 032/88

ASSUNTO

Determino providências no sentido de proceder a reclassificação dos servidores constantes da relação em anexo, obedecendo critério adotado pela Cia.

Atenciosamente,

Ana Maria N. Borges
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
— CODEMAT —

ENVIADO POR
Ana Maria N. Borges

DESTINADO A
Tabajara P. Maciel

RECEBIDA
EM

De acordo.
28/03/88
Samir

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FLS.03

CONTINUAÇÃO DA RELAÇÃO DOS RECLASSIFICADOS AUTORIZADOS PELA DIAF ATRAVÉS DA CI Nº 32/88-RETROATIVO A 01.03.88

<u>NOME</u>	<u>ADMISSÃO</u>	<u>ÚLTIMA RECLS.</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>RECLAS.P/NÍVEL</u>
PEDRO DE OLIVEIRA TRANI	26.12.84	.x.x.x.x.x.	12	14
RAIMUNDO OLIVEIRA MOURA	28.06.82	.x.x.x.x.x.	12	14
REINALDO CELSO F. DA SILVA	02.01.75	01.10.83	18	20
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	11.06.73	01.11.84	17	19
SAMUEL SOUZA NETO	30.03.83	.x.x.x.x.x	11	13
SHEYLA DA SILVA CRUZ	26.12.84	.x.x.x.x.x	12	14
VANDELÍCIO CANDIDO GARCIA	24.07.84	.x.x.x.x.x	02	05
WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA	02.04.84	.x.x.x.x.x	17	19
WILSON MALHEIRO	09.04.80	.x.x.x.x.x	09	12

.x.

Cuiabá-MT, 25 de março de 1.988.

Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

OFÍCIO Nº 037/DAA/CAD/SEFAZ/93.
GUIABÁ-MT, 18 DE JANEIRO DE 1.993.

Handwritten notes and signatures:
- "Papel 69/88" (vertical)
- "28/01/93" (date)
- Several illegible signatures

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e a Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade do trabalho. Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar o pagamento de 60 (secenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de 01 de janeiro do corrente ano de 1.993.

- ANTONIO RICARDINO M. CUNHA (CEPROMAT)
- LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA CEPROMAT
- ELYDIO JOSÉ MERIGHI CEPROMAT
- OTACILIO TIAGO DOS SANTOS CEPROMAT

- ROBERTO MODESTO DA COSTA CEPROMAT
- CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE CEPROMAT
- EULALIA AGUIRRE (CODEMAT)
- JOELMES JESUS DA COSTA SEFAZ

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Handwritten signature of Iracema Ribeiro Borges
IRACEMA RIBEIRO BORGES
Coordenadora de Administração

EXMO. SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
MD. SECRETÁRIO DE FAZENDA
N E S T A

Estado de Mato Grosso	
Secretaria de Fazenda	
Protocolo	
CPIPF	
Recebido em	29/01/93
<i>Handwritten signature</i>	
FUNÇÃO	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá(MT), 22.07.91

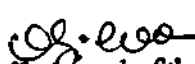
Ilmo Senhor SAMUEL SOUZA NETO

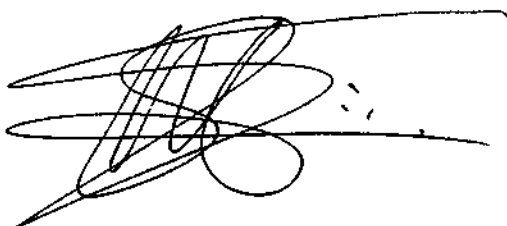
N E S T A

Conforme solicitação de V.Sa., seu pedido de gozo de férias, período 90/91, marcada para julho/91, foi deferido, devendo entrar à partir de 22.07.91 à 09.08.91.

Com nossos desejos de Boas Férias, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Odair Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODEMAT •





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CAD/SEFAZ

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para que produza os efeitos legais que o Servidor, SAMUEL SOUZA NETO, funcionário da CODEMAT, prestando serviços na SECRETARIA DA FAZENDA, através de CONVÊNIO, não gozou suas FÉRIAS Regulamentares, referente ao período de 1.992/93 e 1.993/94, por imperiosa necessidade de trabalho desta Divisão.

Solicitamos que seja considerado o referente direito como concedido, porém, não usufruído, para que o funcionário não sofra prejuízos.

Por ser verdade, firmo e assino a presente.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO/CAD/SEFAZ, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 1.994.

De. Expedido
Para arquivo e na
pasta do Servidor.
O. L. L. em 20/12/94
O. L. L. Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Emanuel Dias Pacheco
Chefe Div. Comunicação
CAD/SEFAZ-MT



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

000662

Cuiabá, 03 de setembro de 1.990.

Exmº Sr.

GASPAR JACOBINA TURIBIO

MD. Subsecretário do Gabinete de Planejamento
e Coordenação.

Senhor Subsecretário,

Em atendimento ao ofício nº 079/90-NSA/GPC /
SEFAZ, datado em 30 de agosto p.passado, estamos colocando a dis-
posição desse Gabinete o servidor SAMUEL SOUZA NETO, com ônus pa-
ra o órgão de origem a partir desta data.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado,
ao Setor de Pessoal desta companhia, o Atestado de Frequência do
referido servidor, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

VISTO

SAMUEL SOUZA NETO
03/09/90

Cuiabá, 06 de outubro de 1.989.

001286

Exmº Sr.

GASTÃO MULLER

DD. Secretário Chefe da Casa Civil

Senhor Secretário,

Em atendimento do ofício nº 1364/89-SCCC, datado em 19 de setembro de 1.989, estamos colocando a disposição dessa Secretaria, o servidor SAMUEL SOUZA NETO, com ônus para o órgão de origem, a partir desta data.

Outrossim, solicitamos a V.Excia., que seja encaminhada ao Setor de Pessoal desta companhia até o dia 20 (vinte) de cada mês o Atestado de Frequência, do referido servidor.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

10/10/89

SAMUEL SOUZA NETO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda
12/07/93
12/07/93

OFÍCIO Nº 708/93/DAA/CAD/SEFAZ.
CUIABÁ-MT, 14 DE JULHO DE 1.993.

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange à cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de 01 de julho de 1.993.

- | | |
|------------------------------------|---------------------------------|
| - ABIRIDES MENDES FORTES . | - MARIO MARCIO F. NASCIMENTO . |
| - ANTONIO RODRIGUES AIRES . | - MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA . |
| - DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS . | - MACILVA MARIA DOS S. LIMA . |
| - FRANCE WILLIAM DE C. LEITE . | - PEDRO CARLOS DA SILVA . |
| - GABRIEL DO VALÉ BASTOS . | - ROBERTO PAULO BENITES . |
| - HAMILTON SANTANA SENNA . | - SILVINO RIBEIRO DA SILVA . |
| - HEDER FERNANDES DE LARA . | - SEBASTIÃO G. DE ALMEIDA . |
| - INALDES PIRES DE OLIVEIRA . | - UDEILSON JORGE DA SILVA . |
| - JOSÉ IRINEU SILVESTRE . | - VALDEVINO B. DE BARROS . |
| - JOEL MOREIRA DA SILVA . | - WALTER NUNES DE ALMEIDA . |
| - JOSUÉ DA COSTA MEIRA . | - CANDELARIA GOMES M. C. NETA . |
| - JOENIL BENEDITO DA C. MONTEIRO . | - MARIA MAZARRELO C. MORBECK . |
| - JOSIAS DE SOUZA DIAS . | - AURELIO ROBERTO B. BASTOS . |
| - LEDUINA SELXAS MAGALHÃES . | - ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES . |
| - MANOEL DIOGO BOM DESPACIO . | - ANTEL MESQUITA DORBA . |
| - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA . | - ANTONIO RICARDINO M. CUNHA . |



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA



CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 708/93/DAA/CAD/SEFAZ.

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| - ANIBAL SERRA | - ILDO ANTUNES |
| - ANANIAS CARVALHO JUNIOR | - LUCIO EUSTAQUIO DA SILVA |
| - CICELANDIA MATOS ALBUQUERQUE | - LUCIMAR URBANO DE ARRUDA |
| - ELYDIO JOSÉ MERIGHI | - MARIO RODRIGUES DE AMORIM |
| - EULALIA AGUIRRE | - NIRONE ARRUDA NASCIMENTO |
| - EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS | - SAMUEL SOUZA NETO |

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Iracema
IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SR.
WALDYR SEBASTIÃO MACIEL
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A

A CPPF para implantação do (Quanto) horas 900 anos de julho. Em 22/07/93

A cópia original encontra-se arquivado na pasta da Eulália Aguirre.

Waldyr Sebastião Maciel
Subsecretário de Fazenda

*Arquivado
na p/ Samuel*

CODEMAT
Protocolo nº <u>4.721/93</u>
Processo nº <u>-x-</u>
Data <u>13, 10, 93</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 4.721/93

Nº PROCESSO: 3.433/93

DATA, 13 / 10 / 93

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 40:00 HORAS EXTRAS PARA OS SERVIDORES
SAMUEL SOUZA NETO E EULÁLIA AGUIRRE, CONFORME OF. Nº 986/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

CODEMAT
Protocolo Nº 4.728/93
Processo Nº 3.433/93
Data 13/10/93
Serviço de Protocolo

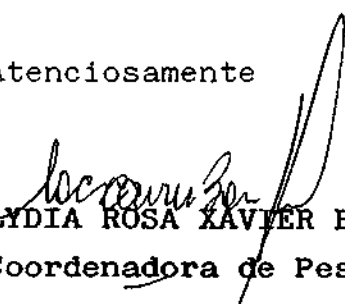
PROTOCOLADO
CODEMAT
Fls. 01

OFÍCIO Nº 986/DP/CPFF/SEFAZ/93
Cuiabá, 08 de outubro de 1.993

Senhor Diretor Presidente :

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 946/93/CAD/SEFAZ de 17.09.93, de interesse dos servidores do Convênio Codemat/Sefaz, EULÁLIA AGUIRRE e SAMUEL SOUZA NETO, para as devidas providências no que se refere ao pagamento de 40:00 (quarenta) Horas Extras, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com efeito exclusivo para o mês de Setembro do corrente ano. Sem outro particular, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

AO

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



OFICIO Nº 946/93/CAD/SEFAZ.

Cuiabá, 17 de setembro de 1.993.

Senhor Secretário,

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar na base de 2.5 pontos o pagamento de 50 (cinquenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de setembro de 1.993.

- | | |
|------------------------------|--------------------------------|
| - ABIRIDES MENDES FORTES | - ROBERTO PAULO BENITES |
| - ANTONIO RODRIGUES AIRES | - SILVINO RIBEIRO DA SILVA |
| - ANGELA MARIA A. ARANTES | - SEBASTIÃO G. DE ALMEIDA |
| - GABRIEL DO VALE BASTOS | - UDEILSON JORGE DA SILVA |
| - HAMILTON SANTANA SENNA | - WALTER NUNES DE ALMEIDA |
| - HEDER FERNANDES DE LARA | - AURELIO ROBERTO B. BASTOS |
| - INAIDES PIRES DE OLIVEIRA | - ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES |
| - JOSINA ALIM PAIM | - ANIEL MESQUITA BORBA |
| - JOSÉ IRINEU SILVESTRE | - MANOEL DIOGO BOM DESPACHO |
| - JOEL MOREIRA DA SILVA | - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA |
| - JOSUÉ DA COSTA MEIRA | - ILDO ANTUNES |
| - LEDUINA SEIXAS MAGALHÃES | - CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE |
| - MÁRIO MARCIO F. NASCIMENTO | - ELYDIO JOSÉ MERIGHI |
| - MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA | - EULALIA AGUIRRE |
| - MACILVA MARIA DOS S. LIMA | - EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS |
| - NELMA DE CASSIA S.C. RAMOS | - CARLOS MAGNO CORREA |
| - PEDRO CARLOS DA SILVA | - JOELSON BARROS ANTUNES |



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

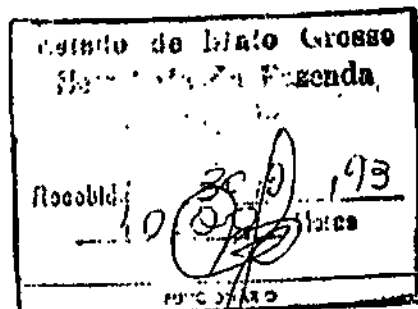
Continuação do Ofício nº 946/93/CAD/SEFAZ.

- LUCIMAR URBANO DE ARRUDA
- ANIBAL SERRA
- ANTONIO RICARDINO M. CUNHA
- ANANIAS CARVALHO JUNIOR
- LÚCIO EUSTÁQUIO DA SILVA
- NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
- SAMUEL SOUZA NETO
- PAULO SEBASTIÃO MACIEL DA SILVA
- JOENIL BENEDITO DA C. MONTEIRO
- † CANDELÁRIA GOMES M.C. NETA
- † MARIA MAZARELO C. MORBECK
- DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS
- ALCIDES PEREIRA MARCELO
- MÁRIO RODRIGUES AMORIM
- ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO
- ADEMIR LEITE BARBOSA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,

IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO



EXM^a. SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
n e s t a
LS...



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.433/93

DE 13 / 10 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 12 / 10 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A O. R. H.

*para conhecimento e
providências, conforme autorização do Sr.
Governador.*

Em 19/10/93

Francisco de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*Inclui-se no folheto de paga-
mento do mês de Outubro/93.*

Done

*Se arquivo na pasta do
Gerador Samuel.*

Odete Em 12.11.93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
P. 01
Interesse

Nº PROTOCOLO: 1.045/95

Nº PROCESSO: 611/95

DATA, 30 / 03 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO Nº 241/95, PARA PAGAMENTO DE 60:00
HORAS EXTRAS DO SERVIDOR SAMUEL SOUZA NETO, CONFORME OF.306.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Examinado em 16 / 03 / 83

Válido até 16 / 03 / 84

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola

A Autoridade Sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento de data de revalidade da mesma.



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome SAMUEL SOUZA NETO

Natural _____

Finança Francisco F. Dourado
e Salina S. Dourado

Data de Nasc. 21 / 05 / 50

U.S. _____

Juliano Jr

MEDICO



26 CBM N° 269601 SERIE M

Validade inicial até 31 12/18

Certifico que Samuel Souza Neto
Estudante 1º Tec. 2º G

nascido a 21/05/59 (data) Aracaju, Alagoas (cidade/estado)

residente Rua Justiça 1/No 14. Jardim Glória V. Gde
filho de Feliciano Francisco Mourado
e de Eulina Souza Mourado

está alistado para o Serviço Militar pelo S. M. V. G. do

Identificação :

Altura 1,55. Cabelo Branco

Cabelos Castanho Claro Olhos Verdes

Sinois particulares...

JSM V.Gde 16/02/18

(Apostrophe, the apostrophe)

(1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2



Polezar dritto



DE VARELA GRAMIN

Sessão de JUNHO

1928 no JSM

inspeção de saúde.

166034718

1928 no JSM

SER. 01.1.1.1.1

2

3

4

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

13106178

8

9

11

12



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SAMUEL SOUZA NETO

RECIBO DE FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO: 95/96

Noelita L. Garcia de Souza
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ 547,72, referente as férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 29/05/96

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODÉMAT

GOVERNAMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SAMUEL SOUZA NETO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 03 / 94 a 30 / 03 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 12 / 95, e terminar em 25 / 01 / 96.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Neelito L. Pereira de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODÉMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODÉMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de
CR\$ _____, referente as Férias sofrendo os descontos previstos
em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 23.12.95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL



C O D E M A T	
Protocolo N.	J. 045/95
Processo N.	611/95
Data	30.03.95
Serviço de Protocolo	

OFÍCIO Nº 306/DP/CPPF/SEFAZ/95

Cuiabá-MT, 28 de março de 1.995

AO
ILMO. SR.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando a V. Sã., cópia do Ofício nº 241/95/CAD/SEFAZ de 09/03/95, para as devidas providências do Pagamento de 60:00 (sessenta) Horas Extras em favor do servidor do Convênio Codemat/Sefaz, com exclusividade ao mês de Março do corrente, de acordo com a Autorização do *Senhor Subsecretário Estadual de Fazenda*.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.

IVAN PIRES MODESTO
Coordenador de Pessoal e Produtividade Fiscal

SECRETARIA DA FAZENDA DE M. GROSSO

Gabinete do Secretário

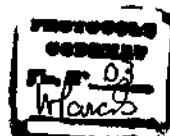
Recebido em 21/03/95

Horas 10:50 h

Qua



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA



OF. Nº 241/95/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 03 de março de 1995

Autorizo. J.C.P.F. p/
funcionários.
Em 21/03/95
[Assinatura]

Senhor Secretário:

Mário César Ribeiro

Subsecretário de Fazenda

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, grande parte das atividades da Secretaria de Fazenda é de natureza especial, emergencial e inadiável.

No desempenho dos trabalhos dessa natureza, estão incluídos os motoristas lotados na Divisão de Transporte desta Coordenadoria de Administração, que executam as tarefas de conduzir os servidores de todas as outras Unidades Fazendárias, quando em serviço de interesse desta Secretaria, sem se prenderem a horários.

Considerando, pois, que a execução desses trabalhos é exercida de forma contínua pelos motoristas, sem que os mesmos percebam qualquer gratificação adicional ao salário, vimos submeter à vossa apreciação, nossas reivindicações no sentido de autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras mensais, aos servidores abaixo relacionados, na base de 2.5 pontos, a partir de março de 1.995.

- ABERIDES MENDES FORTE
- ALCIDES PEREIRA MARCELO

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

CEPOMAT ANIBAL SERRA

- ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA

CEPOMAT ILDO ANTUNES

- JOEL MOREIRA DA SILVA
- JOELSON BARROS ANTUNES
- JOSÉ IRINEU SILVESTRE
- JOSUÉ DA COSTA MEIRA

- MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
- MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
- MARIO MARCIO F. NASCIMENTO
- MARIO RODRIGUES DE AMORIM
- PAULO SEBASTIÃO M. SILVA
- ROBERTO PAULO BENITES
- SAMUEL SOUZA NETO (CDE NEST)
- SEBASTIÃO SOLANO
- SILVINO RIBEIRO DA SILVA
- UDEILSON JORGE DA SILVA
- WALTER NUNES DE ALMEIDA

WALDIVINO BISPO DE BARROS

Estado de Mato Grosso

Secretaria de Fazenda

Protocolo

CPIPP

Recebido em 21/03/95

Horas

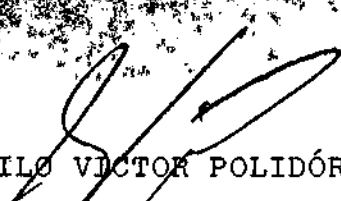
FUNÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

RECEBIMOS
em 04
de março

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos.


NILO VÍCTOR POLIDÓRIO
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

EXM^a SR.

CARLOS ALBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A /

.../jap

A Assessoria Jurídica

Cumprindo Despacho do Diretor Administrativo,
encaminhamos o presente, p/ as providências que
o caso requer.

Em 10/4/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

AO: C.R.H.

Sigue em separado nosso parecer.
Em: 03.05.95

Newton Ruiz da Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

Do Diretor Administrativo

Retornamos o presente processo, à consideração de
V.Sa.

Em 03/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A C.R.H.:

Faz as informações p/ o p/ o parecer nº 67/95, da
Assessoria Jurídica, indefiro o pleito do requerido.
Encaminhe-se o presente processo a SEFAZ,
extraíndo-se cópia de todo o processado para
nosso arquivo.

Em 03.05.95.

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Direção de Reg. e Arquivamento

p/ conhecimento e arquivo, conf. despacho do Diretor
Administrativo. Anexamos fotocópia de of. nº 415/95,
encaminhado a SEFAZ.

Em 08/5/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 67/95

PROCESSO Nº 611/95

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Em análise o processo nº 611/95, contendo ofício da Secretaria de Estado de Fazenda, no sentido de que seja providenciado pela CODEMAT o pagamento de 60:00hòras extras ao servidor desta Cia, informações em anexo, Sr. SAMUEL SOUZA NETO, relativas ao mês de março de 1995, sendo que o referido funcionário está à disposição daquela Secretaria.

Tendo em vista o que prescreve os arts. 1º e 2º da Resolução nº 01/95, da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, a saber:

"Art. 1º -Fica proibido, até ulterior deliberação, a realização de horas extras pelos servidores da Companhia.

Art. 2º - Por conveniência administrativa, permitir-se-ã a prestação de horas extraordinárias , desde que devidamente autorizadas pelo Diretor da área e no sistema compensatório."

Somos pelo não deferimento do pagamento das 60:00hòras extras do servidor Samuel Souza Neto.

É o parecer. s.m.j.º

Cuiabã-MT, 02 de maio de 1.995


MARCOS APARECIDO DE ALMEIDA NOGUEIRA

OAB-12.453-B/GO

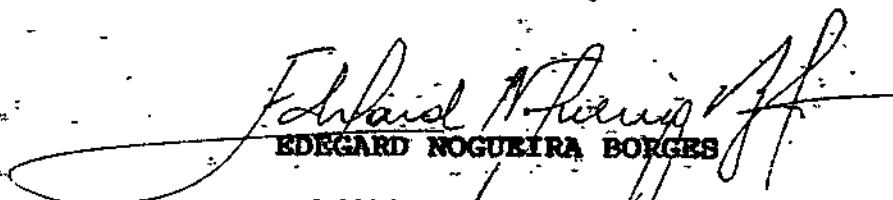
Of. Nº 000415 /95

Cuiabá-MT, 05 de maio de 1 995

Senhor Coordenador,

Com o presente, informamos V. Sª que por razões de ordem orçamentária e financeira, a Companhia está impossibilitada de efetuar pagamentos de horas-extras praticadas pelo servidor SAMUEL DE SOUZA NETO conforme solicitado no Ofício nº 306/DP/CPPF/SEFAS/95, datado de 28/03/95, eis que, de acordo com a Resolução nº 001/95 de 24/01/95 da Diretoria desta Empresa, as horas-extras quando autorizadas serão pagas com a compensação em folgas. (Anexo fotocópia do processo 611/95)

Sem outro particular para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- DIRETOR PRESIDENTE -


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- DIRETOR ADMINISTRATIVO -

ILMO. SR.

IVAN PIRES MODESTO

M.D. COORDENADOR DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL

SECRETARIA DE FAZENDA

N E S T A/

CRH/rrj.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 611195

DE 30.03.95

INTERESSADO(A) SEC. FAZENDA

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DIETE
para ser ciência no interessado no despacho
do DEB. ADM. autuação de sua primeira formal
em base no OF. 60415195 em anexo e ouquir
na sua parte respectiva.

Em 08/05/95

Ana Lúcia Moreira Brito

Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Bauracolo
C. ad. Em 11.05.95

CODEMAT	
Protocolo N°	3.463/94
Processo N°	—x—
Data	18 / 11 / 94
 Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 3.463/94

Nº PROCESSO: 2.058/94

DATA, 18 / 11 / 94

INTERESSADO

Samuel - 520-26

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA OS SERVIDORES
SAMUEL SOUZA NETO E EULÁLIA AGUIRRE, CONFORME OFÍCIO Nº.
 797/94.

Eulalia - 196-8



CODEMAT

COMPANHIA DE
 DESENVOLVIMENTO DO
 ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

CODEMAT
Protocolo Nº 3.463/94
Processo Nº 2.058/94
Data 18.11.94
Serviço de Protocolo

OFÍCIO Nº 797/DP/CPPF/SEFAZ/94

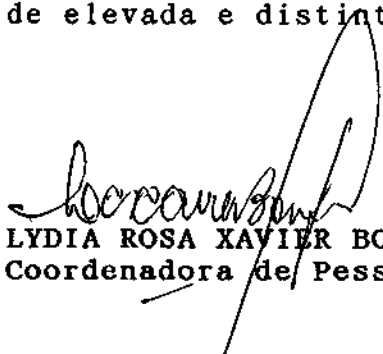
Cuiabá-MT, 16 de novembro de 1.994

AO
ILMO. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A.

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente fazemos encaminhar a V. Sã., cópia do Of. nº 0895/94/CAD/SEFAZ, datado de 25/10/94, para as devidas providências do Pagamento de 40:00 (quarenta) Horas Extras Diurnas em favor dos servidores SAMUEL SOUZA NETO e EULÁLIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, com exclusividade para o mês de Novembro do corrente, de acordo com a Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ainda conforme consta do despacho do Senhor Secretário de Estado de Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

OF. Nº ~~3257~~ 94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-MT., 25 de outubro de 1.994

Senhor Secretário,

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação, no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, na base de 2.5 pontos, a partir de novembro de 1.994.

ABERIDES MENDES FORTES✓	DEUSIRENE E.S.MALHEIROS✓
ADEMIR LEITE BARBOSA✓	ELYDIO JOSÉ MERIGHI cep
ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES cep	ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA✓
ALCIDES PEREIRA MARCELO✓	EULÁLIA AGUIRRE - codemat
ANANIAS CARVALHO ARAUJO cep	FRANCISVALDO C. GONÇALVES cep
ANA PAULA R. NASCIMENTO cep	GABRIEL DO VALE BASTOS✓
ANA PAULA AREA L. MONTEIRO cep	HAMILTON SANTANA SENNA✓
ANIBAL SERRA cep	HEDER FERNANDES DE LARA✓
ANTONIO RODRIGUES AIRES✓	HERMISON LEVI DE SOUZA cep
AURELIO ROBERTO B. BASTOS cep	ALDO ANTUNES cep
BENEDITA RITA S. NEVES cep	INAIDES PIRES DE OLIVEIRA✓
CANDELARIA GOMES M.C. NETA - SAD	IZABEL FIGUEIREDO JIMINEZ✓

= Servidores da SAD
O Convênio Codemat/Sefaz
Ⓟ Convênio Cepromat/Sefaz



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

CARLOS MAGNO CORREIA cep.	MARIA MAZARELO C. MORBECK SAD
CICELÂNDIA M. ALBUQUERQUE cep.	MARIO MARCIO F. NASCIMENTO
JANET MARTINS S. CRUZ	MARIO RODRIGUES DE AMORIM cep.
JOÃO BOSCO DA SILVA cep.	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
JOEL MOREIRA DA SILVA	NELMA DE E. DA S. C. RAMOS cep.
JOELSON BARROS ANTUNES cep.	NELCIA ROSALINA DA CUNHA
JOSÉ MARIA PATRÍCIO cep.	NIRONE ARRUDA NASCIMENTO cep.
JOSÉ IRINEU SILVESTRE	PAULO SEBASTIÃO M. SILVA cep.
JOSINA ALIM RAIN cep.	PEDRO CARLOS DA SILVA
JOSUÉ DA COSTA MEIRA	ROBERTO PAULO BENITES
LILIANE RODRIGUES S. MONTEIRO cep.	SAMUEL SOUZA NETO CODEMAT
LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA cep.	SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA
MACILVA MARIA DOS S. LIMA	SILVINO RIBEIRO DA SILVA
MANOEL DIOGO BOM DESPACHO	SUZANA MACIEL DA CRUZ cep.
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA	UDEILSON JORGE DA SILVA
MARGARIDA CARDOSO ESTEVES	VALQUIRIA M. DE MIRANDA cep.
MARIA ELIZABETH S. FIGUEIREDO cep.	WALTER NUNES DE ALMEIDA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscreve-
mo-nos,

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMº SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
NESTA.

jms/...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. Nº . 2.058/94

DE 18 / 11 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A R.R.H.
Para as providências,
conforme Autorização do Ex. Governador
Em 18/11/94.

Francisco J. da Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Salários e Encargos / Rec. Acompanhamento
As providências pagas, conf. despacho acima,
anotações e arquivos.

Em 21/11/94

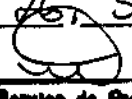
Viloso de Almeida Pinto
Coordenador do Rec. Humano

A D.R.A.

Lançado na Folha de Pagamento do
mês de Dezembro/94, conforme despacho do DIAF.

Em 23/11/94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salários e Encargos

CODEMAT	
Protocolo N°	1.546/94
Processo N°	X
Data	26/5/94
	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.546/94

Nº PROCESSO: 820/94

DATA: 26/05/94

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO Nº 389/94, PARA PROVIDÊNCIAS DO PAGAMENTO DE 40:00 HORAS EXTRAS DIURNAS, DOS SERVIDORES : SAMUEL SOUZA NETO E EULÁLIA AGUIRRE, CONFORME OFÍCIO DE Nº 337/94.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

CODEMAT	
Protocolo N°	546/94
Processo N°	820/94
Data	26.5.94
Serviço de Protocolo	

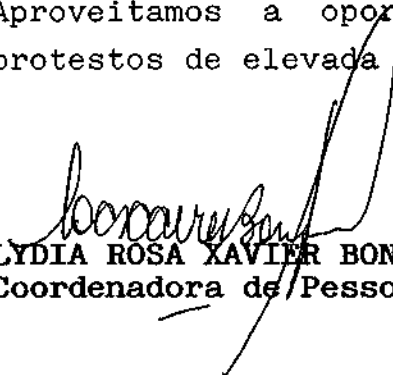
OFÍCIO Nº 337/DP/CPPF/SEFAZ/94

Cuiabá, 25 de maio de 1.994

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a V. S^a., cópia do Of.º 389/CAD/SEFAZ, datado de 09/05/94, para as devidas providências do pagamento de 40:00 (quarenta) Horas Extras Diurnas, de interesse dos servidores SAMUEL SOUZA NETO e EULÁLIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, com exclusividade para o mês de maio do exercício em curso, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ainda conforme consta do despacho do Secretário de Estado de Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

AO

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OF.Nº 389/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 09 de maio de 1.994

Aut. 40 horas
24.5.94

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, na base de 2.5 pontos, a partir de maio de 1.994.

ADEMIR LEITE BARBOSA
ALCIDES PEREIRA MARCELO
ANANIAS CARVALHO ARAUJO
ANIBAL SERRA
ANIEL MESQUITA BORBA
ANTONIO RICHARDINO M.CUNHA
ANTONIO RODRIGUES AIRES
AURÉLIO ROBERTO B.BARROS
CARLOS MAGNO CORREA
CICELÂNDIA M. ALBUQUERQUE
DEUSIRENE E.S.MALHEIROS
ELYDIO JOSÉ MERIGHI
ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA
EULÁLIA AGUIRRE
FRANCISVALDO DE C.GONÇALVES
HAMILTON SANTANA SENNA
HEDER FERNANDES DE LARA
ILDO ANTUNES

INAIDES PIRES DE OLIVEIRA
JANET MARTINS S.CRUZ
JOÃO BOSCO DA SILVA
JOSINA ALIM PAIM
JOSÉ MARIA PATRÍCIO
JOSÉ IRINEU SILVESTRE
JOEL MOREIRA DA SILVA
JOELSON BARROS ANTUNES
JOSUÉ DA COSTA MEIRÁ
LILIANE RODRIGUES S.MONTEIRO
LÚCIO EUSTÁQUIO DA SILVA
MACILVA MARIA DOS S.LIMA
MARIO MARCIO F.NASCIMENTO
MARIO RODRIGUES AMORIM
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
MAURIDES C. DE MELO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA

fls.02



NELMA DE CÁSSIA C.S.RAMOS
NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
PAULO SEBASTIÃO M. SILVA
ROBERTO PAULO BENITES
ROBERT COSTA E SILVA

ROSEMARY GAWLINSKI FRANCHI
SAMUEL SOUZA NETO
SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA
SILVINO RIBEIRO DA SILVA
UDEILSON JORGE DA SILVA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

*Implantação no BA de
maio/94 - 40/quarenta) Ho-
ras extras.
em 25/5/94
Mardene*

EXMº SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A /

.../jap

*A
C.P.P.F.
Implantar no BA de
pagto. de maio de maio/94*

*25/05/94
J. S. R. R. R.
Efetuar B A,
conforme autar-
quia de Sr. Gen-
eral de Estado.
Em 25/05/94 - 6/*

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 820/94

DE 26 / 05 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 26 / 05 / 94.

Carlos A. M. Gomes
Diretor Presidente

P.R.H.

*para conhecimento e provi-
dências, conforme Ofício da Secretaria Fazenda
Em 27.05.94**Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dire. de Salários e Encargos / Reg. Empregamento
p/ providenciar pagamento, em autorização do
Sr. Governador, fotocópia of. nº 389/94 / CAD / SEFAZ
Em 31 / 5 / 94**Olívio de* *Pinó*
Coordenador

A D.R.A

*Lancado em Folheto de Alterações 40 (Qua-
renta) Horas Extras aos servidores Eulália Aquino
e Samuel Souza Neto sendo o mesmo incluído
na Folha de Pagamento do mês de junho / 94.*

Em 21/06/94

p/ O. L. O.
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

De. Espedito

Aguarde-me na posta dos
servidores.

Uf. Lee Em 19/7/94

Odete Pinheiro da Silva

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

C O D E M A T	
Protocolo Nº	<u>1.263/94</u>
Processo Nº	<u>— + —</u>
Data	<u>26 / 04 / 94</u>
<u>Maíra</u>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.263/94

Nº PROCESSO: 636/94

DATA, 26 / 04 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

520-26 SOLICITA PAGAMENTO DE 40 HORAS EXTRAS PARA OS SERVIDORES
SAMUEL DE SOUZA NETO E EULÁLIA AGUIRRE, REFERENTE AO MÊS
DE ABRIL/94, CONFORME OFÍCIO Nº. 0261/94. 2.136-B



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

CODEMAT	
Protocolo N°	1.263/94
Processo N°	636/94
Data	26/04/94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Protocolo	COMUNICADO
Nº	01
mm	

Ofício nº 0261/DP/CPFF/SEFAZ/94

Cuiabá-Mt., 26 de Abril de 1 994

ILMº. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

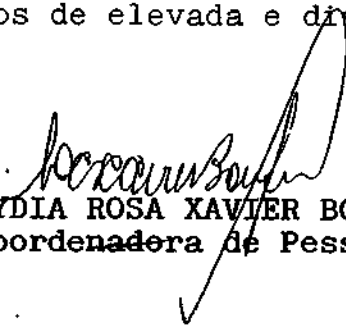
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente fazemos encaminhar a V.Sª., cópia do Ofício nº 0296/94/CAD/SEFAZ, datado de 12.ABR.94, para as devidas providências do Pagamento de 40:00 (Quarenta) Horas Extras Diurnas, de interesse dos servidores **SAMUEL DE SOUZA NETO** e **EULÁLIA AGUIRRE**, do Convênio Codemat/Sefaz, com exclusividade para o Mês de Abril do exercício em curso, de acordo com a Autorização do **Excelentíssimo** Senhor Governador do Estado, ainda conforme consta do despacho do Secretário de Estado de Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA

OF.Nº 296/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 12 de abril de 1.994

PROTOCOLADO
CONTINUA
Folha 02
mmx

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, na base de 2.5 pontos, a partir de abril de 1.994.

SEFAZ	ADEMIR LEITE BARBOSA ✓	JANET MARTINS DOS SANTOS CRUZ METAMAT
METAMAT	ALCIDES PEREIRA MARCELO	JOÃO BOSCO DA SILVA CEPROMAT
CEPROMAT	ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO	JOSINA ALIM PAIM CEPROMAT
CEPROMAT	ANANIAS CARVALHO JUNIOR	JOSÉ MARIA PATRÍCIO CEPROMAT
CEPROMAT	ANIBAL SERRA	JOSÉ IRINEU SILVESTRE SEFAZ ✓
CEPROMAT	ANTONIO RICARDINO M. CUNHA	JOEL MOREIRA DA SILVA SEFAZ ✓
CEPROMAT	AURÉLIO ROBERTO B. BASTOS	JOELSON BARROS ANTUNES CEPROMAT
CEPROMAT	CARLOS MAGNO CORREA	JOSUÉ DA COSTA MEIRA SEFAZ ✓
CEPROMAT	CICELÂNDIA M. ALBUQUERQUE	LILIANE RODRIGUES S. MONTEIRO CEPROMAT
CEPROMAT	EDGAR EPIFANIO DOS SANTOS	LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA CEPROMAT
SEFAZ	ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA ✓	MACILVA MARIA DOS S. LIMA SEFAZ ✓
CEPROMAT	EULÁLIA AGUIRRE	MARIO MARCIO F. NASCIMENTO SEFAZ ✓
SEFAZ	FRANCISVALDO DE C. GONÇALVES	MARIO RODRIGUES AMORIM CEPROMAT
SEFAZ	HAMILTON SANTANA SENNA ✓	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA SEFAZ ✓
CEPROMAT	HEDER FERNANDES DE LARA ✓	MANOEL DIOGO BOM DESPACHO SEFAZ ✓
SEFAZ	ILDO ANTUNES	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA SEFAZ ✓
	INAIDES PIRES DE OLIVEIRA ✓	MAURIDES CANAVARROS DE MELO CEPROMAT



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA

CEPRDMAT NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
CEPRDMAT PAULO SEBASTIÃO M. SILVA
SEFAZ ROBERTO PAULO BENITES
CEPRDMAT ROSEMARY GAWLINSKI FRANCHI

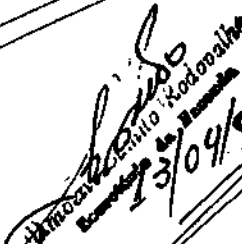
CSAMUEL SOUZA NETO CODXMAT
SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA SEFAZ
SILVINO RIBEIRO DA SILVA
UDEILSON JORGE DA SILVA SEFAZ
WALTER NUNES DE ALMEIDA SEFAZ

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscreve-
mo-nos

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

A
C.P.P.F.
Suplente do (quarta) hora
no dia 13/04/94


Ubertô Camilo Rodovalho
13/04/94

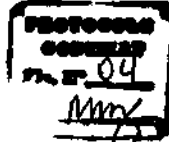
EXM^o SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

N E S T A /

.../jap

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROCESSO Nº 636/94 DE 26 / 04 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 26 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*para conhecimento e pro-
vidências, conforme autorização do Sr. Gar-
dor.*

Em 26.04.94

Francisco A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*A Div. de Salários e Encargos / Reg. e Acompanhamento
p/ providências pagamento, posteriormente
p/ anotações e arquivar nas pastas de
cada servidor.*

Em 28/4/94

Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos*Lancado em Boletim de alterações, sendo
que para' incluída na Folha de Pagamento de
Abril 1994.*

Em 28/04/94

*Miguel
de Aquino**18/5/94*
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT	
Protocolo N°	557/94
Processo N°	X -
Data	11/02/94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 557/94

Nº PROCESSO: 172/94

DATA: 11 / 02 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO OF. Nº 0015/94, REFERENTE AO PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS DO SERVIDOR SAMUEL S. NETO, CONFORME OF.0096/94.

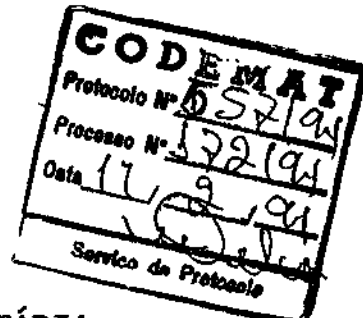


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL



Ofício nº 0096/DP/CPPF/SEFAZ/94

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 1994

ILMº. SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO

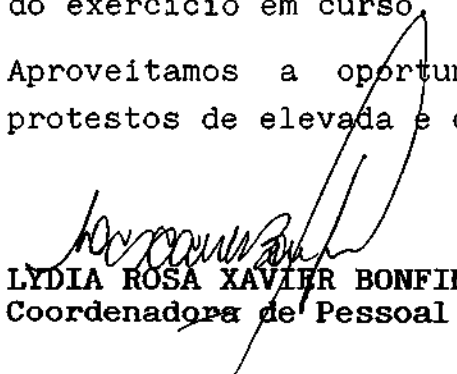
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do Of.nº 0015/94/CAD/SEFAZ, datado de 07.JAN.94, para as devidas providências no que se refere o Pagamento das Horas Extras de interesse do servidor SAMUEL SOUZA NETO, do Convênio Codemat/Sefaz, conforme Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como conforme consta do despacho do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, com efeito exclusivo para o Mês de Janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OF.Nº 015/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 07 de janeiro de 1.994

Antônio 43
pagar
dan
extra
João

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, a partir de janeiro de 1.994, na base de 2.5 pontos.

ANTONIO RICARDINO M.CUNHA

• HAMILTON SANTANA SENNA

• ABIRIDES MENDES FORTES

• INAIDES PIRES DE OLIVEIRA

• ANGELA MARIA A.ARANTES

XILDO ANTUNES

XALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES

XJOÃO BOSCO DA SILVA

XANIEL MESQUITA BORBA

XJOSINA ALIM PAIM

XANIBAL SERRA

• JOSÉ IRINEU SILVESTRE

XANANIAS CARVALHO JUNIOR

• JOEL MOREIRA DA SILVA

• ALCIDES PEREIRA MARCELO

• JOSUÉ DA COSTA MEIRA

XANA PAULA A.LEÃO MONTEIRO

XJOELSON BARROS ANTUNES

• ADEMIR LEITE BARBOSA

• MARIO MARCIO F. NASCIMENTO

XCARLOS MAGNO CORREA

XMARIO RODRIGUES AMORIM

XCICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE

• MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA

XEDGARD EPIFANIO DOS SANTOS

• MANOEL DIOGO BOM DESPACHO

• HEDER FERNANDES DE LARA

• MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA

• XAURELIO ROBERTO B.BASTOS

• ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

XPAULO SEBASTIÃO M.SILVA • SILVINO RIBEIRO DA SILVA
SAMUEL SOUZA NETO - CODENAP • UDEILSON JORGE DA SILVA
• SEBASTIÃO G.DE ALMEIDA • WALTER NUNES DE ALMEIDA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscreve-
mo-nos

Atenciosamente,

Iracema
IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

A. P. P. F.
Lancado no BA do mês de Janeiro/94
relatório em 10/01/94
10/01/94

EXM^o SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A /

.../jap

Lancado no BA do mês de Janeiro/94
40 Horas Extras. Em, 10/01/94 - Hamil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

172/94

DE 11 / 02 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ERH

Para conhecimento e providências, conforme autorização do Sr. Governador
Em 16/2/94

Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Salários e Encargos
para as devidas providências.

Em 22/02/94

Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

Lancado em Boletim de Alterações (40 H. Extras)
em 24/02/94, incluindo na Folha de Feb/94.

Dineí

João arquivo no posto
de recolher

O.D. Que

Em 08/03/94

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

C O D E M A T	
Protocolo N°	643/94
Processo N°	— x —
Data	25/02/94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 643/94

Nº PROCESSO: 213/94

DATA, 25 / 02 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 40:00 HORAS EXTRAS DIURNAS, EM FAVOR DO
SERVIDOR SAMUEL SOUZA NETO, DO CONVÊNIO CODEMAT/SEFAZ.



CODEMAT

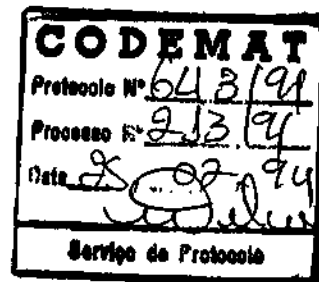
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

Ofício nº 0126/DP/CPPF/SEFAZ/94

Cuiabá, 24 de Fevereiro de 1994



ILM^a. SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO

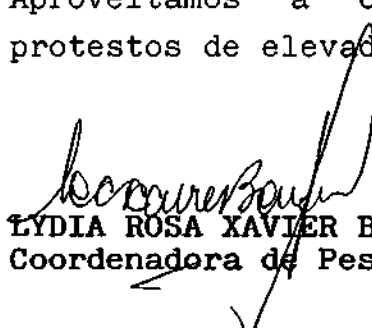
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor:

Pelo presente fazemos encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 0100/94/CAD/SEFAZ, datado de 08.Fev.94, para as providências do Pagamento de 40:00 (Quarenta) Horas Extras Diurnas, em favor do servidor SAMUEL SOUZA NETO, do Convênio CODEMAT/SEFAZ, tendo como efeito exclusivo para o Mês de Fevereiro do exercício em curso, de acordo com a Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, bem como conforme costa do despacho do Senhor Secretário de Estado de Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

*Ex. P. P.
Exatante em Silva de
Pasta de 100/94/SEFAZ/03*



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nº 100/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 08 de fevereiro de 1.994

[Handwritten signature]
23.05.94

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho. Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, a partir de fevereiro de 1.994, na base de 2.5 pontos.

ABIRIDES MENDES FORTES
ADEMIR LEITE BARBOSA
ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO
ALCIDES PEREIRA MARCELO
ANANIAS CARVALHO JUNIOR
ANIBAL SERRA
ANIEL MESQUITA BORBA
AURELIO ROBERTO B. BASTOS
BENEDITA RITA S. NEVES
CARLOS MAGNO CORREA
ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA
HAMILTON SANTANA SENNA
HEDER FERNANDES DE LARA
ILDO ANTUNES
JOÃO BOSCO DA SILVA
JOSINA ALIM PAIM

JOSÉ IRINEU SILVESTRE
JOEL MOREIRA DA SILVA
JOELSON BARROS ANTUNES
MARIO MARCIO F. NACIMENTO
MARIO RODRIGUES AMORIM
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
PAULO SEBASTIÃO M. SILVA
SAMUEL SOUZA NETO CODICILAR
SEBASTIÃO G. DE ALMEIDA
SILVINO RIBEIRO DA SILVA
UDEILSON JORGE DA SILVA
WALTER NUNES DE ALMEIDA



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

ANTONIO RICARDINO MARTINS CUNHA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
P/SUBSTITUIÇÃO

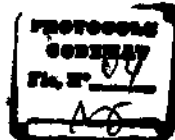
EXM^o SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

N E S T A /

.../jap

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

213/94

DE 25 / 02 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRO
para conhecimento e
providências, conforme autorização do Sr.
Governador.

Em, 25/02/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Salários e Encargos
pl incluir na folha de pagamento.

Em 01/03/94

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Foi incluída as 40 horas extras na
folha de pagamento do mês de março/94 referente
a fevereiro/94. Em 17/03/94

Relatório

Se arquivo na pasta do
Jornal, devido em vista que
já foi lançado os Hovs 6000
devidos, relativo ao mês de
fevereiro 1994.

Edete Dinheiro de Silva
10/3/94

Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Vf. Co

OK

CODEMAT
Protocolo N° 5.396/93
Processo N° ✓
Data 16/12/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.396/93

Nº PROCESSO: 3.891/93

DATA, 16 / 12 / 93

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA OS SERVIDORES EULALIA AGUIRRE E SAMUEL SOUZA NETO, CONFORME OF. Nº 1.169/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OF.Nº 1247/93/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 07 de dezembro de 1.993.

Antônio Carlos de Faria
13/12/93

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitações no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, a partir de dezembro de 1.993, na base de 2,5 pontos.

ANTONIO RICARDINO M.CUNHA	- ELYDIO JOSÉ MERIGHI
ABIRIDES MENDES FORTES	- EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS
ALEXSANDRO MARCELO DA SILVA	- EULALIA AGUIRRE
ANGELA MARIA A. ARANTES	- GABRIEL DO VALE BASTOS
ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES	- HEDER FERNANDES DE LARA
ANIEL MESQUITA BORBA	- HAMILTON SANTANA SENNA
ANIBAL SERRA	- INAIDES PIRES DE OLIVEIRA
ANANIAS CARVALHO JUNIOR	- ILDO ANTUNES
ALCIDES PEREIRA MARCELO	- JOÃO BOSCO DA SILVA
ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO	- JOSINA ALIM PAIM
ADEMIR LEITE BARBOSA	- JOSÉ IRINEU SILVESTRE
AURELIO ROBERTO B.BASTOS	- JOEL MOREIRA DA SILVA
CARLOS MAGNO CORREA	- JOSUE DA COSTA MEIRA
CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE	- JOELSON BARROS ANTUNES
CANDELÁRIA GOMES M.C.NETA	- LILIANE RODRIGUES S.MONTEIRO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA OF.1247/93

fls.02

LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA
LUCIMAR URBANO DE ARRUDA
MARIO MARCIO F.NASCIMENTO
MARIO RODRIGUES AMORIM
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
MACILVA MARIA DOS S.LIMA
MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA MAZARELO C.MORBECK
NELMA DE CASSIA S.C.RAMOS

- NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
- PEDRO CARLOS DA SILVA
- PAULO SEBASTIÃO M.DA SILVA
- ROBERT DA COSTA SILVA
- SAMUEL SOUZA NETO
- SEBASTIÃO G.DE ALMEIDA
- SILVINO RIBEIRO DA SILVA
- UDEILSON JORGE DA SILVA
- WALTER NUNES DE ALMEIDA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscreve-
mo-nos

Atenciosamente,

IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

A
C.P.P.F.

Implantar no (quarenta) horas
relatório ao mês de dezembro/93

Umberto Camilo Rodvalho
13/12/93

EXMº SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

N E S T A/

.../jap

Implantado no BA de dezembro
93, 40 (quarenta) horas extras,
conforme o Ofício.
Em 14/12/93.
Mauano.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

3.891/93

DE 16 / 12 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH

Para encaminhamento e providências.

Em 17/12/93

Francisco S. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e FinanceiroÀ Div. de Salários e Encargos/Registro, acompanhamento
das providências, de acordo com autorização do
Sr. Governador, posterior anotação e arquivamento.

Em 18/01/94

Vilazio de Andrade Pinto
Coordenador de Rec. HumanosLançado em Ficha Financeira
em 02.02.94

Pinto

DINA'

Para arquivo na pasta
de cada servidor, tendo
em vista que os mesmos
já estão cientes do paga-
mento das Horas Extras.

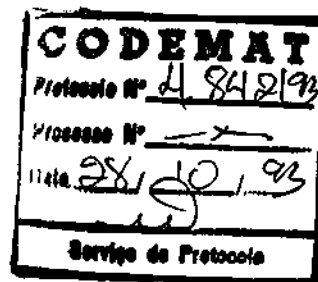
Offício

Em 04/02/94

Odete Pinheiro de Sá
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Encontra-se devidamente
lançado na ficha funcional do
Soreido

em 08/02/99



Nº PROTOCOLO: 4.842/93

Nº PROCESSO: 3.505/93

DATA: 28 / 10 / 93

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE 40:00 (QUARENTA) HORAS EXTRAS DIURNAS PARA OS SERVIDORES EULÁLIA AGUIRRE E SAMUEL SOUZA NETO, CONFORME OFÍCIO Nº 1.033/93.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

Ofício nº 1.033/DP/CPPF/SEFAZ/93

Cuiabá, 27 de Outubro de 1993

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.842/93
Processo Nº	3.505/93
Data	28/10/93
Serviço de Protocolo	

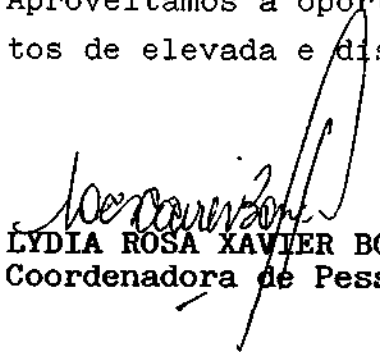
ILMº. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 1.056/93/CAD/SEFAZ de 20.Out.93, de interesse dos servidores do Convênio Codemat/Sefaz, EULÁLIA AGUIRRE e SAMUEL SOUZA NETO, para as devidas providências do pagamento de 40:00 (Quarenta) Horas Extras Diurnas, conforme Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, tendo como efeito exclusivo para o Mês de Outubro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



OFICIO Nº 1056/93/CAD/SEFAZ.

Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

Senhor Secretário,

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar na base de 2.5 pontos o pagamento de 50 (cinquenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de outubro de 1.993.

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| - ANTONIO RICARDINO M. CUNHA ✓ | - ELYDIO JOSÉ MERIGHI * |
| - FABRÍDES MENDES FORTES ✓ | - EULALIA AGUIRRE * CODENAT |
| - ANTONIO RODRIGUES AIRES ✓ | - EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS * |
| - ANGELA MARIA A. ARANTES ✓ | - GABRIEL DO VALE BASTOS ✓ |
| - ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES * | - HEDER FERNANDES DE LARA ✓ |
| - ANIEL MESQUITA BORBA * | - HAMILTON SANTANA SENNA ✓ |
| - ANIBAL SERRA * | - INAIDES PIRES DE OLIVEIRA ✓ |
| - ANANIAS CARVALHO JUNIOR * | - ILDO ANTUNES * |
| - ALCIDES PEREIRA MARCELO * HETAMAT | - JOSINA ALIM PAIM * |
| - ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO * | - JOSÉ IRINEU SILVESTRE ✓ |
| - ADEMIR LEITE BARBOSA ✓ | - JOEL MOREIRA DA SILVA ✓ |
| - AURELIO ROBERTO B. BASTOS * | - JOSUE DA COSTA MEIRA ✓ |
| - CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE * | - JOELSON BARROS ANTUNES ✓ BE Promat |
| - CARLOS MAGNO CORREA * | - JOENIL BENEDITO DA C. MANTOIRO ✓ |
| - CANDELÁRIA GOMES M.C. NETA * SAD | - LEDUINA SEIXAS MAGALHÃES ✓ |
| - DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS ✓ | - LUCIMAR URBANO DE ARRUDA * |

LS...



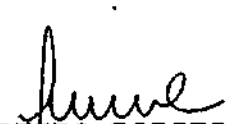
GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Continuação do Ofício nº946/93/CAD/SEFAZ.

- | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| - LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA * | - PEDRO CARLOS DA SILVA ✓ |
| - MÁRIO MARCIO F. NASCIMENTO ✓ | - PAULO SEBASTIÃO MACIEL DA SILVA * |
| - MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA ✓ | - ROBERTO PAULO BENITES ✓ |
| - MACILVA MARIA DOS S. LIMA ✓ | - SAMUEL SOUZA NETO COXIMAT ✓ |
| - MANOEL DIOGO BOM DESPACHO ✓ | - SILVINO RIBEIRO DA SILVA ✓ |
| - MÁRIO RODRIGUES AMORIM * | - SEBASTIÃO G. DE ALMEIDA ✓ |
| - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA * | - UDEILSON JORGE DA SILVA ✓ |
| - MARIA MAZARELO C. MORBECK SAD ✓ | - WALTER NUNES DE ALMEIDA ✓ |
| - NELMA DE CASSIA S. C. RAMOS ✓ | |
| - NIRONE ARRUDA NASCIMENTO * | |

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXM^o. SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
n e s t a
LS...



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.505/93

DE 28 / 10 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.

Em 28 / 10 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A ERH.

*para conhecimento e providências,
conforme autorização do Sr. Governador
Em 03/11/93.*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

1. Divisão de Salários e Encargos para conhecimento e providências inerentes ao pretendido à Ps. 01.

Em 08 Nov 93

11/11/93
Vilberto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Langado em Ficha financeira em
14.11.93*

*A servidor Maria
para lançamento em ficha
e posterior arquivio.*

Obs 15/12/93

el. Imalva

1
2

Sourceado na
ficheira funcional do
serviço

em 04/09/94

Almeida

07/84

31 JUL 23 000500

ARQUIVO GERAL

N.º PROTOCOLO: 790/84

N.º PROCESSO: 758/84

DATA 21 / 07 / 84

INTERESSADO: SAMUEL SOUZA NETO

ASSUNTO: SOLICITA O PAGAMENTO ANTECIPADO DO SEU 13º SALÁRIO A QUE TEM DIREITO NO ANO DE 1984, CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

*João Carlos
int.*

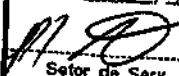


C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 04

Cuiabá, 31 de janeiro de 1 984.

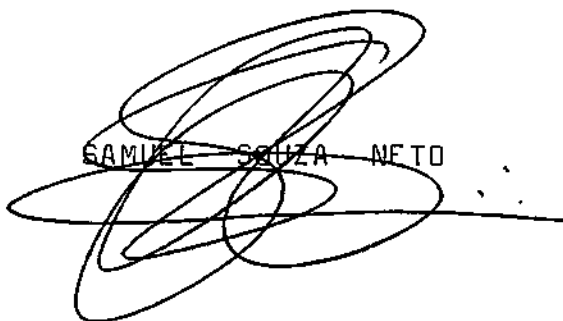
À
DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT
Dr^a. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Protocolo Nº 790/84
Processo Nº 758/84
Data 31/01/84

Sector de Serv. Auxiliares

SAMUEL SOUZA NETO, servidor desta CIA, Agente Administrativo, lotado no Gabinete de Planejamento e Coordenação (GPC), vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., o pagamento antecipado de 50% (Cincoenta por cento) do 13º (Décimo terceiro) Salário a que tem direito no ano de 1 984, conforme Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

P. Deferimento


SAMUEL SOUZA NETO



C O D E M A T : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 758/84 DE 31 / 01 / 84

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao DAF para os devidos fins.
Em 01/02/84 M. Amelino

Dir. Adm. Geral
para informar; com orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro

Em 01/02/84

Ao Setor de Pessoal
Para Informar

Cuiabá 03/02/84

[Assinatura]
Sr. Lúcio Soares da Cunha
Chefe da Div. de Adm. Geral

À Div. Adm. Geral

Ref. - Samuel Souza Neto

admissão - 30.03.83 função - eq. adm. nível - 11

salário - Cr\$ Cr\$ 250.881,00 lotação - G.P.C

Assunto - requer o adiantamento de 50% de seu 13º salário, a que tem direito neste ano de 1984, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Informação - trata-se de servidor desta Div., ora solicitando o devido adiantamento que será pago ao encerramento de suas férias.



- CODEMAT -

[Assinatura]
Quares da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Parecer - de acordo com o art. 4º do Dec. nº 54.155/65, o servidor acima referido, tem direito ao adiantamento de 50% de seu 13º salário, deste

exercício de 1984, uma vez tê-lo requerido dentro do prazo legal e devida parcela junto com o salário das férias, até 2 dias antes de iniciar o respectivo período.



Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

Cuiabá, 08.02.84

Fluore
advogado

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faço as informações do setor

Pessoal Submetemos à apreciação de V. Sa

Cuiabá 03/02/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Ass. Adm. Geral
De acordo com informação
Em 03/2/84
Pro. M. E.

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 08/02/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

- CODEMAT -

Ass. Adm. Geral
Chefe da Div. de ADM. Geral

CODEMAT
Protocolo N° 4.745/93
Processo N° - - -
Data 18 / 10 / 93
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 4.745/93

N° PROCESSO: 3.451/93

DATA, 18 / 10 / 93

INTERESSADO

SAMUEL SOUZA NETO

ASSUNTO

SOLICITA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo Nº 4.745/93
Processo Nº 3.451/93
Data 18.10.93
Edileia
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

SAMUEL SOUZA

Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) _____

NETO portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 126.833 série _____ expedida em SSP/MT

SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa., o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)

☐

Licença Prêmio referente ao Período
de _____
à partir de _____

☒

Averbação de ~~Tempo~~ de Serviço para
Percebimento ~~do~~ Adicional, conforme
documentação ~~em~~ anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 18 DE Outubro 1993.

[Assinatura]
Assinatura do Requerente.

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



Fundação Educacional "Júlio Strubing Müller"

Rua Sirló Libaneza, 91 — Fones: 322-2133 — 322-2897

Caixa Postal, 119 — CEP 78.000 — Cuiabá-MT

Inscrição Estadual 13.006.576-5 — CGC (MF) 14.931.778/0001-29



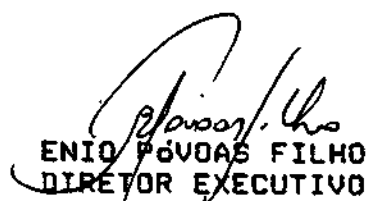
DECLARAÇÃO

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO S. MULLER declara para os fins que se fizer necessário, que SAMUEL SOUZA NETO inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 206.927.061-00 e portador de Cédula de Identidade R.G. 126.833 SSP/MT foi funcionário desta entidade educacional no período de 01 de Dezembro de 1.980 à 17 de Janeiro de 1.983

ção

Por ser verdade firmo a presente declara-

Cuiabá 15 de Outubro de 1.993


ENIO PÓVOAS FILHO
DIRETOR EXECUTIVO

Escola de 1º Grau "Pe. João Bosco Penido Burnier" - Cuiabá-MT — Escola de 1º Grau "Adiles Ramos Tocantins" - Rosário Oeste-MT
Escola de 1º Grau "Pres. Juscelino K. de Oliveira" - Cuiabá-MT — Escola de 1º Grau "Santo Antonio" - Jaclara-MT
Escola de 1º Grau "Santa Julia" - Cuiabá-MT — Escola de 1º Grau "Francisco Araújo Barreto" - Jaclara-MT
Escola de 1º Grau "Ten. Alacyr de Lannes" - Várzea Grande-MT — Escola de 1º Grau "Duque de Caxias" - Cáceres-MT
Escola de 1º Grau "XV de Maio" - Várzea Grande-MT — Escola de 1º Grau "Amâncio Ramos de Arruda" - Acarizal-MT
Escola de 1º Grau "José Marcelo Moreira" - Diamantino-MT — Escola de 1º Grau "Santa Izabel" - Rondonópolis-MT

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Samuel Souza Neto
 Loc. Nasc. R. da Paciência, 2
 Est. PE Data 01.01.1919
 Filiação F. Luciano Francisco
Souza e Lucina
Souza de Oliveira
 Est. Civil Solteiro Doc. N.º 126.833
 Fls. 1 Liv. 99 Livro 126
 Outro doc. Rec. de V. de 1919
 Situação Militar: Doc. Ex. de 1919
126.833 Orgão 52.12.10 Est. PE
 Naturalizado Doc. N.º 1 Em 1919

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em 1919
 Doc. Ident. N.º 1 Exp. em 1919
 Estado PE
 Obs. 1919
 Data Emissão 1919
 Assinatura do Funcionário 1919

CARTEIRA PROFISSIONAL

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

de ao interessado a carteira profissional é um do-
 (Com relação nome, est. civil e desempenho indispensável à proteção do trabalhador.

Nome

Elemento de qualificação civil e de habilitação

Doc.

profissional, a carteira representa também título

Nome

original, para a colocação, para a inscrição sin-
 dical e, ainda, um instrumento prático do contrato

Doc.

individual de trabalho.

Nome

A carteira, pelas lançamentos que recebe, con-
 figura a história de uma vida. Quem a examina,
 logo verá se o portador é um temperamento aqu-
 atado, ou versátil; se ama a profissão escolhida ou
 ainda, não encontrou a própria vocação; se andou
 de férias em fábrica, como uma abelha, ou per-
 maneceu no mesmo estabelecimento, subindo a es-
 cala profissional. Pode ser um padrão de honra.
 Pode ser uma advertência.

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.

Doc.

(a) Alexandre Marcondes Filho

MINISTÉRIO DO TRABALHO
 SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2.ª VIA

Série 5479

Número 90641

Polgar Direito



SAMUEL SOUZA NETO

ASSINATURA DO PORTADOR

Empregador **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO S. MÜLLER**

Rua **AV. TEN. CEL. DUARTE** Nº **565**

Município **CURITIBA** Est. **M-T**

Esp. do estabelecimento **ENSINO**

Cargo **UX-ADMINISTRATIVO**

C.B.O. nº

Data admissão **01** de **dezembro** de 19 **80**

Registro nº **025** Fls/Ficha **025**

Remuneração especificada **R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) mensais**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO S. MÜLLER

1º

2º

Data saída **17** de **junho** de 19 **83**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JULIO S. MÜLLER

1º

2º

Empregador **Pia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

Rua **Palacio Paqueta** Nº **174**

Município **Cuiabá** Est. **Mato Grosso**

Esp. do estabelecimento **Desenvolvimento**

Cargo **Agente Administrativo**

nível **II** C.B.O. nº

Data admissão **30** de **março** de 19 **83**

Registro nº **1530** Fls/Ficha

Remuneração especificada **R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros)**

CODEMAT **CODEMA**

Ass. do empregador ou a cargo de test.

1º **Antônio Arruda Neto**

2º **Uir. ADM. FINANCEIRO**

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a cargo de test.

1º

2º

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.452/93

DE 18 / 10 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A E.R.H.
para superior.
Em 19/10/93.

Francisco D. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Dir. de Registro e Acompanhamento
pt informar situação funcional do servidor.

Em 22/10/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

17 CR Humanos

Informamos a J. J. J., que o requerente
é servidor deste Bice, admitido em
30.03.83 na Função de Agente Administrativo
à disposição do DEFAZ. ora solicitando
Avaliação de Tempo de Serviços prestados
nos outros órgãos do Estado.

Em 25/10/93

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

À Diretor. Adm. Financeiro
Face à informação da Dir. de Registro e Acompanhamento,
~~que este processo seja encaminhado à~~
~~subdivisão jurídica pt análise e parecer;~~
Em 25/10/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A Assessoria Jurídica.
para analisar e parecer
Em 25/10/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

Sr. Diretor Adm. e Financeiro:

Samuel Souza Neto, através de requerimento de fls. 01, solicita a concessão de adicional por tempo de serviço, pelo vínculo empregatício que manteve com a Fundação "Julio S. Muller", juntando para isso declaração e anexando xerox da sua Carteira Profissional.

A Coord. de Rec. Humanos informa e instrue o pedido, no anverso deste parecer.

Carece direito ao funcionário no seu pleito, eis que o tempo prestado a outros Órgãos, que não sejam da Administração Direta ou Indireta, não enseja o direito de concessão ao adicional pleiteado.

O Dissídio Coletivo 1990/91, firmado entre o Sindicato da Classe e a Codemat, referendado pela Resolução nº 20/91 do Conselho de Administração da Codemat, também é taxativo, nesse sentido.

Portanto, somos pelo Indeferimento.

Ass. Jurídica, em 25 de outubro de 1993

Visto

Neu/en N. y

Elpidio Gonçalves
OAB nº 3347-A

A.C.R.H.

Indeferido com base no parecer da Assessoria Jurídica
Em 27/10/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Div. de Registro e Acompanhamento
p/ dar ciência ao interessado emotações e arquivos.*

Em 28/10/93

[Signature]

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Ano

Para os devidos fins

Arquivar-se

[Signature]

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CIENTE

04/11/93

[Signature]

SAMUEL SOUSA NETO

CODEMAT
Protocolo N° 4.633/90
Processo N° _____
Data 25 / 09 / 90
Oliverio
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.633/90

N.º PROCESSO: 4.036/90

DATA 25 / 09 / 90

INTERESSADO

SAMUEL SOUZA NETO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 01 MÊS REMUNERADOS E 02 MESES DE GOZO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

DR. LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.633/90</u>
Processo N.º <u>4.036/90</u>
Data <u>25, 09, 90</u>
<u>Oliveria</u>
Serviço de Protocolo

S A M U E L S O U Z A N E T O

servidor desta Companhia, lotado.....GPC/SEFAZ.....
_____, contando atualmente com 07 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junta ao SINDPD-MT, referente ao período de 30 / 03 / 83
à 30 / 03 / 88, a partir do dia 04 do mês de FEVEREIRO/91
assim discriminado: GOZAR DE (UM) MÊS E SER REMUNERADO OS DOIS
(DOIS) MESES DA REFERIDA LICENÇA PRÊMIO.

Nestes Termos
Pede Deferimento

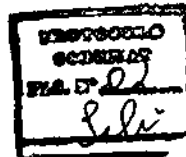
Cuiabá MT., 21 de SETEMBRO de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e Assinatura do Chefe

Assinatura do Chefe
Chefe de Divisão de Pessoal
Imediato HSA/ST: 7

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.036/90

DE 25 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À SEAP
conforme determinação do Dir. em anexo
o presente para instruir em 19.10.90

Marcia
Marcia Conceição de Almeida
Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DIPE
O servidor Samuel Sampaio, foi
admitido em 30 de janeiro de 1983.
Até a presente data, exerce as funções
de Agente Administrativo nesta Cia.
Férias período 89/90 foram gozadas
em julho/90. O servidor tem
direito ao que rege: res. 20/90.
Em 20/11/90.

Luiz
Gabriela Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

Luiz Antonio
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À SEAP

Luiz Antonio
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

23
11
90

Francisco
Francisco de Aguiar do Silos Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Nota
Proceder anotação na ficha funcional
e posterior arquivar na pasta.

De 26. 12. 90


Secretaria Municipal de Administração
Setor de Pessoal

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.632/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>25</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>R. Almeida</i>
Assessor de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.632/90

N.º PROCESSO: 4.035/90

DATA 25 / 09 / 90

INTERESSADO

SAMUEL SOUZA NETO

ASSUNTO

SOLICITA RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá MT, 25 de setembro de 1.990.



AO

ILMº SR.

DR. LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo N.º 4.632/90
Processo N.º 4.035/90
Data 25.09.90
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor,

Eu, SAMUEL SOUZA NETO, Funcionário da mesma e Admitido em 30 de março de 1.990 - Nível 13 - Lotado no GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO/SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SETOR: DIVISÃO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO (DIVISUP), venho solicitar mui respeitosamente V. Sª. minha RECLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL (SALÁRIO), por motivos justos, uma vez que, a última Reclassificação se deu em 1.988.

Espero contar com a sua valiosa compreensão e de colaboração para com este humilde Servidor.

Sem mais para o momento, sirvo-mo do ensejo para reiterar nossos votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
SAMUEL SOUZA NETO
.....
Funcionário

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.035/90

DE 25 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

João D. R. N.
Para Instrução
16/10/90

[Signature]
Eduardo Antônio Pessas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

- Ao SEAP *Para instruir*

17.10.90
[Signature]

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH.

Informo a V.S. que o servidor Samuel Souza Neto foi admitido em 20 de março de 1983 para exercer as funções de Agente Administrativo - nível 14. Em 01 de março de 1988 foi reclassificado para o nível 13. Até a presente data exerce as mesmas funções e possui vencimentos compatíveis com o nível 13.

16-18-10-90

[Signature]
Gedeon Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

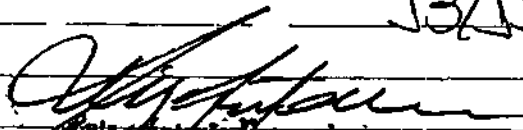
A DIAT

Para conhecimento do despacho do
SEAP, por meio de apresentação. Informando ainda
que a legislação aludida (Lei nº 6.091/74), trata qual-
quer tipo de movimento para mudanças dos servidores da
Administração Pública dos Estados e Municípios, ali o término
do mandato do Governador em exercício.

Em 22.10.90

Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

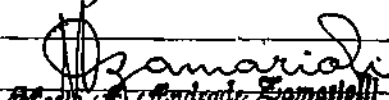
Do: DI PR
Para: Decisão da
Diretoria Colegiada
13/11/90


Carlos Antônio Nogueira de Castro
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Do: SEAP

Para: arquivar, conf. determinações do DIPR

Em 18/09/91


Carlos de Andrade Lomartelli
Chefe do Setor de Serv. Auxiliares

N.º PROTOCOLO: 1.729/83

N.º PROCESSO: 1.689/83

DATA 20 / 04 / 83

INTERESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO.

ASSUNTO: SOLICITA A VIABILIDADE NO SENTIDO DE EFETUAR A CONTRATAÇÃO DE SAMUEL SOUZA NETO, CONFORME OFÍCIO Nº 242/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 242/83

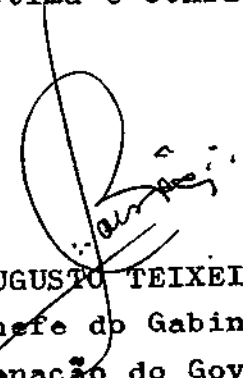
Cuiabá, 29 de março de 1.983

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1.729/83
PROCESSO Nº	1.689/83
Data	20/4/83
U. G. G.	

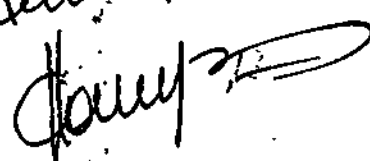
Senhor Presidente,

Vimos através do presente solicitar de V.Sã., a viabilidade no sentido de efetuar a contratação do Senhor SAMUEL SOUZA NETO, na função de Auxiliar Administrativo Nível 11 correspondente da Tabela Salarial dessa CODEMAT, para prestar serviços neste Gabinete, tendo como efeito da mencionada contratação, a partir de 30 de março de exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilm^{as}. Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF - *funç*
Presidência

Dir. adm. geral
ff conhecimento e providências, com
autoriza do dr. Governador.
Em 25/04/83
[Signature]

AO setr de Lembrs / ff providências
a contratação curso Rev. Adm. nível 11,
desde 30/03/83.

C. 22/06/83
[Signature]

Lançado em Ata de reunião da Diretoria.
[Signature]

Inotada

CODEMAT
PALACIO ITAQUAS - CPA
- 2 MAI 14 56 88 001514
PR. PROCEL COCEL

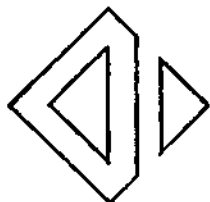
Nº PROTOCOLO: 1.514/88
Nº PROCESSO: 1.185/88
DATA 02 / 05 / 88

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO O SERVIDOR SAMUEL DE SOUZA NETO PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME OFÍCIO Nº018/88



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Protocolo
FLS. N° 01
312

Ofício nº 018/SEMA/88

Cuiabá, 29 de abril de 1988.

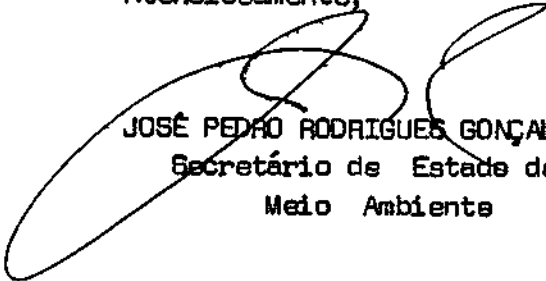
CODEMAT
Protocolo N° 1.514/88
Processo N° 1.185/88
Data 02/05/88
R. Almeida
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora:

Com o presente solicitamos a Vossa Senhoria o servidor SAMUEL DE SOUZA NETO a disposição desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, com ônus para o órgão de origem.

Ao ensejo renovamos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES
Secretário de Estado de
Meio Ambiente

Ilma. Sra.

Dra. ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. Diretora Financeira da CODEMAT

N E S T A

Jo DRH.
Providenciar a disposição
do funcionário Samuel S. Neto, para
a Secretaria de Meio Ambiente, com
ônus para este C.A. a partir
de 02/05/88.
Ass.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N.º 02
311

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.185/88 DE 02 / 05 / 88

INTERESSADO(A)

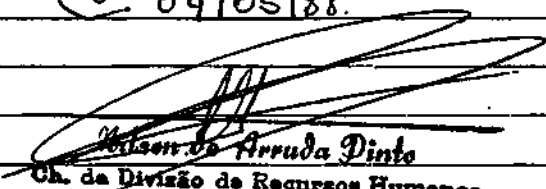
ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
SEAS

Para conhecimento, e anotações, logo após devolver a esta divisão.

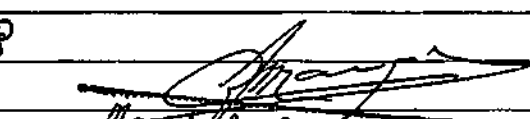
C. 04/05/88.


Nelson da Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Devolvermos a J. 5º, com as
devidas anotações.

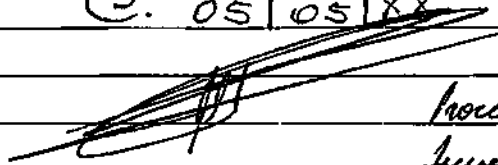
Em 05.05.88

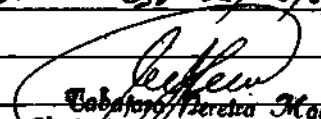

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salaries
- CODEMAT -

Ao
SEAP

Para conhecimento e arquivo

C. 05/05/88


Visto
Proceder a devidas anotações no livro
funcional e posterior arquivo no
posto. Em 05/05/88


Celso
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



PROTOCOLLO NUMERO 0.010.634-8

DATA - 14/09/89 HORA -

Nº do Protocolo

INTERESSADO

Grande Loja Maicônica de Mato Grosso

ASSUNTO

Referente ao Funcionário da Codemat que se encontrava a Disposição da Secretaria do Meio Ambiente.

00 E. 1. 1. T
Protocolo No. 3684/89
Processo # 3.128/89
Data 18, 03 89
H. M. Almeida
Secretaria de Administração

சென்னை

சென்னை 15.12.2019

CODE 11A

ANEXOS

[illegible]

PROTÓCOLO
CODENAT
FLS. N.º 01
Seli



A G.: D.: G.: A.: D.: U.:

SERENÍSSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MM.: AA.: LL.: & AA.: — R.: E.: A.: A.:

MENBRO DA C.M.S.B. E DA C.M.I.

Fundada em 07-10-78

CAIXA POSTAL, 321 - FONE 322. 8276 - AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 1025
78.100 CUIABÁ — MATO GROSSO

3011795-*for*
3215731-*Ser* Cuiabá MT, 01 de setembro de 1.989.
3227077-*Joanp*
3215530-*Ner*

GABINETE DO GRÃO - MESTRE

DO: DR. OTHELO PALMA

SERENÍSSIMO GRÃO-MESTRE DA

M.'.R.'. GRANDE LOJA MAÇÔNICA DE MT

AO: PROF. GASTÃO DE MATTOS MULLER

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.010.634-8 Senhor Secretário,

DATA - 11/09/89 HORA -

Encaminho a V. Excia o nosso operoso Irmão ~~SAMUEL SOUZA NETO~~, Secretário Executivo da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso acompanhado de um ofício da Secretaria de Estado do Meio Ambiente que o ~~encaminha~~ à CODENAT.

Pedimos a V. Excia que nos ajude colocando o Irmão Samuel a disposição de um Órgão que V. Excia achar de direito ou a Sereníssima Grande Loja, por se tratar de pessoa desprovida de recursos financeiro.

Agradecemos com um Tríplice e Fraternal A braço do Irmão ao dispor.

Fraternalmente,

Othelo Palma

OTHELO PALMA

Ser.'. Grão - Mestre



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO ~~MEIO-AMBIENTE~~

PROTOKOL
CODINHA
FLS. Nº 2-
Edi

Ofício nº 192/89/SEMA/GS

Em, 30 de agosto de 1.989.

Senhor Diretor Presidente,

Com o presente, faço ~~reparar~~ à esse Órgão, o servidor ~~SERGEI DE SOUZA NETO~~, que se encontra à disposição desta Secretaria, através do Ofício nº 000506, de 03.05.88.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, mui,

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE GUIMARAES
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Ilmo Sr.

JAIR BENEDETTI

MD: Diretor Presidente da ~~COMISSÃO~~

N e s t a/

cpac.

Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em 11/09/89

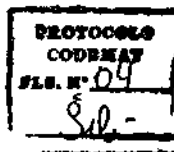
Denize Santa B. Campos
Protocolo Casa Civil

À Sr. Sub-Secretária para opinar
sobre a
13/9/89

Osório de Mattos Moller
Secretário Chefe da Casa Civil

A Codemat
para conhecimento e manifestação
e referência ao pedido e o R.
pedido.
CBA, 13.09.89

Sr. Santo Scarselli
Subsecretário da CASA CIVIL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

3.684/89

DE 18

/ 09

/ 89

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para apuração
Cuiabá, 17/09-89

[Signature]
Jair Benedetti,
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DRH PARA INSTRUÇÃO
18/09/89

[Signature]
Jair Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

AO SEAP

Para arquivar o referido
processo na pasta de serviço, tendo-se em
vista que o mesmo foi colocado a disposição
da linha, conforme ofício 001.386 - CODEMAT.

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

10
10
10

[Signature]
Para ser arquivada na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.

CS 10.10.89

[Signature]
Roberto P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Indicado

CODEMAT
PALACIO PALAÇA - CTV
- 2^ª ET 160423 003940
PLANO PROTOCOLO GERAL
1

N.º PROTOCOLO: 3.940/89

N.º PROCESSO: 3.353/89

DATA 02 / 10 / 89

Pe

INTERESSADO

C A S A C I V I L

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR A DISPOSIÇÃO ^e SENHOR SAMUEL SOUZA NETO, PARA
PRESTAR SERVIÇOS NA CASA CIVIL, CONFORME OFÍCIO Nº1.364/89-SCCC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL



OF. Nº 1364/89-SCCC

CUIABA - MT

Em, 19 de setembro de 1.989.

C O D E M T
Protocolo N.º 3.940/89
Processo N.º 3.353/89
Data 02.10.89
<i>Blancido</i>
Serviço de Processo

Senhor Diretor,

Com a manifestação de meu apreço, so
licito verificar a possibilidade de colocar o funcionário
dessa Companhia, Senhor SAMOEL SOUZA NETO, à disposição da
Casa Cível do Governo do Estado.

Por sua atenção, antecipo meus agra
decimentos.

Atenciosamente,

Gastão Müller
GASTÃO MULLER
Secretário Chefe da Casa Cível

ILMO. SR.

JAIR BENEDETTI

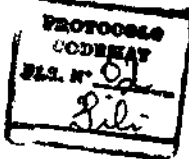
M.D. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A/



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3.353/89

DE 02 / 10 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF, para providências
Cuiabá, 02.10.89

[Signature]
Luis Benediti
Diretor Presidente
- CODMAT -

À DRH PARA ANOTAÇÕES E PROVIDÊNCIAS
CIA3 04/10/89

[Signature]
João Antônio Wilczak
Dir. Adj. Financeiro
- CODMAT -

À SERH

Para conhecimento
posterior envio ao SEAS e
SEAP, para anotações e
arquivos
Em 10/10/89

[Signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODMAT -

João SEAS
p/ conhecimento e providências, conf.
despacho da DRH.

Em 11/10/89

[Signature]
Jurema Pinheiro de Moraes
Chefe de Setor Recursos Humanos
- CODMAT -

AO DEAP

Para as devidas anotações
e arquivos.

Em 13.10.89

Assinatura
Ana Maria Garcia Panato
Chefe do Setor de Adm. Salaria
CODEMAT

deste

Proceder anotações na ficha funcional e
posterior arquivo na pasta.
Em 16-10-89

Assinatura
Gabriela Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

Anotado

CODEMAT
P/L. CIO FAINESAS - CPA

26 MAR 17 19 90 001423

PROTOCOLO CILIAL

N.º PROTOCOLO: 1.423/90

N.º PROCESSO: 1.136/90

DATA 26 / 03 / 90

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR SAMUEL DE SOUZA NETO, CONFORME OF. 328/90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF/SCCC/328/90

Cuiabá, 23 de março de 1990.

Senhor Diretor-Presidente,

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>1423/90</u>
Processo N.º <u>1.131/90</u>
Data <u>26.03.90</u>
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Protocolo

Pelo presente, vimos comunicar Vossa Se
nhoria a devolução do Sr. **SAMUEL DE SOUZA NETO**, funcio
nário dessa Companhia à disposição da Casa Civil, a
partir desta data.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

SANTO SCARAVELLI

Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **JAIR BENEDETI**

MD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A /



A...G...D...G...A...D...U...
SERENÍSSIMA GRANDE LOJA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Fundada em 07.10.78

CAIXA POSTAL, 321 - FONE: 322-4963 - AV. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, 1025
78.000 — CUIABA — MATO GROSSO

Cuiabá, MT, 23 de março de 1.990

Do : Gabinete do Sereníssimo Grão Mestre

Dr. Othelo Palma

Ao : Exmo Sr. Dr. Santo Scaravelli

D.D. Secretário de Estado de Comunicação Social

Senhor Secretário,

Pelo presente, vimos colocar a disposição desta Secretaria de Estado o Servidor SAMUEL DE SOUZA NETO, que vinha prestando serviços nesta Grande Loja.

Desejamos nesta oportunidade agradecer o valioso auxílio que nos foi prestado, renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Othelo Palma

Othelo Palma

Sereníssimo Grão Mestre

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.136/90

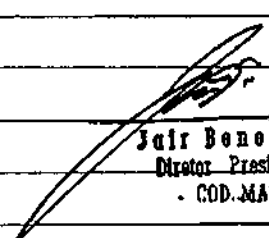
DE 26 / 03 / 90

INTERESSADO(A)

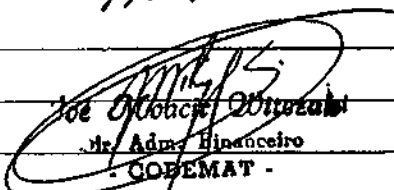
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF, para providência
Curitiba, 28-03-90


Jair Bonadetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

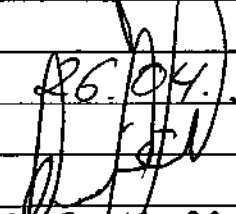
A DRH PARA PROVIDÊNCIA.
18/04/90


José Antônio de Oliveira
- Sr. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SERH

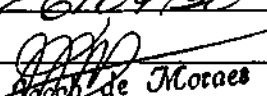
Para conhecimento e
posterior envio ao SEAS e SEAP para
anotações e arquivamento

Em 26.04.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
- Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAS
p/ providências necessárias, conf.
despacho da DRH.

Em 26/04/90


Jurema de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

7105 111000

NO DEAR

Para os devidos anotações
e arquivos.

Em 14.05.90

Ausência
Ana Maria Garcia Janota
Chefe do Setor de Adm. Geral
— CODEMAT —

Visto

Arquivos anexados na ficha funcional
e portador arquivo na pasta.
Em 14-5-90

[Assinatura]
Cibele Maria Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

1990.05.14

1990/05/14

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.017/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>03</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumida</i>
Serviço de Protocolo

16:54:00

N.º PROTOCOLO: 4.017/90

N.º PROCESSO: 3.474/90

DATA 03 / 09 / 90

OK

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR SAMUEL SOUZA NETO
CONFORME OF. N.º 079/90.

Convênio nº 001/92 CODEMAT / 4502



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

SAMUEL SOUZA NETO

DATA ADM.

30.03.83

CARGO :

LOTACÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



OF. Nº 079/90-NºA/GPC/SEFAZ

Cuiabá, 30 de agosto de 1 990.

ao Det. Antonio Neto 30/08/90. Arty Antunes

CODEMAT
Protocolo N. 4.054/90
Processo N. 3.444/90
Data 03/09/90
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor

Tendo em vista a necessidade no que se re fere a Pessoal de Nível Administrativo, vimos pelo presente soli citar de V. Sª., a viabilidade no sentido que seja colocado à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação, o Agen te Administrativo SAMUEL SOUZA NETO, onde ficará lotado junto ao Núcleo Setorial de Administração do GPC/SEFAZ.

Aproveitamos a oportunidade para apresen tar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]
GASPAR JACOBINA TURIBIO
Subsecretário do Gabinete de Planejamento
e Coordenação

Ilmª. Sr.

Dr. LUIS ANTONIO POSSAS DE CARVALHO

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.474/90

DE 03 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DERR

Para conhecimento e posterior envio ao DEAS e DEAP, para anotações e arquivo.

Em 04.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

— CODEMAT —

Ao ECA/DEAP

Para conhecimento e anotações, conforme despacho do DERR.

Em 04/09/90

Guilherme Jacob de Moraes
p/ Chefe do Setor de Relações Humanas
— CODEMAT —

Ao DERR

Para as devidas anotações e arquivo.

Em 12.9.90

Ana Maria Garcia Bonato
Chefe do Setor de Adm. Salarial

— CODEMAT —



CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

of.nº

000662

Cuiabá, 03 de setembro de 1.990

Exmº Sr.

GASPAR JACOBINA TURIBIO

MD. Subsecretário do Gabinete de Planejamento
e Coordenação.

Senhor Subsecretário,

Em atendimento ao ofício nº 079/90-NSA/GPC /
SEFAZ, datado em 30 de agosto p.passado, estamos colocando a dis
posição desse Gabinete o servidor SAMUEL SOUZA NETO, com ônus pa
ra o órgão de origem à partir desta data.

Outrossim, solicitamos que seja encaminhado,
ao Setor de Pessoal desta companhia, o Atestado de Frequência do
referido servidor, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Na oportunidade renovamos nossos protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente

Luiz Antônio Possas de Carvalho

Dir. Adm. Financeiro

VISTO

SAMUEL SOUZA NETO
03/09/90

CODEMAT
PALACIO PALAGUÁS - CIA

- 2 460 2937 8 003407

PROTOCOLO DE CAL

N.º PROTOCOLO: 3.407/90

N.º PROCESSO: 2.927/90

DATA 02 / 08 / 90

INTERESSADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR SAMUEL DE SOUZA NETO, CONFORME OF.66/90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

N.º 66/90/NSA.

Cuiabá - MT.
Em, 02 de agosto de 1.990.

CODEMAT
Protocolo N.º 3.407/190
Processo N.º 2.827/96
Data 02, 08, 1990
<i>Olivedo</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor :

Apresento a V. Sª. o servidor SAMUEL DE SOUZA NETO, dessa Empresa, que se encontrava à disposição desta Secretaria.

Outrossim, agradecemos pela disponibilidade do mesmo a esta Pasta; onde o referido servidor prestou relevantes serviços.

João Bosco da Silva
JOÃO BOSCO DA SILVA - Cel.PM.
Subsecretário de Justiça

Ao Ilmº Sr.
LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO
MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT
N E S T A

CIENTE
02/08/90

Samuel Souza Neto
SAMUEL SOUZA NETO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

2.927/90

DE 02 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do D.R.H.
para conhecimento 03/08/90

[Signature]

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A DIAF

Solicitemos novos exames quanto a
situação funcional do servidor devendo
ser vista a ausência de prazo para
refundar o serviço.

03/08/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Do D.R.H.

Para averiguar qual o local de
fretamento em que o servidor vive
e encontra, em hipótese de
sua ausência no local de trabalho
que seja expedida a sua
permissão de trabalho.

20/8/90
[Signature]

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

Do SEAP

Para aquisição o referido processo na
parte funcional da unidade, tendo-se em vista que o
mesmo foi alocado a direção do G.P.C., conforme
ofício nº 1000662-CODEMAT, em anexo

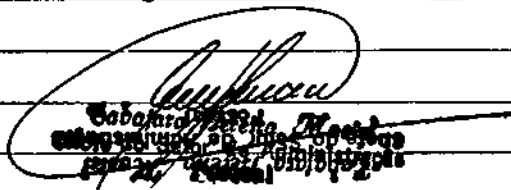
94/09/30

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

visto

Proceder análise na ficha funcional e
posterior arquivar na pasta.

23/11-9-90


Diretoria de Recursos Humanos
CODEMAT

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CPA
2 MAI 10 18 001512
PROTOCOLO JURAL

Anotado

Nº PROTOCOLO: 1.512/88

Nº PROCESSO: 1.184/88

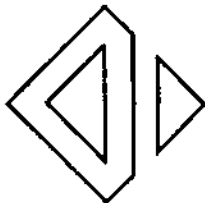
DATA 02 / 05 / 88

INTERESSADO

PROSOL FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR SAMUEL DE SOUZA NETO QUE SE ENCONTRAVA A
DISPOSIÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO POPULAR-PAP, CONFORME OFÍCIO Nº036/88



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



PROSOL

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL



Cuiabá-MT.

OF.036/88/DA

Em, 29 de abril de 1988 .

Senhor Diretor,

CODEMAT	
Protocolo N°	1.512/88
Processo N°	1.184/88
Data	02, 05, 88
<i>Blumido</i>	
Serviço de Protocolo	

Pelo presente vimos devolver o servidor: SA
MUEL DE SOUZA NETO - Agente Administrativo desse órgão
que se encontrava à disposição do PROGRAMA DE ABASTECI
MENTO POPULAR - 'PAP.

Desde de já agradecemos a V.Sª., de nos en
caminhar o referido servidor, pelo qual desempenhou to
das as funções que lhe foi atribuída.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Blumido
Elza Margarete R. B. Monteiro
Diretora Administrativa - PROSOL

Il mº Srº.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A /

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fl. 3. Nº 02

Assinatura

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.184/88

DE 02 / 05 / 88

INTERESSADO(A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para providências

02/05/88

Zenani A. A. Camargo

Dir. Presidente

— CODEMAT —

Jo DRH.

Providenciar disponibilidade do referido
funcionário para a Secretaria do meio ambiente
com seus para a CODEMAT.

02/05/88.

Borges.

Ana Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

— CODEMAT —

Lisbo

Proceder as devidas anotações no livro funcional
e posterior arquivar na pasta.

02/05/88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAIACUÁS - CMA

12 MAR 16 3 5 23 000628

PROTOCOLO CCMAL

*OK
conversao*

N.º PROTOCOLO: 828/86

N.º PROCESSO: 786/86

DATA 12 / 03 / 86

C.C. anal

INTERESSADO

DEPUTADO BENEDITO ALVES FERRAZ

ASSUNTO

SOLICITA DO Sr. GOVERNADOR DO ESTADO, AUTORIZAR A CODEMAT A MANTER
O SERVIDOR: SAMUEL SOUZA NETO, À DISPOSIÇÃO DA PROCURADORIA DA JUSTIÇA,
CONFORME OFÍCIO Nº 079/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ofício nº 079/86

Cuiabá-MT, 03 de março de 1986.

CODEMAT	
Protocolo N°	828/86
Processo N°	786/86
Data	12.03.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Governador,

Pelo presente, solicito de Vossa Excelência autorizar a CODEMAT - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a manter o servidor SAMUEL SOUZA NETO à disposição da Procuradoria da Justiça.

Certo de sua costumeira atenção, antecipo meus agradecimentos e renovo meus votos de estima e apreço.

Atenciosas Saudações.

Deputado Benedito Alves Ferraz

Excelentíssimo Senhor
Doutor JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás - CPA
N/E/S/T/A.

A. Bodemann
mov. enc. car.
10 de março de 1986
Governador do Estado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 786/86

DE 12 / 03 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAE

12.03.86

A Ode para providenciar custo
e indeniz. no Convênio da
Casa Civil. Em 17/3/86

Amélia

Dir. Gen. Geral
para providenciar conforme
despacho de Dir. Gen. Financeira
Em 17/3/86

CODEMAT

Walter Santa Noronha
Coordenador de Estudos
Assessor - DAE

CODEMAT
PALACIO PAIAOSS - CPA

04/23 201637

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.637/90

N.º PROCESSO: 1.335/90

DATA 10 / 04 / 90

INTERESSADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR SAMUEL S. NEPO, CONFORME OF.66/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



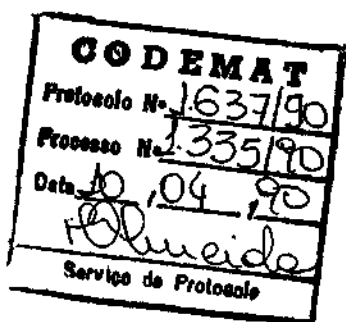
SECRETARIA DA JUSTIÇA

OF. Nº 66/90-DP/NSA .



Cuiabá-MT

Em, 10 de abril de 1990 .



Senhor Diretor Presidente,

Solicitamos de V. Exa. a disponibilidade do Servidor dessa Com
panhia SAMUEL SOUZA NETO - Agente Administrativo, com ônus pa
ra a CODEMAT.

Atenciosamente,

ARQUÍMEDES BORGES MONTEIRO

Secretário de Justiça

Exmº Sr.

Dr. JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

NESTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

1.335/90

DE 10 / 04 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A DIAF**Para informar.**17.04.90**José Otto Costa Sampaio*
Diretor Superintendente
- CODEMAT -*A DRH PARA INTERVIR SOBRE A COM-
GAB AO 211402. 17/04/90**José Ottonio Danczak*
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -*Do SERH Para informar sobre a atual situação do
servidor em apelo**18.04.90**Francisco de Assis da Silva Lopes*
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*A DRH
Informamos V.S.ª que o referido servidor encontra-se até esta data, lotado na Casa Civil, conf. controle do nosso lotacionograma.
Em 18/04/90**Jucema Jacob de Moraes*
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

A DIAF
Para conhecimento das informações postadas
pelo SERH.

Informamos ainda, à U.Sa, que segun-
do informações recebidas junto ao SUPT, o Vendedor
em apelo foi designado para a área de vendas
processo nº 1.136/90 sendo que até a presente data
não foram definidas lotações para o mesmo.

19.04.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Tabuada

0903037
exemplar

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias

NOME: SAMUEL SOUZA NETO

DATA ADM. 30.03.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente	
30.03.83/84							X																		09.07/08.08.84		
30.03.84/85							X																			15.07/13.08.85	
30.03.85/86							X																			01.07/30.07.86	
30.03.86/87							X																			09.07/07.08.87	
30.03.87/88							X																			01.07/30.07.88	
30.03.88/89							X																			03.07/01.08.89	
30.03.89/90							X																			02.07/31.07.90	
30.03.90/91							X																			01.07/31.07.91	
30.03.91/92							X ⁹²																			20.07./19.08.92	
30.03.92/93																										19.07 a 17.08.93	
30.03.93/94							X																			18.07 à 16.08/94	

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

004

NOME:

SAMUEL SOUZA NETO

DATA ADM.

30.03.83

CARGO:

AG. ADMINISTRATIVO

LOTACÃO:

MÊS DE GOZO

[illegible]

☐ **GOZADAS**

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SAMUEL SOUZA NETO

DATA ADM. 30.03.83

CARGO: AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: GPC.

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
30.03.83 a 30.03.84																									09.07.84 a 08.08.84	
30.03.84 a 30.03.85																									15.07. a 13.08.85	
30.03.85/86																									01.07 a 30.07.86	
30.03.86 a 87																									09.07.87/07.08.87	
30.03.87/88																									01.07.88/30.07.88	
30.03.88/89																									03.07.89/01.08.89	
89/90																									02.07.90/31.07.90	
90/91																										

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SAMUEL SOUZA NETOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 30 / 03 / 91 a 30 / 03 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 07 /
92 e terminar em 19 / 08 / 92.

C O M U N I C A D O - 02*Wilson de Arruda Pinto***CODEMAT**

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 729,240,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

16/07/92



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SAMUEL SOUZA NETO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____, a importancia relativa ao salário do corrente ' mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30 / 03 / 90 a 30 / 03 / 91, devendo V^{os} sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 07 / 91 e terminar em 31 / 07 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ _____ referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SAMUEL SOUZA NETO

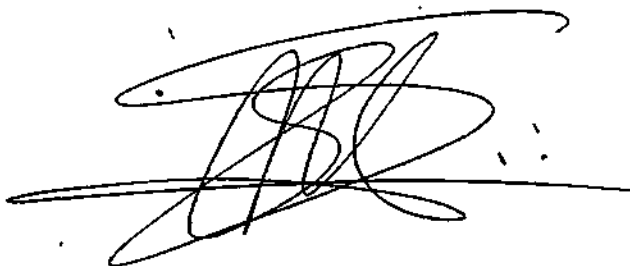
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 30 / 03 / 89 a 30 / 03 / 90, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 02 / 07 / 90 e terminar em 31 / 07 / 90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.
Gabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

Ass 07/06/90



07/06/90



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SAMUEL SOUZA NETO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 30 / 03 / 90 a 30 / 03 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 07 /
91 e terminar em 31 / 07 / 91.

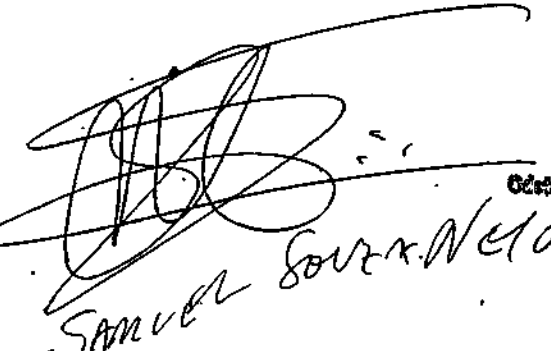
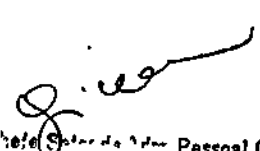
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 110.238,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.



Odete P. da Silva - Chefe do Setor de Admin. Pessoal CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SAMUEL SOUZA NETO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO/93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/03/92 a 03/03/93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/07/93, e terminar em 17/08/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 15.892.862,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 19/07/93.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

520
26

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : SAMUEL SOUZA NETO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de 02/04, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 30/03/93 a 30/03/94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16/07/94, e terminar em 16/08/94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 316.90, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / /

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SAMUEL DE SOUZA NETO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês deJUNHO/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 30/03/86 a 30/03/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 09/07/87 a 07/08/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Valéria Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —**RECEBI**10/07/87

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: SAMUEL SOUZA NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deMAIO.....de 1.986. a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 30/03/85 a 30/03/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

*Nilza S. Daques Vieira*Nilza S. Daques Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal**RECEBI**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 198

AO : SAMUEL SOUZA NETO

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO de 1.9 84..... a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 30 / 03 / 83 a 30 / 03 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 09 / 07 / 84 a 08 / 08 / 84.

Atenciosamente

JSS/bc



- CODEMAT -

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI
Em 29 06 1984
Neto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 489

AO: SAMUEL SOUZA NETO.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª.. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deJUNHO.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 30/03/84 a 30/03/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 11/08/85.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -**

Juarez de Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Setorial

*Revis
em 15-07-85*



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: SAMUEL SUOZA NETO.

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...MALO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 30 / 03 / 87 a 30 / 03 / 88 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 07 / 88 a 30 / 07 / 88 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

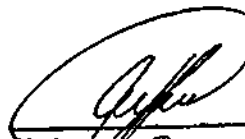
AO:- SAMUEL SOUZA NETO

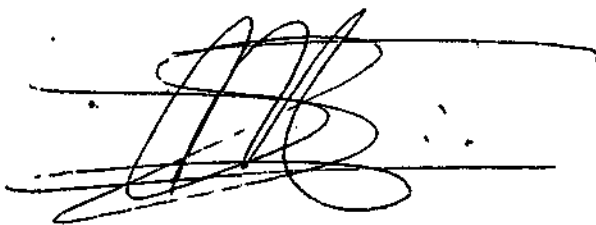
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
MAIO/89, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 30 / 03 / 88 a 30 / 03 / 89, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 03 / 07 / 89 e terminar
em 01 / 08 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma F E L I Z F É R I A S.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.


Oubaijara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —





CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

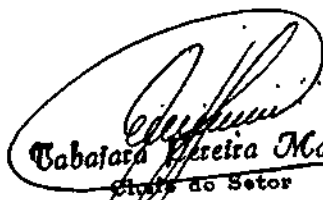
SAMUEL SOUZA NETO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.036/90 de 25 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 04 / 02 / 91 até 01 / 04 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Diretor do Setor
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 28 de novembro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

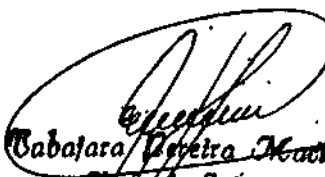
SAMUEL SOUZA NETO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 4.036/90 de 25 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 04 / 02 / 91 até 01 / 04 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Moura
Chefe do Setor
- CODEMAT -

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SAMUEL SOUZA NETO

MÉDICO

DR 3899

DR

MATERIAL

CA 2/09/93

SANGUE

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SÉRIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS	5.410.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	15.4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C H	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C H	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	33.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SÉRIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS	7.900	5,000 A 10,000
HILOCITOS	0.0	0.0 %
METAHILOCITOS	0.0	0.0 %
PLAQUETAS	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	63.0	54.0 A 62.0 %
ROSINOCITOS	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS	28.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS	0.0	0.0 %
MONOCITOS	4.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SAMUEL SOUZA NETO

MÉDICO

DR 3899

DR

MATERIAL

CA 2/09/93

SANGUE

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	218	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	115	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL.....	23	
4. HDL-COLESTEROL.....	51	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	144	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.27	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.82	ate 3.55

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SAMUEL SOUZA NETO

MÉDICO

003899

DATA

DR

12/09/93

CAT

MATERIAL

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	106.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	30.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SAMUEL SOUZA NETO

MÉDICO

DR.

MATERIAL

URINA

003899

DATA

12/09/93

CA

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.023 PH :5.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRRUBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...02 por campo

HEMACIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

SAMUEL SOUZA NETO

MÉDICO

DATA **003899**

DR

MATERIAL

CAI **12/09/93**

FEZES

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
= = = = =

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) SAMUEL SOU-
ZA NETO submeteu-se aos exames periódicos abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.


Dr. João Francisco de Campo
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.371/11

MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

PIS/PASEP

2142 629648

NOME DO DISPENSADO

SAIMUEL SOUZA NETO

RECEBI DE CODEMATA

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

CBÁ-MT 27/06/96

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

Protocolo Empregador

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

SAMUEL SOUZA NETO

UTILIZE IMPRESSOS

Pelo presente notificamos que a.....30.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cód. MT 31/05/96

Empregador

Empregado

Assinatura do Responsável pelo Emprego Menor

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

02	Empregador	03	Código	01	Carimbo padronizado do CGC
04	Endereço		6756		03 474 053 / 0001 - 32
05	CEP	06	Bairro	07	Município
08	UF		MT		CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
09	Banco	10	Agência/UF	11	Cód. Agência
	C.E.F.		CUIABÁ/MT.		C.P.A.
12	Empregado			13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)
	SAMUEL SOUZA NETO				090641 547 MT
14	PIS/PASEP	15	Código empregado	16	Data nascimento
	10861745466				21/05/59
17	Data admissão	18	Data opção	19	Data afastamento
	30/03/83		30/03/83		30.06.96
20	Maiores remuneração	21	Aviso prévio	22	Pens. Alm.
	547,72		31.05.96		%
23	Causa afastamento	24	Cód. saque		
	SEM JUSTA CAUSA		01		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor
	____ anos			____ dias			40 %	2.847,99
28	Aviso prévio		29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	8.024,76
31	13º salário		32	Horas extras			DESCONTOS	
	06 /12 avos	273,86		____ horas				
33	13º sal. inden.		34	Gratificação		35	Providência	105,33
	____ /12 avos							
36	Salário-família		37	Adicional insalubridade/periculosidade		38	Providência 13º sal.	21,91
	____ dias							
39	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	13º SAL. Adiantamento	273,86
42	Férias proporc.		43	L. PRÊMIO	4.272,21	44	IRRF	692,52
	03 /12 avos	136,93						
45	1/3 salário s/ férias	86,27	46			47		
48	Sal. maternidade		49	FGTS-mês rescisão/mês anterior	407,50	50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	6.931,14
	____ dias							
51	Data de homologação	52	Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal	
			José G. Botelho Prado		Ana Luiza Moreira Brite			
55	Assinatura do empregado		LIQUIDANTE		Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento			
					CODEMAT			
56	Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS

57	Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58	Data recepção pelo Banco
	José G. Botelho Prado		
	LIQUIDANTE		
59	Sacador - Nome	60	Carimbo da agência (nome CSA/CEF-47/74)
	SAMUEL SOUZA NETO		
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária
63	Total do saque		
64	Assinatura do sacador		
65	Assinatura do responsável legal		
66	Assinatura do responsável legal		
67	Assinatura do responsável legal		
68	Assinatura do responsável legal		
69	Assinatura do responsável legal		
70	Assinatura do responsável legal		
71	Assinatura do responsável legal		
72	Assinatura do responsável legal		
73	Assinatura do responsável legal		
74	Assinatura do responsável legal		
75	Assinatura do responsável legal		
76	Assinatura do responsável legal		
77	Assinatura do responsável legal		
78	Assinatura do responsável legal		
79	Assinatura do responsável legal		
80	Assinatura do responsável legal		
81	Assinatura do responsável legal		
82	Assinatura do responsável legal		
83	Assinatura do responsável legal		
84	Assinatura do responsável legal		
85	Assinatura do responsável legal		
86	Assinatura do responsável legal		
87	Assinatura do responsável legal		
88	Assinatura do responsável legal		
89	Assinatura do responsável legal		
90	Assinatura do responsável legal		
91	Assinatura do responsável legal		
92	Assinatura do responsável legal		
93	Assinatura do responsável legal		
94	Assinatura do responsável legal		
95	Assinatura do responsável legal		
96	Assinatura do responsável legal		
97	Assinatura do responsável legal		
98	Assinatura do responsável legal		
99	Assinatura do responsável legal		
100	Assinatura do responsável legal		

A ASSISTÊNCIA NA RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

LIPAST Cód. 4209

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

05/07/87

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso**

Endereço **Palácio Paqueta-CPA-**

Atividade **Desenvolvimento**

CGC/MF
nº **03474053/0001-32**

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado **SAMUEL GONZA NETO**

Nº da CTPS
90.641

Série
547B

Registro nº **1.538** Cargo **Ag. Administrativo**

Admissão em **30** / **03** / 19 **83**

Desligamento
Em **19** / **06** / 19 **87**

Aviso Prévio
Em **20** / **05** / 19 **87**

Declaração de Opção
Em **30** / **03** / 19 **83**

Malor Remuneração Czs **9.782,64**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Czs	FGTS	Comissões.....	Czs	
Aviso Prévio.....	Czs		Horas Extras.....	Czs	
13º Salário..... 05/12	Czs	4.891,32	Gratificação.....	Czs	
Salário - Família.....	Czs	144,40	Ad. Periculosidade.....	Czs	
Férias Vencidas..... 01 período	Czs	9.782,64	Ad. Insalubridade.....	Czs	
Férias Proporcionais..... 03/12	Czs	2.445,66	Ad. Noturno.....	Czs	
Prejudicado 14/65.....	Czs		FGTS - Quitação.....	Czs	495,66
Prejudicado 20/66.....	Czs		FGTS - mês anterior.....	Czs	652,15
Saldo de Salários..... 19 dias junho	Czs	6.195,71	FGTS - 13º Salário.....	Czs	191,31
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Czs		Artigo 22.....	Czs	
Sal. maio	Czs	8.151,84	FGTS - 10% s/ Czs.....	Czs	153,91
	Czs		FGTS - 10% s/ Czs.....	Czs	2.341,08
	Czs		TOTAL BRUTO.....	Czs	35.645,68

DESCONTOS

Previdência.....	Czs	1.255,42		Czs	1.994,95
Previdência 13º Salário.....	Czs	270,77 (36.102,63)			
Adiantamentos.....	Czs				
I.R.F.	Czs	468,76 (15.534,48)			
	Czs				
			TOTAL LÍQUIDO.....	Czs	33.650,73

Recebi da firma acima a quantia líquida de Czs **33.650,73 (Trinta e Três Mil, Seis centos e Cinquenta Cruzados e Setenta e Três Centavos.)**
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **06 de julho de 1.987**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Assinatura Empregadora - **Ernani Adriano de Almeida Camargo**
Diretor Presidente

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____